

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0572 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0572 / 2005

DE

05/09/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. 18

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DE BANHEIROS
NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 16:11:12

00000056342-02



ARQUIVADO EM 21/10/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete VEREADOR CARLOS BEZERRA JR.

Folha nº 01 do proc.

Nº 572 de 05

Adelina C. - Parlamentar

RF. 100.406

L. O HOJE

AS COMISSÕES DE: 06 SET 2005

Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Metr. e M. Amb.
Trabalho, Emprego e Con-
sumo, P. M. e P. M. e P. M.
Finanças e Orçamento

P - SI NTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01- 0572/2005

Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de banheiros nos estabelecimentos bancários, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ARTIGO 1º - É obrigatória a colocação de banheiros de utilização pública, separados por sexo e com dependências próprias às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos estabelecimentos bancários, no Município de São Paulo.

Parágrafo único: A construção e adaptação das edificações e construções às condições de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida deverão obedecer as normas técnicas da NBR 9050 da ABNT.

ARTIGO 2º - Os estabelecimentos bancários terão o prazo de 180 dias para realizar a colocação dos banheiros, nos termos do art. 1º desta lei, a contar da data de sua publicação.

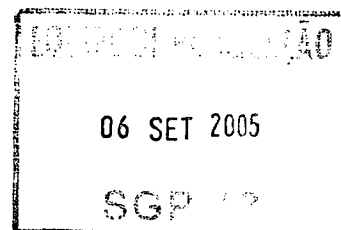
ARTIGO 3º - A não observância do disposto nesta lei ensejará multa de 10.000 (dez mil) UFIRS, dobrada na reincidência.

ARTIGO 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.

CARLOS BEZERRA JR.
Vereador



CMS P - AT M

05-Set-2005-15:51-010270

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) junta do(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 4 e folha de informação sob nº
05 29.09.05 Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete VEREADOR CARLOS BEZERRA JR.

Folha nº	01	do proc.
Nº	572	de 05
Assinatura do Vereador		
Assinatura do Secretário Parlamentar		
RF. 100.406		

JUSTIFICATIVA

O presente projeto determina a todos os estabelecimentos bancários aparelhar suas agências com banheiros para clientes, separados por sexo, com o objetivo de minimizar as dificuldades que passam as pessoas que precisam dos serviços bancários e, necessitando da utilização de banheiros, inexistentes estes, são obrigadas a deixar o estabelecimento à procura de sanitários.

Considerando que os serviços bancários são lentos e demorados, implicando na permanência da população em longas filas por horas a fio, percebemos o prejuízo e o comprometimento fisiológico dos munícipes que se utilizam destes serviços, especialmente das pessoas idosas.

Desta forma, merece ser aprovada a presente propositura, senão vejamos.

O Município, ao legislar sobre a instalação de sanitários em agências bancárias, por se tratar de **assunto de interesse local**, o fez dentro de sua competência estatuída no art. 30, inciso I da Constituição Federal.

No tocante a autoria da propositura, conforme art. 14, inciso III da Lei Orgânica do Município de São Paulo, compete privativamente a Câmara Municipal dispor sobre **poder de polícia**.

Dispor sobre a necessidade de instalação nas dependências bancárias de banheiros destinados ao uso dos clientes do sexo masculino e feminino está longe de invadir competência constitucionalmente prevista com relação ao disciplinamento de matéria financeira, e do funcionamento das instituições financeiras, reservada ao Congresso Nacional (preceito inserto no art. 48, inciso XIII, da Constituição Federal); tampouco diz respeito à estruturação do sistema financeiro nacional, este sim, que deverá estar regulado em lei complementar (artigo 192, inciso IV, também da Carta Federal).

Não há que se dizer que a legislação municipal estaria dispondo sobre a organização, funcionamento e atribuições de instituição financeira. Está, tão somente, dispondo sobre a adequação dos estabelecimentos bancários para melhor atendimento à coletividade.

Neste sentido, segue decisão monocrática do Supremo Tribunal Federal, que ora transcrevemos:

"Compete aos Municípios, nos termos do artigo 30, da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local. É assunto de interesse local a disciplina do comércio, de qualquer natureza e da prestação de serviços. Portanto, desde que não haja colidência entre a legislação municipal com norma superior, em assuntos tais, não há campo para o reconhecimento do apontado vício. Por outro lado, não



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete VEREADOR CARLOS BEZERRA JR.

Folha nº 03 do proc.

Nº 572 de 05

RF: 100.406

se aplicam à espécie os preceitos constitucionais invocados pela apelante e nem eles a beneficiam. O artigo 48, inciso XIII confere competência para o Congresso Nacional dispor sobre as instituições financeiras e suas operações. O art. 192, inciso IV, por seu turno, aduz que o sistema financeiro será regulado por lei complementar, que disporá, inclusive, sobre a organização, o funcionamento e as atribuições das instituições financeiras públicas ou privadas. Esses dois preceitos, evidentemente, não obstam a competência municipal para dispor sobre assuntos de interesse local, como o tratado nos autos. Estabelecem competência para a estrutura do sistema financeiro, destinado a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade. O "caput" do artigo 192, da Constituição Federal dá o exato limite da norma. Por outro lado, a Lei Federal n.º 7.102/83 veda o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro que não possua sistema de segurança aprovado pelo Banco Central, hipótese diversa da tratada nos autos. E a competência fiscalizadora do Banco Central em nada colide com a competência fiscalizadora municipal, quando esta limita-se a disciplinar assunto de interesse local relativo à adequação de estabelecimentos bancários para melhor prestação de serviços à coletividade. Não há inconstitucionalidade alguma e o objetivo da apelante somente poderá ser atingido pela via legislativa." Isto exposto, opina o Ministério Público Federal, por seu órgão, pelo não conhecimento do recurso. Se conhecido, pelo seu desprovimento". 10. Desse modo, com base no art. 38, da Lei n.º 8.038/90, combinado com o art. 21, § 1º, do RISTF, e acolhendo o parecer da douta Procuradoria-Geral da República, nego seguimento ao recurso extraordinário. Publique-se. Brasília-DF, 5 de maio de 1999. Ministro NÉRI DA SILVEIRA Relator - RE 208383 / SP.

Ressalte-se ainda que a Constituição Federal estabelece ser competência da União, dos Estados e dos Municípios legislar sobre a proteção e a integração social das pessoas portadoras de deficiência.

As informações técnicas da ABTN, com relação ao acesso do deficiente aos logradouros públicos, edifícios, bem como outras adaptações, tais como banheiros, visam permitir a plena integração do portador de necessidades especiais dentro de sua comunidade.

Ademais, o art. 225 da Constituição Federal estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete VEREADOR CARLOS BEZERRA JR.

Folha nº 04 do proc.

Nº 572 do 05

Adm. Municipal - Câmara Municipal de São Paulo - P. Parlamentar

RF. 100.406

Ainda, conforme art. 182 da CF/88, a política urbana executada pelo Poder Público Municipal, tem por um dos seus objetivos **garantir o bem-estar de seus habitantes.**

Em defesa dos interesses públicos, trata-se de intervenção do Poder Público no domínio econômico justificada pelo bem-estar da coletividade, pois sabemos que ambiente e saúde são interdependentes e inseparáveis, devendo ser tais ambientes favoráveis à saúde.

As políticas públicas saudáveis caracterizam-se como aquelas que têm interesse, preocupação e compromisso com as condições de saúde da população.

O principal propósito desta propositura é criar um ambiente favorável para que as pessoas possam viver com dignidade e de modo saudável.

O Poder Público deve levar em consideração a saúde como um fator essencial, sob pena de ser responsabilizado pelas consequências de sua ação ou omissão.

Neste caso, garantir o bem-estar da população é zelar pela saúde dos habitantes do Município de São Paulo, restando configurado o interesse local que justifica a presente propositura.

Frize-se o papel do Poder Público Municipal na vida daqueles que habitam no Município de São Paulo, pois é na cidade que as pessoas exercem sua cidadania e devem ter assegurados os seus direitos mais vitais, como moradia, saúde, educação, trabalho, dentre outros.

Por fim, com a aprovação deste projeto de lei, fica assegurada a observância do princípio da dignidade da pessoa humana que é fundamento do Estado Democrático de Direito (art. 1º, inciso III, CF/88), cujo valor está pautado o mandato deste vereador.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-572 de 20 05 30/09/05 (a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto consta:

LEI 11.495/94, 11441/93

INÁCIO VEIGA
Supervisor de Contr. Do Proc. Leg.
SGP-22

Ao Nobre Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.:
Para se manifestar sobre a Lei nº 11.495/94.

14/10/05

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Ao Nobre Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

14/10/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CAN	PAL DE SÃO PAULO
SEG	1 documento(s) rubricado(s)
sub m 6 e 7	1 carta de informação sob nº
10-11-65	<i>Ad</i>
Adelino	
Assistent	
Regi	



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete VEREADOR CARLOS BEZERRA JR.

Folha nº 06 do pro
Nº 572 de 05
Adm. Câmara Municipal Parlamentar
RF: 100.406

**Exmo. Sr. Presidente,
Projeto de Lei nº 572/2005**

Em atenção ao respeitável despacho de fls., que trata da manifestação sobre a Lei nº. 11.495/94, passa expor as suas razões para o prosseguimento desta proposição, vez que diferem em vários pontos, senão vejamos.

Ocorre que, a Lei nº. 11.495/94 dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, pelos bancos e demais estabelecimentos de crédito, de sanitários e bebedouros destinados aos seus usuários. Entretanto, a Lei em questão não foi regulamentada pelo Poder Executivo até o presente momento, não havendo assim viabilidade quanto a sua aplicação e fiscalização.

O projeto em questão determina a todos os estabelecimentos bancários aparelhar suas agências com banheiros para clientes, separados por sexo, inclusive com dependências próprias às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme normas técnicas da NBR 9050 da ABNT.

O objetivo é minimizar as dificuldades que passam as pessoas que precisam dos serviços bancários e necessitando da utilização de banheiros, e inexistentes estes, são obrigadas a deixar o estabelecimento à procura de sanitários.

Considerando que os serviços bancários são lentos e demorados, implicando na permanência da população em longas filas por horas a fio, percebemos o prejuízo e o comprometimento fisiológico dos munícipes que se utilizam destes serviços, especialmente das pessoas idosas. Trata-se de uma questão de saúde pública.

Em face do exposto, não restam dúvidas quanto às diferenças do Projeto e da referida Lei, sendo inclusive mais abrangente, devendo assim a presente proposição seguir seu regular andamento e tramitação.

São Paulo, 27 de outubro de 2005.


CARLOS BEZERRA JR.
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-572 de 20 05 10/11/05 (a) 00

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Ante a manifestação do autor, para prosseguimento regimental.

10/11/05
ROBERTO TRIPOLI
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça.

10/11/05

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.085
Secretário

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0433/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 572/05.

Trata-se de projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de instalações sanitárias nos estabelecimentos bancários, separados por sexo e com dependências próprias às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para utilização pelos usuários do serviço bancário.

Na justificativa que acompanha a propositura, seu subscritor enfatiza que o projeto tem por finalidade estabelecer regras de garantia aos consumidores, uma vez que os serviços bancários são lentos, implicando na permanência dos usuários por tempo prolongado na fila à espera de atendimento e, neste tempo de espera os usuários, principalmente os mais idosos, podem ter necessidade de satisfazer suas necessidades fisiológicas.

Segundo dispõe o art. 24, inciso V, da Constituição Federal, é da competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal legislar sobre produção e consumo. Porém, os Municípios, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Lei Maior, tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, de forma que pode dispor sobre matéria de proteção ao consumidor, desde que esta esteja circunscrita no âmbito do interesse local.

Na espécie, busca-se garantir aos usuários de serviços bancários que seu atendimento na rede bancária local se desenvolva dentro de padrões humanitários, que lhe proporcionem um atendimento mais digno, portanto, matéria que não tem repercussão além do âmbito territorial do Município, uma vez que não interfere com a atividade fim dos estabelecimentos bancários.

Assim, nada obsta que o Poder Público tendo por pressuposto sua competência legislativa suplementar em matéria de proteção ao consumidor, e fundado no poder de polícia, imponha ao particular, prestador de serviços bancários, a obrigação de tomar as providências necessárias para dotar suas instalações de meios hábeis ao atendimento das necessidades fisiológicas dos usuários do serviço, que muitas vezes aguardam por longo período para serem atendidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo esta mesma ordem de considerações o E. Supremo Tribunal Federal, no julgamento de matéria análoga à versada na presente propositura, decidiu que, no caso, o Município *"exerceu competência que lhe foi atribuída pelo artigo 30, inciso I, da Constituição do Brasil ao legislar sobre tempo de atendimento ao público nas agências bancárias estabelecidas no respectivo território municipal. O tema diz respeito a interesse local do Município, matéria que não se confunde com a atinente às atividades-fim das instituições financeiras. Ademais, incluem-se no âmbito dos assuntos de interesse local os relativos à proteção ao consumidor. Vale dizer: o Município está vinculado pelo dever de dispor sobre essa questão, no plano local."* (RE nº 432.789-9/SC, Rel. Ministro Eros Grau; DJ: 07/10/05).

Ressalte-se que há atualmente duas leis que tratam da mesma matéria, a Lei nº 11.495, de 11 de abril de 1.994 e a Lei nº 11.441, de 12 de novembro de 1.993.

Entretanto, na espécie, não incide a regra do art. 212, IV, do Regimento Interno, que manda restituir ao autor a proposição que dispõe no mesmo sentido de lei existente.

De fato, a Lei 11.495/94, dispõe sobre a instalação de sanitários em estabelecimentos bancários mas não especifica a necessidade de separação por sexo e de existir instalações próprias para atender deficientes físicos.

Por seu turno a Lei nº 11.441/93, que versa também sobre instalações sanitárias, não se refere especificamente aos estabelecimentos bancários, uma vez que toma por critério para determinar a obrigatoriedade de instalação de sanitários a frequências de pessoas nos estabelecimentos.

Desta forma, não se pode considerar que a propositura em apreço disponha no mesmo sentido de lei já existente para fins do citado dispositivo do Regimento Interno, de forma que nada obsta sua regular tramitação, e se aprovada, revoga as antecedentes nos aspectos que têm em comum.

Por se tratar de projeto de lei que versa sobre Código de Obras e Edificações, é obrigatória a convocação de pelo menos duas audiências públicas durante a sua tramitação pela Câmara, nos termos do art. 41, VII, da LOM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Por fim, salientamos que, para aprovação da matéria, deve ser observado o quórum de maioria absoluta, conforme o artigo 40, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE**, 10/5/06

Cost. 9

[Signature]

[Signature]

Silvanio

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 5 / 06
página 77 coluna 3
aferido: 2

FABIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário

A Douta Comissão de
Política Urbana e Metropolitana

do Plano Ambiental

Em 19 / 5 / 06

SOLANGE RAÍM DOS SANTOS
R.F. 18841
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana e Metropolitana
em 19 / 5 / 06

Em 20 / 5 / 06

SOLANGE RAÍM DOS SANTOS
R.F. 18841
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Tominho Paiva
Para rubrica
Sala da Comissão de Política Urbana e Metropolitana
Em: 23/06/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de intervenção rubricado — sob folha —
nº 11 e 12
Em: 19/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0524/2007

Folha nº	11	do
Processo	572/057	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 572/05

Trata-se do projeto de lei nº 572/05, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de banheiros nos estabelecimentos bancários, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia e de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher nada têm a opor, pois a propositura reveste-se de alto interesse público, sendo portanto, o parecer **FAVORÁVEL**.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/04/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA



PL 572/05

Folha nº	12	do
Processo	572/05	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 572/05

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER **OK**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **OK**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19/09/02
página 964 coluna 04#
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 | —
São Paulo, 19/09/02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segunda-feira, 19 de setembro de 2002
sob nº 13 a 105
em 02/05/04

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: WADIIH MUTRAN

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 26 de abril de 2007

OBSERVAÇÕES:

Orador não identificado

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

572/05

8899

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
02/05/07 às 18 h 00

MÁRIO SERGIO HORTA
RG 101.086
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 14 do

Processo nº 01.572/05

rod.:Z01 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 da Silva

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Bom dia a todos. Quero agradecer a presença daqueles que acompanham hoje os nossos trabalhos. Na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos das audiências públicas dos projetos que aqui debateremos durante esta manhã. Nosso trabalho será realizado de forma que, para cada matéria tenha a apresentação do projeto, da propositura legislativa por parte do parlamentar proponente ou de um assessor da sua equipe ou daquele indicado pelo mandato do parlamentar que possa apresentar a matéria. Após a apresentação abriremos para os debates. Todas as inscrições serão feitas pelo Mário. Os assessores dos Vereadores ou equipe que ainda não realizaram a sua inscrição para fazer a apresentação da propositura, peço também, para fazer. Neste momento agradeço a presença dos dois vereadores proponentes de matérias que estão na pauta, Vereador Abou Anni, Vereador Goulart, que está chegando para compor a mesa.

Faço uma sugestão de procedimentos que é a ordem das proposições que serão lançadas. Sugiro que iniciemos escutando a apresentação do Vereador Abou Anni e depois, fazendo o debate, posteriormente a matéria do projeto apresentado pelo Vereador Tripoli, em função de a Secretaria do Verde e Meio Ambiente ter escalado servidora para co-apresentar a matéria e a terceira, apresentada pelo Vereador Goulart que, sei, muitos de vocês esperam esse debate. A partir daí teremos ainda 15 outras proposições para realizar audiência pública. Neste momento passo a palavra ao Vereador Abou Anni que fará a apresentação da matéria podendo utilizar recursos audio-



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 15 do

Processo nº 01 - 572/05

rod.:Z01 fl.:2 taq.:BETH

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 da Silva

Orador(es):

Reg. 10.651

visuais, se necessário, ou utilizar de sua assessoria para a apresentação da propositura. Muito obrigado.

O SR. ABOU ANNI - Obrigado, Sr. Presidente, minha fala vislumbra o PL 37/07 que dispõe sobre a construção e disponibilização de instalações sanitárias de uso gratuito nos pontos sinais de ônibus para os funcionários do transporte coletivo urbano, de passageiros do município de São Paulo e população em geral e dá outras providências. Esse projeto vem de encontro à necessidade de uma categoria que se totaliza aproximadamente em 40 mil trabalhadores do sistema de transporte coletivo urbano do município de São Paulo. Eles permanecem, por muitas vezes, de 1:30h ou mais no trajeto de um ponto final a outro ponto final ou, quando, muitas vezes, saem de um terminal. O que acontece? Como qualquer ser humano o motorista e o cobrador do transporte coletivo têm suas necessidades fisiológicas. Pergunto aos senhores: de que modo esses condutores vão se utilizar de sanitários para fazer suas necessidades? Comprando uma coxinha, tomando um café ou consumindo qualquer produto em bares para poder usar o sanitário. Senão, não deixam que use o sanitário. Quando chega ao absurdo que chegou ao conhecimento deste Vereador que muitas vezes fazem as necessidades fisiológicas em saquinho plástico dentro do ônibus e dispensa em qualquer lugar na via pública. Quer dizer, situação subumana. Não tenho dúvida de que esse projeto vem de encontro à necessidade de uma categoria inteira do transporte coletivo de passageiros bem como da população que, muitas vezes, fica quarenta minutos esperando adentrar ao transporte coletivo. Então, não só atende à necessidade de uma categoria bem como à necessidade da



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 16 do

Processo nº 01-512.105

rod.:Z01 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 da Silva
Reg. 10.631

população de São Paulo que se utiliza dos ônibus. Não tenho dúvida de que o projeto será aprovado em segunda votação na Casa bem como sancionado pelo Prefeito Gilberto Kassab até porque existe uma lei aprovada recentemente em razão dos pontos de táxi. Se temos sanitários para os pontos de táxi por que não para a população em geral, nos pontos e sinais de ônibus? Fiquei contente com o encaminhamento que o Vereador Netinho, líder do Governo na Casa, de que existe a vontade do Prefeito em abrir a discussão e criar esses pontos finais. Digo mais, esse vereador propôs a matéria devido a quantidade de pedidos que chegaram ao nosso gabinete, via telefone celular. Falavam: "Vereador, não temos mais condições, precisamos de um sanitário. Será que é pedir muito, um sanitário em um ponto final de ônibus?" O esclarecimento basicamente é esse, o projeto vem de encontro à necessidade de uma população, de uma categoria inteira que está presente, inclusive. Agradeço, em nome do Sr. Albano, que representa o Presidente do Sindicato dos Transportes Coletivos, Presidente Jorginho, que está em campanha salarial e não pôde estar presente. Está muito bem representado com os seus diretores ...



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z02 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899

folha nº 17 do
Processo nº 01 - 572/05
data: 26-04-07
Reg. 10.651

Está muito bem representado com os seus diretores. Vejo vários companheiros. Está o Albano, o JF, o Tim Maia, Maria, Nailton, muitos presentes interessados no projeto. O Ferreira está lá na ponta. Queria mostrar que o projeto vem realmente de encontro à necessidade. Este Vereador saiu às 2:30 da sua residência e foi acompanhar os trabalhadores da Transcuba, junto com o Cupim, o Simeão e, aproveitando a presença do Tim Maia, se Deus quiser, vamos ver se na semana que vem fazemos uma caminhada na garagem, para escutar os companheiros do transporte da Campo Belo. A expectativa era muito grande na Transcuba hoje. Aproximadamente 600 trabalhadores que saíram às 3 da manhã, que pegam o início das largadas às 3 da manhã e a expectativa era muito grande. "Vereador, será que temos condições de aprovar o projeto? Estamos sabendo que foi aprovado em primeira votação" Foi sim. Temos de trabalhar bastante e confiar no Prefeito. Ele está sensibilizado com a propositura. Não tenho dúvida de que o Prefeito Gilberto Kassab, reconhecendo a necessidade da categoria e, como homem justo e correto, que vem fazendo uma excelente administração, vai reconhecer nosso projeto e se tornará uma realidade que é a necessidade desta categoria toda. Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente e cumprimento o companheiro Leal que está sempre conosco e todo o grupo do transporte. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O Vereador Abou Anni apresentou o PL 37/07 que dispõe sobre a construção e disponibilização de instalações sanitárias de uso gratuito nos pontos finais de ônibus para funcionários de transporte coletivo urbano de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 18 do

Processo nº 01-572/09

Assunto: Maria Tereza de Oliveira Silva

Reg. 10.651

rod.:Z02 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

passageiros do município de São Paulo e a população geral e dá outras providências.

Pergunto aos cidadãos que têm oportunidade agora de fazer uso da palavra, manifestando apoio ou contrariedade à matéria. O Mário está à disposição.

O SR. GERALDO DINIZ - Bom dia a todos. Estamos muito contentes por termos trazido a matéria. Sou secretário jurídico do Sindicato dos Condutores. Já tenho 27 anos com a categoria. Às vezes, nossos vereadores e deputados não dão muito valor à categoria. Achemos um vereador agora que trouxe o assunto aqui e gostaríamos de pedir apoio a todos os Srs. Vereadores da Casa e ao Sr. Prefeito para que aprove a lei. Em nossa categoria há senhoras, senhores e, às vezes nós vamos na garagem e sabemos que há companheiros que fazem as necessidades no banco do ônibus porque não dá tempo de chegar a um banheiro. Às 3, 2 horas da manhã quando um ônibus é recolhido. É um absurdo o que vemos nessa categoria, o sofrimento que têm. Esses vereadores, nosso prefeito, gostaria que fossem solidários à proposta deste Vereador e nos ajudasse a conquistar esse banheiro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Muito obrigado.

O SR. NAILTON - Bom dia companheiros e companheiras. Também sou da diretoria executiva do sindicato. É com muita satisfação que o Sindicato dos Motoristas vem à Casa agradecer o apoio que tem recebido do nobre Vereador Abou Anni. Queremos contar com o apoio de todos os Srs. Vereadores na segunda votação da matéria que é de fundamental importância para a categoria. Para se ter uma idéia na última reunião



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z02 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899

folha nº 19 do
Processo nº 01-572/05
Marta Teresa de Souza da Silva
data:26-04-07
Reg. 10.651

que tivemos com o setor patronal eles se recusaram a discutir o item na pauta e jogaram a responsabilidade para o Poder Público dizendo que é a prefeitura que tem de autorizar, inclusive ceder terreno para a construção desses banheiros. Sabemos que se depender do setor patronal não vai sair nada. Os trabalhadores vão continuar nesta penúria. Muitas vezes o usuário não sabe o que o motorista e o cobrador passam no dia a dia. Às vezes tem companheiro que deixa o ônibus no meio do trajeto, cheio de passageiros, para correr para um banheiro. Muitas vezes é multado pela São Paulo Transportes. São muitas, muitas vezes, abusivas, com valor de 700 a 800 reais. Queremos o apoio de vocês. Aproveito para pedir ao nobre Vereador Netinho, que representa o Governo na Casa, para dizer que estamos enfrentando uma dificuldade tremenda na mesa de negociação. Queremos o seu apoio. Gostaria de pedir que você intermediasse, juntamente com o nobre Vereador Abou Anni uma reunião ou com o Prefeito ou com o Secretário de Transportes para que seja definida a nossa campanha salarial. Nossa data básica é 1º de maio e, pela informação que tivemos, o setor patronal já cancelou a reunião que havia hoje. Dia 1º de maio já está aí e os patrões estão empurrando...

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 20 do

Processo nº 01-572/05

rod.: Z03 fl.:1 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8899 data: 26/04/2009 da Silva

Reg. 18.831

Dia 1º de maio já está aí e os patrões estão empurrando com a barriga essas discussões.

Não queremos trazer transtornos para a cidade. Sabemos que a população tem sofrido muito com o trânsito caótico, com a qualidade de transporte oferecido, com a tarifa cara, e não podemos penalizar a população com uma paralisação neste momento, mas não nos resta alternativa, seu o setor patronal continuar com a intransigência e o Governo Municipal também não fizer sua parte.

Vou aproveitar a presença do nobre Vereador que representa a Prefeitura e o Governo, para que intermediasse essa discussão com o sindicato, com nosso Presidente George, para que achemos uma solução racional para a situação em que se encontra a nossa campanha salarial. Já faz três anos seguidos que não temos feito paralisações na Cidade, mas não resta outro caminho a não ser esse, pela intransigência do setor patronal: houve aumento da tarifa, receberam tudo que tinham de dívidas da Prefeitura, e continuam choramingando, dizendo que não têm condições de atender às reivindicações. E, pasmem, elas não são absurdas: estamos pedindo o que é de direito, que é a inflação e mais um aumento real, já que temos uma perda de quase 20%; estamos pedindo apenas 5%. E o setor patronal, até agora, não deu resposta nenhuma. Se não resolver a situação, Netinho, gostaríamos que você, juntamente com o nosso nobre Vereador Abou Anni, fizessem isso pela categoria. Vamos ficar muito agradecidos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Nailton, deixe-me fazer uma solicitação: se há condições de vocês reforçarem o projeto com essa informação: vocês apresentaram, na pauta de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 21 do

Processo nº 0 - 572/05

rod.: Z03 fl.:2 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:

evento: 8899 data: 26/04/2007
Reg. 18.651

Orador(es):

negociações para o setor patronal, a questão de construção de banheiros nos pontos finais. A conversa que temos mantido com o Vereador Abou Anni é que cheguemos a um entendimento, em que possamos reconhecer uma distribuição desses equipamentos pela cidade, mas que não seja uma obrigação de todo ponto final. Se formos observar, não há uma necessidade de que seja em todos, mas poderíamos, com a ajuda de vocês, identificar o conjunto de pontos finais em que a municipalidade detenha área, e que, em tese, os concessionários teriam condições de auxiliar o Município nessa tarefa. E aí entrar numa linha do processo legislativo, que o Vereador Abou Anni já apresentou.

O que eu queria que vocês reforçassem, dentro do processo legislativo: apontarem aquilo que já foi pleiteado junto ao setor patronal. Portanto, fica manifesta uma ação, uma iniciativa do conjunto de servidores, do conjunto de funcionários, junto ao patrão, dessa necessidade. Vai engrossando o processo e apontando essa necessidade, e facilitando para o Parlamento a interlocução entre as pontas.

O SR. NAILTON - Tudo bem, Netinho. Inclusive, o Sindicato, a Secretaria da Saúde, coordenada pelo companheiro Maguila, fez um trabalho com os cipeiros em todos os pontos finais e já temos mapeados quais são esses locais realmente mais críticos, onde os moradores, de fato, estão necessitando. Então, já temos esse trabalho, e podemos encaminhar para a Câmara Municipal, ou entrar em contato com o companheiro Maguila, para, até hoje mesmo, no final da tarde, ver se protocolamos esse documento com vocês, apontando todos os pontos finais que têm necessidade de banheiros.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 22 do

Processo nº 01-5172/05

rod.: Z03 fl.:3 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8899 data: 26/04/2007 da Silva
Reg. 10.531

Dois Netinho. Perfeito. Muito obrigado.

O SR. NAILTON - Muito obrigado a vocês. (Palmas)

O SR. EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS - Bom dia ao público e à Mesa.

Sou motorista e um membro do sindicato.

Queria só acrescentar que questão dos dias não normais, que são os feriados e domingos, os dias mais polêmicos para nossa categoria, quando se tem de fazer as necessidades fisiológicas nos postes, nos pneus dos carros, havendo conflito inclusive com a população, por estar, dessa forma, presenciando essas cenas lamentáveis.

Então, são datas críticas, caóticas, e quando menos pensamos precisar, nas regiões centrais, é onde também ocorre a necessidade, e é justamente onde há maior presença da população. E também a própria população, como já foi colocado nesta Casa, cobra isso sempre quanto aos pontos finais. Nós, funcionários da categoria, às vezes, temos de correr nos dias não normais e a população reclama muito.

Com relação à nossa data base, faço valer as palavras do companheiro Nailton, porque, com certeza, faz um ano que a categoria está esperando muito do seu acordo coletivo, porque está perdendo há quatro anos seguidos, e não tem mais condições de perder novamente mais ano em seus salários.

Então, é importante que esta Casa realmente tome alguma providência de fazer essa interlocução. É muito importante, para que não haja grandes problemas na Cidade.

É isso se eu gostaria de falar. (Palmas)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z03 fl.:4 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

Folha nº 23 do
Processo nº 01-572/05
evento: 8899 data: 26/04/2007 Silva
Reg. 10.651

O SR. ALBANO - Só reforçando o que os companheiros colocaram.

Bom dia, nobres Vereadores, nosso companheiro Abou Anni. Meu nome é Albano, Diretor do Sindicato, da Executiva do Sindicato. Minha parte é exatamente essa, meio ambiente. Essa questão dos banheiros, dos sanitários, é um problema crônico.

Nossa categoria sempre foi achada machista, porque são poucas as mulheres... (Z04)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 24 do

Processo nº 00-572/05

rod.: Z04 fl.:1 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:

evento: 8899 data: 26/04/2004 Silva

Orador(es):

Reg. 10.651

Nossa categoria sempre foi achada machista, porque são poucas as mulheres. Do mandato passado para cá, do companheiro Edvaldo, temos a Secretaria da Mulher. Quando questionamos a questão dos banheiros, quando questionamos o emprego para as companheiras, o patrão bem descaradamente diz: "Não há banheiro". Esse é um problema que parte dele.

Faço uma pergunta aqui para os senhores e para os nobres Vereadores presentes: uma capital que cresce como São Paulo, com uma economia estabilizada, onde patrões têm a fatia com o que há de melhor no sistema de transportes de São Paulo, não pode construir banheiros para a população? Um dos argumentos para não se construir banheiros para a categoria é de que o povo vai usar. Lógico que vai usar. O povo vai ficar à míngua? Sabemos que as áreas periféricas de São Paulo não são e nem serão atrações turísticas para quem vem de fora. Quando as pessoas visitam São Paulo, vão visitar o Museu do Ipiranga; não temos cartão postal para mostrar para quem vem de fora, porque gringo não quer ver periferia. Nós não temos nada de bom para mostrar, até porque não conquistamos.

Então, acho que seria uma ignorância de nossa parte, já virando o século, e ainda não resolvemos um problema prioritário do ser humano, ter direito a um banheiro público. Temos uma defesa, já que a nossa é uma categoria sofrida. Temos, no grupo VIP, numa categoria com 10.000 trabalhadores, 1.200 deles estão afastados, devido a uma série de problemas de saúde, decorrentes de stress do dia a dia, e sabemos de sérios problemas. Se houver dificuldades, é muito simples; uma comissão de companheiros Vereadores pode visitar os



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 25 do

Processo nº 01-572/05

rod.: Z04 fl.:2 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:

evento: 8899 data: 26/04/2007

Orador(es):

Reg. 10.651

pontos finais de ônibus. Como o nobre Vereador Abou Anni colocou aqui, há condições subumanas.

Quem está quebrando o machismo do patrão é a direção do sindicato. Hoje temos companheiras motoristas, e elas não conseguem usar os mesmos banheiros que os companheiros. Sabemos que os banheiros precisam ser diferenciados. Às vezes alguma companheira nossa tem dificuldade e tem de usar o banheiro de alguma senhora ou família conhecida, porque é impossível de usar um banheiro público - primeiro, porque não há banheiro público.

Acho um descaso, por parte do patrão, com uma tarifa de R\$ 2,30, uma das mais caras do Brasil, falar que não tem condições. Eles têm uma fatia muito grande do transporte coletivo e sabemos que eles lucram, e não destinam uma parte disso para socorrer a população. Não vou nem falar da nossa categoria, porque ela já virou crônica; ela é sofrida - sabemos disso. Mas vamos atender dois segmentos importantes, a população e as companheiras e companheiros motoristas e cobradores.

Nobre Vereador Abou Anni, esse projeto terá o nosso apoio. A Casa vai encher, no dia em que for votar esse projeto: o nosso Presidente disse que vamos colocar dois mil companheiros na porta da Casa, para que os Srs. Vereadores percebam. E, se for possível, faremos contatos com as entidades de bairros, porque é uma vergonha o que vemos, por exemplo, ao chegarmos numa linha como a Camargo Velho, onde o comércio abre a partir das seis horas, e o companheiro tem de ir atrás de muro para fazer suas necessidades e é taxado de muitas coisas, por falta de sanitários. Ir ao banheiro é uma necessidade orgânica, física e fisiológica do ser humano. Passou dessa questão de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 26 do

Processo nº 0-57265
Data: 26/04/2007
Reg. 10.651

rod.: Z04 fl.:3 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8899 data: 26/04/2007 da Silva

lucro. Quando há o ser humano, temos primeiro de pensar nele. O resto é resto. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vou pedir para que aqueles que ainda pretendam fazer uso da palavra sobre o projeto 37/2007, do Vereador Abou Anni, realizem as inscrições agora, porque, ao encerramento desse discurso, encerraremos as inscrições sobre este projeto, está bem?

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LEAL - Bom dia, companheiras e companheiros, sou Diretor do Sindicato dos Condutores. Vou falar sobre esses banheiros. Trabalho em transporte há 35 anos. Pela primeira vez, estou falando nesta Casa, e o nobre Vereador Abou Anni está de parabéns por trazer esse projeto à Câmara. V.Exa. merece uma salva de palmas. Aliás, todos os Srs. Vereadores desta Casa também merecem.

Todos sabemos o que o motorista e o cobrador passam nos pontos finais. Sempre vamos aos cafés, aos bares, e todos sabemos que ocorrem problemas com o motorista e com o cobrador, e que há essas dificuldades.

Nobre Vereador Abou Anni, a quem apoiei e tenho muito orgulho de falar isso nesta Câmara Municipal: V.Exa. não é da categoria, mas vestiu a camisa não só do transporte por ônibus, mas do transporte em geral. Peço uma salva de palmas ao nobre Vereador Abou Anni e a todos os Srs. Vereadores. (Palmas)

Então, é isso aí, galera... (Z05)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 27 do

Processo nº 01 - 572/05

rod.:Z05 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 da Silva
Reg. 10.651

Então, é isso aí, galera. Na hora da votação tem de lotar esta Casa mesmo e é isso aí. Obrigado pela palavra e um abraço.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecemos a participação de todos os condutores, sejam eles dirigentes do sindicato ou sejam condutores sindicalizados presentes em nosso debate. Obrigado pela presença e participação. Pedimos muito auxílio para que todas as informações na relação dos trabalhadores com o setor patronal façam parte do processo que constituirá, se a nossa competência permitir, lei municipal para abordar a matéria.

Passo a palavra ao Vereador Rolim que ainda queria fazer uso, sobre a matéria. Em seguida o Vereador Abou Anni. O Vereador Goulart também pede a palavra. Todos os Srs. Vereadores da mesa farão uso da palavra.

O SR. JOSÉ ROLIM - Bom dia a todos e àqueles que saíram de casa para vir aqui. Queria apenas parabenizar o Vereador Abou Anni pelo projeto. O povo que ganha muito dinheiro da população que trabalha, que constrói essa cidade e que tem até empresa de ônibus e de avião. Está na hora de eles pensarem em vocês, pensarem na população como cliente. Com um projeto deste tamanho eles terão de acordar para a realidade. Parabéns, Abou Anni. (Palmas)

O SR. GOULART - Quero cumprimentar a todos os Srs. Vereadores na pessoa de nosso presidente, Vereador Netinho, e dizer ao Vereador Abou Anni que estamos muito felizes pela categoria dos motoristas e condutores da Cidade ter hoje um representante na Casa. Abou Anni tem lutado com unhas e dentes para defender esta categoria e tenho uma relação muito próxima com vários amigos condutores que estão bem



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 28 do

Processo nº 0 - 512/95

rod.:Z05 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 Maria Tereza de Azevedo Silva

Reg. 10.651

servidos pela qualidade e pelo empenho do Vereador Abou Anni. É uma propositura que terá todo o apoio da bancada do PMDB e hoje tem discutido na Câmara que terá aprovação por unanimidade que é um caso que se faz necessário. Já comi muita coxinha em ponto final de ônibus e sei que, de vez em quando, dá um "revertério" danado e se não tiver um banheiro fica ruim a coisa. O Vereador José Rolim falou sobre dono de empresa de ônibus que tem empresa aérea, eu tenho um medo danado de avião, principalmente quando os motoristas começaram a pilotar avião! Têm o nosso apoio e parabéns, Abou Anni. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Tem a palavra o nobre Vereador Abou Anni, para as considerações finais. Lembro que esta é a primeira audiência pública da matéria que no prazo de dez dias terá outra. Quem sabe, neste nova audiência pública, com um texto já de consenso para oferecer para a população de São Paulo e dos trabalhadores.

Tem a palavra, para as considerações finais, o Vereador Abou Anni.

O SR. ABOU ANNI - Obrigado, novamente pela palavra, quero aproveitar para agradecer o apoio do Vereador José Rolim que se empenhou no projeto junto com este Vereador, o Vereador Goulart e o Vereador Netinho, Líder do Governo, que nos ajudou muito para que o projeto fosse aprovado. Vão continuar nos ajudando para que realmente consigamos tornar este projeto uma realidade que vem de encontro à necessidade. Agradeço, mais uma vez, a presença de todos os condutores, dos dirigentes do sindicato que vem acompanhando todas as matérias da categoria. São vigilantes constantes. Muito obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 29 do

rod.:Z05 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899

Processo nº 0 - 572/05
Maria Teresa Affonso da Silva
data: 26-04-07
Reg. 10.851

Aproveito, Sr. Presidente, para comunicar que devo me retirar porque faço parte de uma reunião do grupo político da Casa, na presidência e não poderei acompanhar a audiência dos demais projetos. Mais uma vez muito obrigado. Tenho muita fé em Deus e no apoio do ser humano que vamos conseguir realizar este objetivo. Para encerrar comentamos muito sobre o uso de sanitário pelos motoristas de ônibus. Os motoristas, muitas vezes, vão atrás de um poste, atrás de um muro e se viram e dão um jeito. Aproveito para perguntar a este plenário: e as mulheres, o que fazem? Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço ao Vereador Abou Anni que, neste momento, volta a outras atividades da Casa. Agradeço a todos aqueles que acompanharam nossa primeira audiência pública do PL 37/07 lembrando que as Notas Taquigráficas constarão como as atas de nossa audiência pública.

O segundo projeto em audiência pública na data de hoje é o PL 298/07 proposto pelo Vereador Goulart, que dispõe sobre a regulamentação de distribuição de material promocional no Município e dá outras providências. O Vereador fará a defesa da propositura. Imediatamente abriremos inscrições para que a população que acompanha nossos trabalhos faça as suas colocações e devolveremos ao parlamentar para encerramento da matéria.

O SR. GOULART - Sr. Presidente, Vereador José Rolim, senhoras e senhores, nossa preocupação na apresentação da propositura foi causada pela...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	30	do
Processo nº	0-572	65
Evento	8899	Maria da Silva
Data	26-04-07	
Reg.	10.651	

rod.:Z06 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 Maria da Silva

...senhoras e senhores, a nossa preocupação na apresentação desta propositura foi causada pela publicação do Decreto 14223/06 com a aprovação da Lei Cidade Limpa que deixou uma lacuna muito grande e colocou na clandestinidade todas as pessoas que trabalham com a divulgação de empreendimentos imobiliários. Tivemos um cuidado muito especial porque todos vocês sabem de preocupação com a Cidade. Tivemos a aprovação pela unanimidade dos Srs. Vereadores da Lei Cidade Limpa. Toda a lei aprovada traz sempre alguma imperfeição que depois, temos a possibilidade de corrigir. Sempre preocupados com a preservação do meio ambiente, do espaço público nossa lei prevê a distribuição de promoções, panfletos em material reciclável, sempre em sacolas recicláveis acompanhados de um brinde, para que a pessoa não descarte o material não via pública. A permissão de apenas três autorização por cruzamento, a utilização dos espaços públicos para que haja a distribuição de brindes e exibição de estandartes e bandeiras apenas ao sábados, domingos e feriados. A determinação da responsabilidade de empresas de divulgação em não utilizar pessoas menores de 18 anos, inclusive o Vereador Netinho presidiu com muita competência o debate sobre esse tema, presidindo a Comissão da Criança e do Adolescente. Há um compromisso das empresas e deste Vereador de não permitir que seja contratada pessoa menor de idade. A doação do material excedente será para entidades beneficentes e a utilização de um máximo de 20 bandeiras ou estandartes por ponto de distribuição. Teríamos a geração de pelo menos dez mil empregos diretos com este trabalho aos finais de semana e feriados e também um aumento dos valores do que é arrecadado para a Prefeitura. A proposta é que seja cobrado e pago pelas empresas



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 31 do

Processo nº 01-572105

Maria da Silva

Reg. 10.651

rod.:Z06 fl.:2 taq.:BETH

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

Orador(es):

cem reais por ponto, por cruzamento de via pública mais 50 reais por bandeira e 50 reais por estandarte. Então, procuramos, nesta propositura, abranger todos os pontos que pudessem ser passivos de contestação. Estamos vivendo hoje ainda na clandestinidade. A atividade existe. Há necessidade muitas vezes de empreendimento imobiliário, acontece em uma via transversal. Há a necessidade de indicativos sempre através de estandarte ou bandeira e não dos cavaletes que eram colocados na via pública. Este material é todo móvel e não há porque contestar esta propositura. Há a necessidade de aprovação com a máxima urgência para que venha a ser regulamentado porque todo o setor está muito preocupado, tanto os empreendedores imobiliários como os trabalhadores que atuam nos finais de semana. Espero ter o apoio do brilhante Vereador Netinho, que representa a Comissão de Finanças e Orçamento, do Vereador José Rolim e da totalidade dos Srs. Vereadores da Casa para que este segmento, que continuará a existir, saia da clandestinidade que hoje está trabalhando e venha a compor o conjunto de trabalhadores organizados da cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a apresentação da propositura. Pergunto ao plenário se gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa) Roberto foi uma das figuras que participou e nos auxiliou muito quando da discussão na Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente, nas discussões de mão de obra infanto-juvenil no trabalho de promoção. Tivemos, tanto do Sindivulg quanto do Secovi, apoio incondicional e hoje, quando, na rua, recebemos qualquer panfleto podemos observar já um crachá identificando a idade daquele



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z06 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899
Processo nº 01-572/05
data:26/04/07
Reg. 10.651
Aria T. da Silva

profissional que está trabalhando e, muitas vezes, o RG. Assim fomos recepcionados pelos dois setores organizados e, por isso, o debate de hoje é importante. É uma consequência de um debate que já aconteceu na Cidade, um segundo debate que a Casa também já se envolveu, que foi o Projeto Cidade Limpa. O que discutimos hoje é como conferir regulamentação a toda a atividade promocional na via pública, seja por bandeiras ou na modalidade assim chamada, por estandartes, na brilhante propositura apresentada pelo Vereador Goulart. Digo com muita tranquilidade que vou me empenhar para que tenhamos uma regulamentação definitiva por lei e não por decreto do Executivo, que dá estabilidade ao setores envolvidos e estabilidade aos profissionais que atuam nesta área. Tem a palavra o Roberto.

O SR. ROBERTO - Sou presidente do Sindivulg que representa as empresas e empresários do setor de promoção de eventos, particularmente do setor imobiliário e afins, como concessionárias, lojas, pequeno comércio e outros mais. Agradeço muito que o nobre Vereador Netinho ressaltou do nosso esforço que foi feito sobre a cooperação e sobre um termo de compromisso que foi debatido na Casa por mais de seis meses em que foram levantados todos os pontos que deveriam ser corrigidos em função da determinação de que não mais poderiam trabalhar menores de 18 anos. Não é o termo adequado. Mas ter maiores...

para a distribuição e trabalho nas vias públicas. Agradeço a presença... (Denise)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 33 do
Processo nº 01-572105
data: 26-04-07 da Silva
Reg. 10.651

rod.:Z07 fl.:1 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8899

...para utilização da distribuição com o trabalho nas vias públicas. Agradeço a presença do Vereador Rolim, que defende muito o ser humano e o trabalho na cidade de São Paulo. E não poderia deixar de elogiar o trabalho que o Vereador Goulart apresentou, vindo ao encontro das necessidades que o nosso setor obteve em função da sanção de uma lei que retirou do mercado praticamente uma atividade de mais de 20 anos regulamentada. Então, a aprovação da lei Cidade Limpa, da qual somos favoráveis e estamos colaborando justamente apoiando esse projeto que o Vereador Goulart apresentou.

Veja bem, a partir do momento que houve a sanção de uma legislação, de mais de 20 anos, que era regulamentada, houve uma lacuna. Hoje, boa parte dos empresários, dos empregados, dos trabalhadores do setor se sente ameaçado, porque não tem uma certeza do futuro, não tem condições mínimas de estabelecer regras para continuidade de suas empresas e a gestão de empregos. É importantíssima a apreciação desse projeto do Vereador Goulart por esta Casa porque vem ao encontro justamente a uma necessidade eminente de mais de 10 mil pessoas envolvidas com esse tipo de trabalho.

Voltando mais uma vez o que o Vereador Netinho levantou, essa propositura do Vereador Goulart atende diretamente todos os pontos, inclusive, sobre o que foi levantado no termo de cooperação assinado por várias entidades a respeito do adolescente e ao menor, que dando oportunidade de trabalho a seus pais e familiares, os mesmos têm condições de propiciar a continuidade de estudos, a procura de um trabalho e mais ainda, dando qualidade de vida na sua casa.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 34 do

Processo nº 0.572/09

data: 26-04-07

Reg. 10.651

rod.:Z07 fl.:2 taq.:DENISE

rev.:

evento:8899

Orador(es):

Venho elogiar os pontos abordados por esse projeto de lei, agradeço a atenção de todos, esperamos mostrar muito mais do que envolve esse setor. Ficamos movimentando um grupo muito grande de pessoas em função dessa situação que ficamos numa lacuna, que esperamos resolver com esse projeto do Vereador Goulart. Esperamos que seja aprovado nesta Casa dando suporte a todo setor. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Nós que agradecemos. Ao final da fala do Carlos, vamos encerrar as inscrições desta propositura. Aqueles que quiserem fazer uso devem se inscrever nesta fala, porque ao final encerraremos as inscrições para devolvermos a palavra à Mesa para encerrar a audiência pública do PL 298/2007.

O SR. CARLOS - Sou representante do Sindspan, Sindicato dos Empregados em Empresas de Panfletagem do Estado de São Paulo. Eu, assim como o Roberto, também participei daquele trabalho de erradicação do trabalho do menor em São Paulo. Primeiro, quero agradecer o projeto que visa devolver aproximadamente 10 mil postos de trabalho a tantas pessoas carentes. Quem trabalha em panfletagem são carentes, pessoas que não têm condições de trabalho, não têm oportunidades de trabalho. Não conseguem trabalho em lojas, nem escritórios. Todos precisam do trabalho e todos exigem uma carteira assinada, uma experiência anterior. A pessoa consegue uma renda fazendo panfletagem. Isso vem de muitos anos, a gente conhece o caso de muitas pessoas que vivem só disso. É a única renda da família, é quando as meninas e os rapazes vão para as ruas fazer panfletagem.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 35 de

Processo nº 01-572/05

rod.:Z07 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 da Silva

Reg. 10.651

Espero, todos esperamos, que essa lei seja aprovada e possamos ter uma regulamentação de fato do nosso trabalho para que possamos manter esses postos para todos que precisam. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero dizer ao Carlos que ainda não tem o emprego. Esta Casa tem se debruçado nos debates do desenvolvimento sócio-econômico. No segundo semestre debateremos intensamente o plano diretor, que é uma das ferramentas do desenvolvimento da Cidade e nele poderemos contemplar uma série de possibilidades de novas oportunidades de empregos na Cidade. Mas quero registrar que o projeto formaliza e legaliza uma atividade que a Cidade tem e que muitas vezes sem a formalidade, sem a legalidade e sem a sua regulamentação impedem o desenvolvimento da atividade.

Quero aqui reconhecer o trabalho que desde lá de trás vem fazendo o Vereador Goulart, que permite discutir com muita qualidade o projeto. Não é alguém que chegou hoje nessa matéria, está nela há muito tempo, e lembro como se fosse hoje, na abertura dos nossos trabalhos quando da discussão da utilização da mão-de-obra infanto-juvenil no trabalho de panfletagem o primeiro parlamentar a chegar na sala foi o Vereador Goulart. Então, não mostra hoje a preocupação com isso, mas mostra há um bom tempo e por isso que temos de provocar o debate e tirar a melhor legislação.

Não é a legislação....Z08



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z08 fl.:1 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8899
Processo nº 0 - 572/05
data:26-04-07
Reg. 10.651

Não é a legislação que eu quero ou que o Vereador Goulart quer, é aquela que a nossa qualidade de debate vai permitir a sociedade de São Paulo receber.

O SR. ATÍLIO PIRAINO - Represento o Secovi. Vereador Netinho, Goulart, Rolim, bom dia. Obrigado pela oportunidade e parabéns pela iniciativa. Embora tenha tomado conhecimento do projeto hoje de manhã pelo Diário Oficial, ficamos muito contentes porque, como o Vereador citou, participamos da assinatura do termo, estávamos nas reuniões e vimos a preocupação do Vereador Goulart desde o princípio.

A partir de tudo que foi falado, é óbvio que não vou repetir, a gente sempre colocou a importância desse meio de divulgação para o mercado imobiliário. Eu fiz questão de pedir a palavra para salientar que principalmente a classe média e baixa, a mais popular, é a mais atingida porque os meios de divulgação por meio da imprensa escrita abocanharam uma fatia do mercado enorme e os empreendimentos classe a e b, que têm um custo altíssimo, não têm problema nenhum, porque essas pessoas têm acesso. É a sensibilidade do Vereador e desta Casa de verificar que principalmente os empreendimentos populares, os empreendimentos de interesse social estão contemplados aqui. É aqui que a população vai ter acesso, que vai conseguir ter. Essa população não tem acesso aos programas de televisão que divulgam os imóveis, aos jornais. Coisa que a classe média a sempre tem, a classe média b.

Então, quero parabenizar a Casa por esta audiência, pela luta do Roberto em relação a isso, porque a importância disso, a geração de emprego e, principalmente, o atendimento, olhando pelo lado do mercado imobiliário, das camadas menos privilegiadas em terem acesso a



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z08 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8899
Processo nº 01 - 572/09
data:26-04-07
Reg. 10.651

informações sobre os empreendimentos. O Vereador colocou que o empreendimento às vezes não está na avenida, está na lateral, numa rua mais distante daquele eixo principal e não se tem como divulgar. Essa população mais carente passa a ter, a partir da aprovação dessa lei que esperamos que aconteça o mais rápido possível, como foi colocado pelo Vereador, acesso a mais essa forma de divulgação dos empreendimentos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço e chamo o último orador para fazer uso da palavra. Depois, voltaremos a palavra à Mesa.

O SR. ELISEU - Sou educador. Quero dizer que a iniciativa desse projeto é de grande utilidade para a população, mas como educador tenho visto nas escolas públicas que grande parte dos adolescentes, entre 16 e 18 anos, caminham para esse trabalho, que na grande maioria é informal. A Prefeitura e o Estado têm projetos que possibilitam a esses jovens trabalhar como aprendizes. Acho que deixar de fora essa categoria de jovens de 16 a 18 anos de fora desse projeto vai fazer com que eles se direcionem a outro trabalho informal, uma vez que necessitam dessa renda nas duas famílias. Vão sair desse trabalho específico de panfletagem e de trabalhar nas vias para fazer outra atividade, às vezes pode ser até ilícita.

Então, gostaria que os Vereadores pudessem dar uma atenção ao caso e verem a possibilidade de jovens entre 16 e 18 anos poderem trabalhar nessas empresas como jovens aprendizes, uma vez que a legislação faculta isso. Gostaria que as empresas pudessem ver esses jovens como futuros trabalhadores, até porque o trabalho de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 38 do

Processo nº 01-572/05

Maria Tereza da Silva

Data: 26/04/07
Reg. 10.651

rod.:Z08 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8899

panfletagem, o trabalho nas vias públicas possibilita aos jovens levar uma renda para casa.

Outra questão é que existem alguns projetos no Estado e na Prefeitura que dão a esses jovens a possibilidade de trabalhar durante a semana ou nos finais de semana, mas um dia na semana trabalhar com capacitação. Ou seja, a empresa que contrata o capacite a executar outras tarefas, profissionalizando-o. Acho que essa é uma possibilidade de profissionalizar esse jovem de 16 a 18 anos na área de publicidade e propaganda para que no futuro próximo possa ser um cidadão digno de receber o seu salário com carteira assinada e assim sucessivamente. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vou fazer um breve apontamento. Na discussão realizada pela Comissão de Defesa da Criança e Adolescentes todos os esforços foram feitos para buscar o enquadramento nesta atividade para os adolescentes de 16 a 18 anos. Nenhuma possibilidade foi encontrada, seja pelos Parlamentares, seja pelo Ministério Público, seja pela Justiça que nos acompanhou no caso à Vara Especial da Criança e do Adolescente.

Então, não nos pareceu até aquele momento e não nos parece até este momento haver condições de utilizar a lei do aprendiz para essa atividade. Esta sim já tem alguns trabalhos no nosso Estado e na nossa Cidade. Infelizmente, tudo que foi feito pela Câmara, pelos setores organizados, seja Secovi, seja Sindivulg, não nos deram nenhuma condições de materializar projetos de aprendiz para adolescentes de 16 a 18 anos fazendo uso da legislação federal de aprendiz.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z08 fl.:4 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8899

folha nº 39 do
Processo nº 01 - 572/05
Marta Inês de Almeida da Silva
data 26-04-07
Reg. 10.651

Então, eu queria trazer essa informação porque não faltaram esforços para isso, mas não comporta na legislação do aprendiz a atividade que hoje trazemos. Felizmente, ainda sonhamos com a possibilidade de nos sábados e domingos estarem reservados a esses ainda em formação para o descanso e atividade familiar. Por isso, tão intenso foi o nosso debate para que aqueles menores de 18 anos que estivessem dentro do setor, tivessem primeiro oportunizado a suas famílias esta oportunidade de trabalho.

Então, esse foi um debate muito intenso...Z09

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Alta nº 40 do

Processo nº 01.572/05

Arquivo Técnico 26-04-07

Reg. 10.651

rod.:Z09 fl.:1 taq.:PAULA

rev.:

evento:8899

Orador(es):

... duas famílias essa oportunidade de trabalho. Então, esse é um debate muito intenso que foi feito pela Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente com a participação de outros vereadores e com a participação de setores organizados.

Então, queria só trazer por referência resultados de um trabalho anterior que embasam a proposta e não fogem da discussão trazida pelo nosso professor.

Quero passar a palavra ao nobre Vereador José Rolim para depois escutarmos o Vereador Goulart no encerramento desta matéria.

O SR. JOSÉ ROLIM - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o nobre Vereador Goulart, nosso companheiro. Mas, não poderia deixar de falar do esforço que acontece na Casa dos Srs. Líderes e do Sr. Presidente, Vereador Antonio Carlos Rodrigues, para que esses projetos saiam das gavetas e venham para a pauta.

Estou há 38 dias aqui e não acredito que existe uma cidade fácil se o Legislativo não criar leis e projetos dessa envergadura, que vem dar emprego para aqueles que estão precisando. Ele usou uma linguagem bonita, mas é aquele "pirulito" que a pessoa vai fazer a propaganda. Acho que isso é muito importante.

Esta Casa está pensando no pequeno. Nos governos anteriores se votaram muitas coisas para os grandes, criando impostos e criando taxas. Então, quero registrar aqui o esforço dos Srs. Líderes de todos os partidos para que os projetos saiam das gavetas, projetos como dos nobres Vereadores Goulart e Abou Anni. Projetos voltados para a população menos favorecida. Parabéns, Goulart! (Palmas)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 41 do

Processo nº 01-572/07

data: 26-04-07

Silva

rod.:Z09 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

O SR. GOULART - Sr. Presidente, Vereador José Rolim, eu quero apenas agradecer as manifestações de apoio ao nosso projeto. O José Rolim me falava há pouco que na comunidade que preside, Paraisópolis, essa atividade dá muitos empregos. Têm muitas pessoas que moram lá e que hoje trabalham na panfletagem aos sábados, domingos e feriados.

Então, agradeço o apoio a propositura e espero na próxima audiência ter a presença de todos vocês e de outras pessoas interessadas. Esse projeto, como o Netinho falou, deverá passar por duas audiências públicas. Podemos votá-lo em segunda no dia 9. Esperamos ter a presença de vocês também na votação para que a gente possa festejar essa vitória, que é uma luta do seguimento.

Agradeço a todos. Tenham um bom dia. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - agradeço ao nobre Vereador Goulart e dizer que ele só faz ficar mais difícil o meu trabalho aqui. Porque quando ele apresenta uma propositura que carrega essa importância, tenho outra tarefa que é fazer com que todas as autoridades executivas reconheçam nela o que reconhecemos aqui.

Sei do seu esforço aqui, mas quero contar com seu apoio lá, no Executivo para ter não só um projeto aprovado, mas uma lei para a Cidade de São Paulo. (Palmas)

Têm a palavra o nobre Vereador José Rolim, que fará a apresentação PL 284/07, que dispõe sobre o uso de pisos drenantes em estabelecimentos comerciais, industriais e conjuntos habitacionais e dá outras providências.

Imediatamente após a apresentação dessa propositura, o Projeto 243/2007, do Vereador Roberto Tripoli, que dispõe sobre a criação, a



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 42 do

Processo nº 01-572/05

data: 26-04-07

Reg. 10.651

rod.:Z09 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

venda no varejo de cães e gatos em estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como a doação em eventos de adoção desses animais. Então, são as duas matérias que passamos a tratar a partir de agora. Primeiro, a matéria do Vereador José Rolim que trata de uma questão de suma importância para a Cidade de São Paulo, que é a questão do piso drenante.

Tem a palavra o nobre Vereador José Rolim.

O SR. JOSÉ ROLIM - Muito obrigado.

Quero, em primeiro lugar, agradecer todos os presentes que nos prestigiam e que se preocupam com o que está acontecendo. Estou vendo o pessoal da Agenda 21, vários engenheiros, pessoas ligadas ao ramo.

Trouxe uma autarquia para apresentar o meu projeto aqui. Não é apenas meu projeto, mas com várias pessoas interessadas e que estão preocupadas com o que está acontecendo. Vou falar aqui o que está acontecendo: não podemos respirar. Estamos perdendo a reserva do lençol freático. Estamos respirando o ar que os carros soltam.

Então, vou chamar o Sr. Irineu de Almeida, engenheiro civil, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção São Paulo, a Abes. Ele é professor de saneamento básico do curso de Engenharia Civil da Faculdade São Judas Tadeu. Lineu, defende esse projeto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O nobre Vereador José Rolim traz para esta Casa, e o que nos deixa muito feliz, mas existe uma sabedoria que a sociedade insiste em não reconhecer que é a sabedoria da vida. E o Rolim não com simplicidade, porque simplicidade é pouco para abordar o que ele nos traz. Ele traz



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z09 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

Processo nº 01-572/05
data:26-04-07
Reg. 10.651

o espírito público mais puro, aquele que não precisa ter o dom da palavra, mas que tem de ter o dom dessa sabedoria. Então, cada vez que o Rolim sempre que participa de debates deixa clara a nossa vocação para preservar da sociedade o bem mais precioso dela que é ser povo. Então, o Rolim traz essa contribuição que esta Casa há um bom tempo vinha se afastando. Então, quero agradecer ao Vereador pela contribuição gigantesca que faz para esta Casa. Muito obrigado. (Palmas)

(O SR. IRINEU DE ALMEIRA -... Paula)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 44 do

Processo nº 01-572/05

data 26-04-07

Reg. 10.551

rod.:Z10 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):Irineu

rev.:

evento:8899

O SR. IRINEU ANDRADE DE ALMEIDA - Bom dia a todos. Sou presidente da Abes São Paulo - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Também sou professor de Saneamento Básico da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade São Judas Tadeu.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar a todos, à Mesa em nome do Vereador Netinho, cumprimentar o Vereador Rolim por esta iniciativa mesmo com o pouco tem que está na Casa já apresentando um projeto de alcance coletivo. Um projeto que trata de qualidade de vida, um projeto que cuida do meio ambiente que é a questão do piso drenante de áreas industriais, comerciais e grande áreas de conjuntos residenciais, habitacionais.

A limitação desse projeto passa a vigorar com um mínimo de 500 metros quadrados ou mais de áreas livres, de pátios de estacionamento ou para qualquer outra finalidade. Então, esse pátio de estacionamento que sempre se faz totalmente impermeável vai tratar que esse pátio deverá ter um índice de permeabilidade fazendo com que a água possa infiltrar fazendo a recarga do lençol freático, o que é muito importante porque essa impermeabilização é histórica no Município de São Paulo.

Com o avanço dessa impermeabilização, existe um número na engenharia chamado "c", que é o Coeficiente do Runoff ou também conhecido como Coeficiente do Escoamento Superficial Direto. A precipitação atmosférica quando cai no solo uma parte escorre e a outra parte infiltra. Quando maior o número do Coeficiente de Escoamento Superficial, significa que a água que cai sobre o solo escorre e muito pouco vai para a infiltração no subsolo.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z10 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):Irineu

rev.:

evento:8899
Processo nº 01-57208
Data:26-04-07
Reg. 10.651

O processo de urbanização elevou sobremaneira esse coeficiente c na Cidade de São Paulo. Com isso várias coisas nefastas acontecem, principalmente para a população que mora nas áreas baixas com relação às enchentes. A água cai, aquele volume que cai, rapidamente vai para um fundo de vale, o volume de água acaba sendo muito grande e provoca as inconvenientes enchentes, com prejuízos patrimoniais, prejuízos para a saúde pública através da leptospirose, da urina de rato, provocando muito transtorno para a população.

Então, esse projeto aqui visa minimizar esse escoamento superficial direto para os fundos de vale, fazendo com que haja uma infiltração para o subsolo. Para isso temos de ter essa superfície mais permeável. O projeto fala que essa superfície impermeável deve ser um C025 ou menor. E a gente pode conseguir isso através da tecnologia e das obras de engenharia que tem aí.

Então, significa que de toda a chuva que vem a precipitar, 75% desse volume precipitado tem de infiltrar, pelo menos tem de infiltrar fazendo essa recarga. Com isso, com o índice de urbanização, com o aumento dessa impermeabilização de c, obviamente alterou o microclima da Cidade de São Paulo. A São Paulo era da garoa lá atrás, quando nosso índice de permeabilidade era muito maior. Hoje não se vê mais isso.

Então, nesse sentido vem contribuir para a saúde, para o meio ambiente, para o patrimônio das pessoas que sofrem constantemente no período de chuva com a enchente. Fazendo a recarga do lençol, vamos modificar a dinâmica hídrica da região de São Paulo contribuindo em



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 46 de

Processo nº 01-572/55

rod.:Z10 fl.:3 taq.:PAULA

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 da Silva

Orador(es):Irineu

Reg. 10.651

todos os aspectos: ambiental, de saúde, de desenvolvimento, de tecnologia. E assim por diante.

Essa é a essência do projeto: acima de 500 metros para estabelecimentos novos, comerciais, industriais e residenciais de conjuntos. E para as grandes áreas impermeabilizadas atuais existe um prazo para adequação para que essas grandes áreas de estacionamento de shopping, ou industrial, venha a modificar dando essa permeabilidade equivalente a um c de escoamento superficial, de 025 ou menos.

Então, parabéns. Como Abes aqui, endosso, apoio esse projeto porque ele tem toda essa virtude ambiental relativa às pessoas e relativa à convivência na sociedade. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Muito obrigado, Sr. Irineu de Almeida, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, que aqui apresentou a propositura. Lembro que as proposições legislativas quando verdadeiras têm um envolvimento da sociedade que demanda. Quando existe a ausência de demanda, a iniciativa legislativa é apenas um sonho do parlamentar. E, como aqui preferimos sonhar com todos os outros, mostramos que a inicial da propositura teve um estudo aprofundado.

Vereador José Rolim, deseja fazer uso da palavra?

O SR. JOSÉ ROLIM - Muito obrigado.

Quero agradecer o engenheiro Irineu. Deve ter alguém ligado a mim, ontem estava convidando algumas pessoas e me disseram: "você não tinha um projeto diferente, uma prioridade para apresentar dentre esses projetos?"

(Eu falei não... Luiz)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z11 fl.:1 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

Alfama nº 47 do
Processo nº 01 - 572/K
evento: 8899 data: 26/04/2007 Silva
Reg. 10.651

Eu falei: "Não; não tinha, não. O momento que vivemos é grave". Eu não estou doido não, viu? Nós precisamos da água: nossos netos, nossos filhos. Do jeito que está, esta cidade está insuportável: essa chuva ácida, rio assoreado, as enchentes, essa chuva de vento que tem dado, é tudo e muito mais porque o solo está todo coberto. Mas o pior de tudo é perder a reserva do lençol freático - a pior de todos, nesse caso.

Então, com esses pisos, precisamos, agora, com esse projeto aprovado, precisamos da contribuição do nosso Prefeito, para ele sancionar. Mas a maior contribuição quem tem de dar são os empresários que construíram aquilo. Vocês já foram a um estacionamento de supermercado, na hora do sol quente? A temperatura ambiente é de 30 graus, e o termômetro daquele local acusa uma temperatura de 39 graus, isso porque é muito asfalto, e a água vai para as águas pluviais, não fica drenada na terra; vai para o rio, para assorear. O telhado dele, que é um negócio muito grande, acaba capturando muita água e nós perdemos aquela água. Em vez de a aproveitarmos no solo, ele vai para o rio, provocando enchentes e assoreando o rio, e acabamos não aproveitando essa água.

Hoje está fazendo 39 dias que eu estou nesta Casa. Queria parabenizar minha equipe de assessores e as pessoas ligadas a mim. Em qualquer tipo de projeto que apresentarmos, vamos ter esta prática de chamar as partes interessadas, para discutir, mesmo porque não sou doutor, não sou especialista, entendeu? Não sou um político profissional; estou aqui somando com o PSDB; sou um líder comunitário - todo mundo aqui sabe que moro na favela Paraisópolis. E, como não



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	48	do
Processo nº	01 - 92201	
Evento	8899	data: 26/04/2007
Reg.	10.051	

rod.: Z11 fl.:2 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8899 data: 26/04/2007

sou o dono da verdade, vou discutir com as pessoas do ramo. Traremos para cá a discussão com os especialistas que, tenho certeza, é um jeito melhor de facilitarmos a vida das pessoas que vivem nesta cidade.

Obrigado, Vereador Netinho; obrigado a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Nós agradecemos ao Vereador José Rolim.

Damos por encerrada a primeira audiência pública do PL 284/2007, do Vereador José Rolim, que dispõe sobre o uso de pisos drenantes em estabelecimentos comerciais, industriais e conjuntos residenciais, e dá outras providências.

Fazemos, neste momento, abertura dos trabalhos para o Projeto de Lei 243/2007, de autoria do Vereador Roberto Tripoli, que dispõe sobre a criação, a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como a doação em eventos de adoção desses animais, e dá outras providências. Primeira audiência pública.

Chamamos Regina Macedo, para que possa fazer as apresentações iniciais. Muito obrigado pela presença.

A SRA. REGINA MACEDO - Sou Regina Macedo, Assessora Parlamentar do Vereador Tripoli.

O projeto do Vereador Tripoli vem para regulamentar a questão do comércio de animais da raça, que cresceu enormemente na cidade de São Paulo, tornando-se um problema não somente para a Cidade como para o Poder Público e também para os próprios animais, que acabam vítimas de maus-tratos.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z11 fl.:3 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

Ata nº 49 do
Processo nº 01-57265
evento: 8899 data: 26/04/2007
Reg. 10.651

Cabe, antes de falar um pouquinho sobre o projeto, colocar para vocês que não conhecem o Vereador Tripoli que ele está em seu quinto mandato e, antes de ser Vereador, ele já era um ambientalista. Em meados da década de 80, antes de ser Vereador, Tripoli já trouxe para o Brasil um dossiê denunciando o tráfico de animais silvestres, dossiê elaborado pelo Partido Verde da Alemanha. Então, quero que vocês só tenham a medida de que esse Vereador não legisla só para cachorro e gatinho, como algumas pessoas dizem. Ele é um ambientalista, e tem dezenas de leis relacionadas aos animais, inclusive os silvestres. Existe no Parque Anhanguera um centro de reabilitação, um centro de triagem de animais silvestres, criado a partir de lei do Vereador Roberto Tripoli também, entre tantas outras que não cabem aqui colocarmos.

Com relação especificamente aos animais domésticos, especificamente com relação aos cães e gatos, há dez anos Roberto Tripoli apresentou um projeto de lei, falando sobre campanhas de esterilização de animais, de cães e gatos, a necessidade de esterilização e a necessidade da realização dessas campanhas. Na época, foi taxado como mutilador de animais, inclusive por algumas pessoas que faziam a proteção de animais, na periferia principalmente, recolhendo esses animais e os protegendo. Quanto a esse projeto, para que acompanha um pouco a atuação do nosso Gabinete, o então Prefeito Paulo Maluf lutou contra na Justiça, e acabou com ele. E hoje temos esses mutirões de esterilização realizados e pagos pelo Poder Público, realizados por ONGs conveniadas. E temos filas e filas dos protetores



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

chamº 50 do

Processo nº 01-572/05

Atalia Teresa Affonso da Silva

evento 8899 data 26/04/2007

Reg. 10.351

rod.: Z11 fl.:4 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

de animais, pedindo a castração gratuita desses animais da periferia, que é uma forma, sim, de controlarmos a superpopulação de animais.

Só que, de um lado, quando estamos tentando controlar o nascimento de animais de periferia, temos hoje um comércio

regular, um comércio... Regular, não, minto. Nós temos um comércio acentuado... (Z12)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z12 fl.:1 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8899 data: 26/04/2007
Reg. 10.651

regular, um comércio... Regular, não, minto. Nós temos um comércio acentuado de animais de raça, com seus pedigrees; animais que custam três, quatro, cinco mil reais um filhote, sob o qual o Poder Público não têm controle nenhum - inclusive, os cofres públicos não recebem nada com relação a esse comércio de animais; não se emitem notas; esses produtores desses animais não são regularizados perante o Poder Público, não têm licença de funcionamento. Portanto, eles não recolhem impostos para os cofres públicos. Por outro lado, os cofres públicos são obrigados a despendar dinheiro, para que, no momento em que uma pessoa compra um cachorro de três, quatro, cinco mil reais, não sabe o que está levando para casa - compram por impulso porque é um filhote bonitinho que há em um pet shop e, depois, descobrem que esse cachorro faz o que é básico: faz xixi, faz cocô, ele têm suas necessidades, ele destrói o sofá - ele é uma criança, até atingir sua adolescência -, enfim, ele têm suas necessidades, dentro da casa. E a pessoa fala: "Nossa, o que eu trouxe para minha casa?". Então, ele doa para o vizinho, que vai reproduzir; ou o joga na praça, enfim.

Hoje, infelizmente, é comum termos, nas filas, nos Centros de Controle de Zoonoses, não só de São Paulo, animais de raça. Outro dia, havia um anúncio nas redes: salvem dois chow-chows - para aqueles que não sabem, chow-chow é aquele cão peludo, caro, que custa, talvez, três, quatro mil reais um filhote - e havia dois para serem sacrificados, se não me engano, no Centro de Controle de Zoonoses de Diadema, e isso é comum. Ontem, eu estava falando com o Centro de Controle de Zoonoses de São Paulo, e quem quiser um cachorro de raça hoje é melhor ir ao Centro de Controle de Zoonoses e adotar, em vez de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 52 do

Processo nº 01.422/01
Data: 26/04/2007
Reg. 10.651

rod.: Z12 fl.:2 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8899 data: 26/04/2007

comprar em pet shop, porque, então, o Poder Público gasta cerca de 140 reais hoje para capturar, manter e, infelizmente, sacrificar um animal - e muitos deles são animais de raça - por um comércio descontrolado.

Esse projeto do Tripoli está em primeira audiência, queremos discutir, queremos ouvir. Como sempre, fizemos a partir da demanda que chega ao nosso gabinete. Eu lhes dei uma medida dos anos todos que já estamos - o Vereador Tripoli e sua Assessoria - nessa estrada. De "mutiladores de animais", em 1997, hoje nós nos transformamos, nós recebemos toda a demanda dos protetores de animais que precisam de esterilização de graça. Então, se temos uma demanda enorme de animais que precisam ser esterilizados, precisamos regular o comércio de animais.

Detalhe: o projeto do Vereador Tripoli também obriga que os animais comercializados por esses canis e gatis sejam comercializados esterilizados e chipados, para conter o comércio de fundo de quintal.

Nosso gabinete está à disposição de todos vocês, para discutir esse e outros projetos.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Nós que agradecemos, Regina - mais uma vez, trazendo para cá matérias de interesse da cidade.

Queria chamar, para fazer uso da palavra, a Ângela Maria Branco, que aqui representa a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, para que traga as informações do nosso Executivo a respeito da matéria.

Muito obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 53 do

rod.: Z12 fl.:3 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8899 data: 26/04/2007
Reg. 10.651

A SRA. ÂNGELA MARIA BRANCO - Bom dia, nobre Vereador; bom dia a todos os presentes.

Primeiro, gostaria de parabenizar a iniciativa do nobre Vereador Roberto Tripoli, porque essa proposta vem num momento muito oportuno. Há praticamente dois meses, tanto a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente quanto a Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, e a Secretaria Municipal das Subprefeituras têm investido esforços na tentativa de tentar coibir a venda de animais em locais públicos.

A venda de animais a que nos referimos, essa demanda surgiu da própria sociedade que têm encaminhado várias denúncias de que as pessoas estão vendendo cães e gatos nas praças, nas portas de parques e, às vezes, até no interior de alguns parques, municipais e estaduais, e nas ruas, e isso é facilmente observado por quem transita em São Paulo: aos sábados e domingos, se tiver um pouco de atenção, vai ver que há carros parados e, no interior, vários filhotes sendo colocados à venda.

Que filhotes são esses? São filhotes criados sem nenhum controle, sem nenhum histórico. Muitas vezes, as pessoas compram um animal da raça já pensando em ganhar, em ter algum lucro, alguma renda complementar familiar, a partir da criação desses animais. Então, esses animais são criados dentro de apartamentos, sem o menor controle, e são vendidos hoje em locais públicos.

Então, o projeto da lei é oportuno, porque o órgão Executivo não dispõe de instrumento, para poder autuar essas pessoas. Como não proibido nada, não há nenhum instrumento que regulamente a venda,



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 54 do

Processo nº 011.522/05
data 26/04/2007
Reg. 10.651

rod.: Z12 fl.:4 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8899 da Silva

então ele não consegue atuar. Assim, essa iniciativa vem ao encontro do Poder Executivo que hoje têm essa demanda e que está tendo uma certa dificuldade em executar, por falta de regulamentação.

No entanto, gostaríamos de dar algumas sugestões e contribuições ao PL, que possam ser, talvez, incorporadas como um substitutivo do próprio autor do projeto, na tentativa de contribuir nessa discussão. Então, vou apresentar algumas sugestões.

Artigo 3º do PL: "É vedada a venda e a realização de feiras de adoção de cães e gatos em praças, ruas, parques e outras áreas públicas de São Paulo". Nós concordamos que até mesmo as feiras de adoção têm de ser vedadas em locais públicos, pelo seguinte: normalmente, uma pessoa vai a um local e percebe que ali existe mesmo que seja uma feira de doação, uma feira de adoção de animais, ela começa a pensar que ali é um local também de despejo. Isso é muito comum: as pessoas despejarem, abandonarem animais nas portas das clínicas veterinárias, nas portas das entidades de proteção animal. Então, à medida que existem esses eventos em parques, mesmo que seja como a nobre finalidade de doação desses animais, o que pode ocorrer é realmente aquele transeunte observar que ali alguém está doando animais e, então, isso pode configurar um espaço de abandono. E nós temos uma série de problemas, nos parques municipais, que é o abandono de animais domésticos, principalmente gatos - que são animais que, de uma certa forma, se adaptam às áreas abertas;

e animais que já são um pouquinho asselvajados... (Z13)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 55 do

Processo nº 01 - 5726
data: 26-04-07
Reg. 10.651

rod.:Z13 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

...áreas abertas, animais que muitas vezes já são um pouquinho asselvajados ou que são criados dentro de bueiros do próprio parque. E são animais que inclusive obtêm sua alimentação ou porque alguém inadvertidamente vai lá e fornece o alimento para esse animal ou porque esses animais acabam se abastecendo da própria fauna local, das aves e esses animais são predadores por natureza. Não há como você proibir um gato de caçar. Então os gatos passam a ser um problema nos parques, e a nossa meta nos parques é proteger a fauna silvestre. E os animais domésticos devem ser domiciliados. Então, é mau-trato deixar um animal em área pública sem alimento, ao relento e causando problema para as outras formas de vida desses parques.

Com relação ao art. quarto, quanto à permissão de realização de feiras ou eventos, queremos sugerir que seja trocada a palavra feira porque ela subentende uma coisa de comércio. Então, sugerimos que fique apenas "realização de eventos" porque evento pode ser festa ou evento que a proteção animal organize para fazer a atividade de doação de animais.

No parágrafo 1º do art. quarto diz que a feira poderá ser realizada sob a responsabilidade de pessoa física ou jurídica. Não concordamos que esses eventos sejam realizados por pessoas físicas porque hoje a proteção animal se traduz em organizações não-governamentais, têm CNPJ e são muito organizadas, têm muita competência para fazer doação de animais. Entendemos que na medida em que o projeto de lei abre para pessoa física, quando você constatar uma pessoa teoricamente dentro de um evento com animais, fica muito



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 56 do

Processo nº 01-572105
data: 26-04-07
Reg. 10.651

rod.:Z13 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

difícil saber se essa pessoa é um protetor que está levando o animal para adoção ou é pessoa que tem algum lucro com essa atividade.

Com relação ao parágrafo 2º do mesmo artigo, acho que teve erro porque "pet shop e clínicas veterinárias podem promover adoções de animais", creio que o verbo seja "doar" e não "adotar". Só a título de sugestão. E no parágrafo 5º do art. 4º, "filhotes com menos de quatro meses poderão ser doados sem esterilização, desde que o adotante firme documento comprometendo-se a realizar no prazo de 60 dias, sob pena da retomada do animal pelo doador", também acho que não é interessante manter essa abertura. Acho que todo animal doado deve ser castrado, sabemos a importância da cirurgia de esterilização para o controle porque dificilmente a pessoa que adota volta para castrar. Ela não se vê compromissada com a castração. Temos histórico de pessoas que adotaram animais em entidades de proteção animal, animais de raça obviamente, quando esses animais estavam abastecendo um outro tipo de atividade.

Concordamos com que estabelecimentos comerciais tenham de vender animais controlados, castrados, vacinados, pois garante que os estabelecimentos legalmente constituídos sejam ponto de comercialização de animais porque têm de comprovar procedência, garantir a legitimidade da raça, o pedigree. Então, as pessoas que querem animais podem adquiri-los sabendo da boa procedência a partir de cães e gatos. Óbvio, no começo terão de cumprir algumas exigências que não sei se estão adotando, mas certamente a médio e longo prazo teremos animais que comprados nesses estabelecimentos terão a boa origem comprovada.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z13 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.051

Só mais um detalhe em relação às exigências quanto aos responsáveis pelos canis. Art. 13º que fala que os responsáveis pelos canis e gatis terão de apresentar alguns documentos. Sugerimos que seja incluído detalhamento do tratamento de efluentes que é bastante interessante dentro do projeto detalhado do estabelecimento onde os animais são mantidos, também seja informado sobre o tratamento dos efluentes para garantir as medidas de saneamento do meio.

Essas eram as contribuições que queremos dar ao presente projeto. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a participação de Ângela Maria Branco. Solicito que, se possível, faça o encaminhamento formal das solicitações ao gabinete do Vereador Tripoli para que possam ser avaliadas e incorporadas ao texto. Terão da Liderança do Governo desta Casa toda a possibilidade de auxílio para essa ação.

Temos inscrito para falar sobre a matéria o Sr. Fauler Teodoro Filho. Peço aos Vereadores que ocupem sua posição na Mesa para que se manifestem sempre que desejarem. Muito obrigado.

O SR. FAULER TEODORO FILHO - Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Vereador Netinho e Timóteo. Cumprimento também todos os demais Pares da Casa.

Gostaria de ratificar, Presidente, o que a colega Dra. Ângela Branco colocou, apenas fazer comentário complementares às solicitações que também estão na pauta das nossas sugestões. Antes, agradeço o nobre Vereador Tripoli porque se hoje temos uma proteção animal



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 58 do

Processo nº 01 - 572/05
data: 26-04-07
Reg. 10.551

rod.:Z13 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 Silva

organizada e atuante é graças ao trabalho legislativo do nobre Vereador, ao longo de toda sua carreira política.

Desde 2001, temos no Município de São Paulo castração gratuita para os munícipes de baixa renda. É a conhecida lei do nobre Vereador Roberto Tripoli, 13.131, Lei da Propriedade Responsável. Em seu art. 36 contempla ações que o Ministério Público deve fazer complementares a essa ação de castração.

No parágrafo "e" fala que o...(Z14)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 59 de
Processo nº 01 - 5A2105
Mário Terezo Affonso da Silva
Reg. TO: data: 26-04-07

rod.:Z14 fl.:1 taq.:REGINA

rev.:

evento:8899

Orador(es):

No parágrafo "e" fala que o poder público deve fazer a promoção da conscientização através da educação. Dentro disso está o tópico da castração. Então, nos causou surpresa o art. 5º que diz que os filhotes com menos de quatro meses poderão ser doados sem castrar porque confronta com a lei anterior. Se hoje fazemos trabalho de conscientização da população para que castrem seus animais, não tem muito sentido limitar para que animais doados, com menos de quatro meses, possam ser doados castrados. Também hoje há fator prático porque muitos felinos com quatro meses já estão adultos, as fêmeas estão podendo procriar, adentrando ao cio. Temos alguns casos registrados. Assim sendo, corremos o risco de doar animal que já pode estar com idade reprodutiva avançada e completa.

Com relação ao art. quarto parágrafo primeiro, somos contra que seja realizado com pessoas físicas. Sugerimos que pessoas físicas que hoje organizam feiras de adoções de animais façam convênio com ONGs, mesmo porque o PL em seu art. sétimo diz que aqueles elencados no parágrafo primeiro, art. quarto, podem cobrar taxa de adoção do animal devendo para tanto fornecer ao adotante recibo especificando valor de taxa e demais gastos. Então, se a pessoa física fizer convênio com ONG estará também promovendo fonte de captação de recursos para as ONG em proteção e defesa dos animais que sabidamente sempre passam por dificuldades financeiras. Um caso bastante interessante a Dra. Ângela Branco mencionou são os eventos realizados em parques públicos onde há predominância de abandono de animais particularmente gatos. Não podemos nos esquecer de que a nossa cidade já está com a raiva sob controle, mas não exterminada. E a raiva, caso



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 60 do

Processo nº 01-15-1205

rod.:Z14 fl.:2 taq.:REGINA

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 da Silva

Orador(es):

Reg. 10.651

os senhores não saibam, é zoonose que não tem cura, é extremamente perigosa. Então, com o abandono maior de felinos em parques e dada a constituição de caça, ele pode estar caçando vetores da raiva. Hoje temos componente importante nesse sentido que é o morcego. Como o felino tem hábito de caça a predominância no período noturno, pode encontrar morcego que eventualmente esteja com o vírus da raiva e passar a ser portador do vírus, disseminando-o em cadeia.

Era só isso, Presidente, que eu gostaria de elencar. Da mesma maneira, como o Presidente sugeriu, faremos a formalização ao gabinete para ser aproveitado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço o Sr. Fauler que representa o Projeto Focinho Gelado. Chamo agora para o último pronunciamento sobre a matéria, Maria Emília que representa a entidade Toca dos Gatinhos.

A SRA. MARIA EMÍLIA - Bom dia a todos. Não vou saber falar sobre leis, sobre artigos como todos que me antecederam falaram. Vou falar, vou defender uma posição sobre os protetores autônomos, que estão ligados ou filiados a ONGs ou a alguma entidade jurídica, mas que trabalham com coração, que fazem resgate pelas da cidade, que cuidam do animal abandonado que está ferido, que está machucado e depois procura uma casa para entregar esse animal. Nem sempre esse protetor tem acesso a uma ONG, não tem nem como se formar juridicamente. A idéia de regular tudo é boa? Sim, mas não agora. Estamos começando ainda. Está aumentando cada vez mais a consciência da população, da necessidade de se cuidar dos animais até pela saúde pública.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z14 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

folha nº 61 do
Processo nº 01-57265
Assessoria Técnica - Afonso da Silva
data: 26-04-07
Reg. 18.031

E isso de só quem pode fazer a doação é ONG ou entidade jurídica, gostaria que fosse revisto, que pensassem com mais carinho nos protetores que não estão ligados a ninguém, que não são filiados, que trabalham unicamente pelo amor aos animais, pelo carinho que sentem por eles, pelo amor que têm pela vida na forma em que se apresenta.

Era só isso que queria dizer, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a Maria Emília pelo pronunciamento mostrando a importância da proteção, mas também a importância da regulamentação.

Tem a palavra a Regina e ao final a gente encerra a audiência pública para que passemos à próxima matéria.

A SRA. REGINA - Antes, quero agradecer a presença da Dra. Ângela Maria Branco representando o Secretário do Meio-Ambiente, é antiga colaboradora do nosso gabinete com muitas informações técnicas, sobretudo na área de silvestres porque foi idealizadora, a pessoa que implantou a divisão da fauna no Município de São Paulo. Temos o nosso amigo Fauler e também parabênizo porque é, além de tudo, um grande educador. É a pessoa que trabalha muito na cidade de São Paulo para educar, conscientizar, tornar profissionais os protetores de animais, inclusive transmitindo conhecimentos, como acabou de fazer aqui, do problema gravíssimo que temos da possibilidade da volta da raiva em qualquer cidade do país. Temos a ocorrência de morcegos e anos atrás tivemos dois morcegos que entraram na Secretaria da Saúde quando era na Avenida Paulista e eles tinham o vírus, enfim.

Gostaria de acrescentar...(Z15)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z15 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Pág. 10.551

...inclusive dois morcegos que entraram na Secretaria da Saúde quando era na Avenida Paulista e eles tinham o vírus. Enfim, gostaria de acrescentar que o nosso projeto, para tranquilizar a senhora que me antecedeu, não diz que as doações só poderão ser feitas por ONGs, qualquer pessoa pode fazer doação. Eu posso amanhã pegar um cachorro na Praça, recuperar, levar para o meu apartamento, anunciar e doar no meu prédio, para um amigo. Se eu for consciente, vou doá-lo castrado, vacinado.

O projeto fala de eventos de doação. Esses eventos grandes, geralmente realizados com a presença de muitos animais. Achamos que do ponto de vista educativo, eles têm de ter algum tipo de regulamentação.

Então, as doações para protetores, para pessoas independente não estão tratada aqui, até porque seria impossível tratar caso a caso em uma cidade de 11 milhões de habitantes. Falamos, minimamente, de eventos.

Nosso gabinete continua à disposição de todos. Muito obrigada pelas contribuições.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Muito obrigado. Encerramos, neste momento, a primeira audiência pública do projeto 243/07, do Vereador Roberto Tripoli, que dispõe sobre a criação e a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no município de São Paulo, bem como a doação em eventos de adoção desses animais e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z15 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

data:26-04-07

Reg. 10.651

Câmara nº 63 do
01-572105
Processo nº
Maria Teresa Afonso da Silva
Reg. 10.651

Antes de passar a palavra ao Vereador Agnaldo Timóteo para discorrer sobre o PL 612/06, queria explicar o procedimento que adotamos.

Os parlamentares presentes colocamos à frente da regra da publicação e tão logo os parlamentares que nos acompanharam concluíam, a gente volta à publicação constante do Diário Oficial. A única exceção foi a cessão do projeto do Vereador Roberto Tripoli, que trouxe à Casa uma manifestação executiva para esse debate.

Deixo isso consignado. Após a apresentação do nosso amigo e Vereador Agnaldo, retomamos ao projeto 21/07, do Vereador Celso Jatene; 62/07, da Vereadora Myryam Athie; 92/06, do Vereador Claudinho e assim sucessivamente, conforme publicação em Diário Oficial.

Tem a palavra o nobre Vereador Agnaldo Timóteo, para fazer uso da palavra em audiência pública do projeto de lei 612, que dispõe sobre a construção, pela municipalidade, de dependências sanitárias coletivas, destinadas ao atendimento público da população em trânsito nas suas necessidades fisiológicas mais urgentes sobre seus equipamentos e fornecimento e dá outras providências. Primeira audiência.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO - Muito obrigado, nobre Vereador.

Boa tarde a todos. Só lamento que cada uma das pessoas que aqui se encontravam tenham discutido seus problemas e ido embora, como se os outros problemas não fossem também pertinentes, interessantes para o município de São Paulo. Discute a história do gato, e vai embora, não quer saber o que acontece depois.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z15 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

data:26-04-07

folha nº 64 do
Processo nº 01-5225
Assessoria Técnica: Afonso de Silva
Reg. 10.651

Isso não é uma coisa coerente e pertinente. Deveriam vir saber o que está acontecendo aqui.

Certa vez, assistindo ao Fantástico - raramente assisto, pois o fantástico repete as notícias do dia-a dia, - ouvi uma matéria profundamente desrespeitosa aos taxistas, mostrando-os urinando nos túneis, atrás das árvores, das portas de automóveis. Achei aquilo revoltante e me perguntei onde eles poderiam fazer suas necessidades se não há banheiros para serem atendidos.

Apresentamos, e fomos felizes, uma proposta do posto de apoio aos taxistas, pontos de táxi com banheiros, para que tenham o mínimo de dignidade nos seus pontos de trabalhos. São 35 mil taxistas. Depois, ao procurar uma forma de tornar o meu sonho dos taxistas mais abrangentes, encontrei um projeto do Vereador Wadih Mutran, que não estava elaborado de forma atualizada.

Conversei com o Vereador Wadih Mutran, reapresentamos o projeto em parceria. É a construção, pela Prefeitura, de dependências sanitárias coletivas.

São Paulo não tem, e, evidentemente, nobre Vereador Netinho, sonhamos com a construção de banheiros públicos bonitos, arquitetonicamente lindos para homens e mulheres entrarem de um lado e do outro, pagando. Temos um (ininteligível) parou de pensar. Quem pensa hoje é William Bonner, Carlos Nascimento, Datena, e o povo repete.

Agora o Prefeito irá retirar o projeto das paralelas da Marginal Tietê e Pinheiros, porque o povo não gostou de pagar pedágio. Fico imaginando São Paulo daqui a cinco anos.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Ofício nº 65 de

Processo nº 01-52105

Maria Teresa Affonso da Silva

10 data: 26-04-07

rod.:Z15 fl.:4 taq.:CARLA

rev.:

evento:8899

Orador(es):

Se hoje já é um desastre...

Ontem fui ao Rio de Janeiro para o velório da Carmen Costa e depois para o lançamento do Memorial Garrincha. E gastei do Canecão à Barra da Tijuca, onde tenho minha casa, duas horas. Um negócio revoltante. Imagine em São Paulo, que tem muito mais que o dobro. Como as pessoas que dirigem seus veículos irão transitar na cidade?

Mas tiraram o projeto porque o povo fica bravo em pagar pedágio. O conforto não tem preço, a tranqüilidade muito mais, porque não ficamos irritados, neuróticos, não morremos de ataque cardíaco, desde que a cidade nos proporcione qualidade de vida.

Então, esse projeto é um sonho que temos, e espero que possa se tornar realidade o mais brevemente possível, para que tenhamos banheiros coletivos, dependências sanitárias coletivas. E em pontos estratégicos da cidade de São Paulo, para que as pessoas não fiquem desesperadas, tendo de entrar em botequim, e o proprietário exigindo que consuma alguma coisa para usar o banheiro sem-vergonha, imundo, sem conforto, sem papel higiênico, etc.

Este é o meu sonho. Espero que a sociedade acompanhe minha expectativa. Sou extremamente vaidoso, gosto que as pessoas tenham conforto. Não interessa o preço. O que interessa é o conforto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço ao nobre Vereador Agnaldo Timóteo. (Segue Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 66 do

Processo nº 01-54215

Assessoria da Silva

data: 26-04-07

rod.: Z16 fl.: 1 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço ao Vereador Agnaldo Timóteo.

Informo ao nobre Vereador Agnaldo que há possibilidade de renegociação da matéria das vias expressas da Marginal ocorreu em função do investimento do Estado de 250 milhões de reais do Cebolão à Rodovia dos Bandeirantes.

Então, a rediscussão da matéria se dá em função de o Governo do Estado ter mobilizado 250 milhões de reais, percorrendo um trecho de 1/3 da área prevista do projeto que está nesta Casa.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO - Sr. Presidente, um aparte, por favor. São Paulo tem de investir bilhões em tudo que for extremamente necessário para sua população.

Imagine se não tivéssemos aquele horroroso minhocão. É feio, sim, não é esteticamente bonito, mas é extremamente útil e prático.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Queria trazer essa informação ao nobre Vereador, até como ingrediente do debate. A informação sempre nos auxilia a compreender algumas mudanças.

Está aberto o debate a respeito do projeto 612/06, dos nobres Vereadores Wadih Mutran e Agnaldo Timóteo, que dispõe sobre a construção pela municipalidade de dependências sanitárias coletivas.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE - Boa tarde. O Vereador mencionou que ficou duas horas presos em um congestionamento. E trânsito é prejudicial para toda a sociedade. Não interessa se você é pobre ou rico.

Quando foi mencionado que a população reclamou que seria pago o pedágio para ir mais rápido, acho que se paga mais ficar parado duas



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 67 do
Processo nº 01 - 522/05
data: 26-04-07 Silva
Reg. 10.651

rod.: Z16 fl.: 2 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899

horas, com o motor funcionando, queimando combustível, perdendo tempo. Nesse período, poderíamos estar trabalhando, desenvolvendo, fazendo qualquer coisa além de ficar parado, olhando um carro parado à frente.

O custo disso é muito caro. Se eu pudesse pagar 1, 5, 10 reais para ficar fora de um congestionamento de duas horas e gastar 15 minutos, eu pagaria.

Moro em Itaquera. Eu trabalhava em Santo Amaro e gastava 3 horas para deslocamento. E 3h15minutos para voltar para minha casa. Eram 6h15min, diariamente, de segunda a sexta-feira, parado em metrô, trem e ônibus, entre ida e volta.

Fiquei nessa situação por 12 anos. Foi um tempo da minha vida que perdi, de graça. Se eu pudesse pegar um veículo, pagar pedágio, ir trabalhar e voltar em menos de 6 horas e 15minutos por dia, pagaria com muita satisfação.

O trânsito é ruim para todo mundo e em cinco anos estará muito pior. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Não temos mais oradores inscritos. Agradeço pelos pronunciamentos. Encerro a audiência pública do PL 612/06, dos Vereadores Wadih Mutran e Agnaldo Timóteo.

É a primeira audiência pública realizada.

Convido para a abertura da nossa audiência pública do PL 21/07, do Vereador Celso Jatene, que dispõe sobre a atribuição de função ao Departamento de Parques e Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Verde e Meio, Cria a Comissão de Preservação Árvore Saudável e Segura.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z16 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

folha nº 68 do
Processo nº 01-572/05
data: 26-04-07
Ass. 10.051

Para fazer uso da palavra, chamo Ricardo, representando o Gabinete do Vereador Celso Jatene.

O SR. RICARDO FERREIRA- Boa tarde, Vereador, pessoas presentes.

Vim falar sobre o Projeto 21/07. Prestei atenção hoje na palestra do projeto do Vereador Rolim, e o Professor falou que São Paulo será a ex-terra da garoa.

Na verdade, é uma realidade, tanto pela impermeabilização do solo quanto pela ausência de árvores que impedem a incidência do sol e fazem a temperatura aumentar. São Paulo, nos últimos dez anos, aumentou sua temperatura entre 2 e 3 graus, o que é suficiente para que não exista mais a garoa, pois ela evapora antes de cair no solo.

Como o Vereador Rolim já apresentou o projeto sobre impermeabilização do solo, viemos tratar mais especificamente sobre as árvores.

Na verdade, não só a importância do plantio de árvores como a preservação. Existir uma árvore, como plantam na cidade, sem definição de espécie, de localidade, de onde suas raízes irão afetar, é um problema sério. E o que mais motivou o projeto foi a saúde desta árvore. SE uma árvore de dez, quinze metros cai na cidade de São Paulo, com certeza causará um prejuízo financeiro grave, seja por cair em cima de um carro, fiação, etc.

O projeto trata exatamente disso, cria dentro da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente uma Comissão Permanente, que foi denominada Comissão de Preservação (Segue Marcelo)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 69 do

Processo nº 01-52155

rod.: Z17 fl.:1 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8899 data: 26.04.07

Orador(es):

Reg. 10.651

...uma comissão permanente que foi denominada de Comissão de Preservação de Árvores Saudáveis e Seguras. O que visa essa comissão? Identificar não só quais são as espécies que existem na cidade de São Paulo, como as suas condições de cada uma dessas árvores. O projeto prevê que esses relatórios sejam anuais e que estejam disponibilizados na Internet para toda população poder ter acesso.

Da mesma forma o projeto prevê ainda que as árvores que não tiverem condições, forem determinadas não estarem em condições, seja por cupim, seja por falta de maior segurança para aquele local onde ela está plantada, que ela seja removida se possível, ou mesmo tirada daquele local e que seja plantada uma outra árvores naquela localidade.

Basicamente é isso. O projeto, dentro da sua constitucionalidade, não existe inconstitucionalidade, pois não criar cargos, cria apenas uma função no departamento, está dentro da Lei Orgânica do Município no que tange à função do Vereador.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer ao Ricardo Ferreira, que fez a apresentação aqui, respondendo pela equipe técnica do Vereador Celso Jatene, agradecendo a matéria.

Algun inscrito para fazer uso da palavra para pronunciamento? (Pausa) Não havendo oradores inscritos eu queria dar por encerrada a primeira audiência pública do Projeto de lei nº 21/2007, do Vereador Celso Jatene, que dispõe sobre a atribuição de função ao Departamento de Parques e Áreas Verdes da Secretaria Municipal do Verde e Meio-



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 70

do

Processo nº 21-572/05

data: 26.04.07

rod.: Z17 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8899

Ambiente, criando a Comissão de Prevenção Árvores Saudável e Segurança. Quero agradecer a presença do Ricardo e a sua exposição.

Abro os trabalhos da audiência pública do PL 62/2007, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que dispõe sobre vacinação pneumocócica conjugada 7 Valente e a vacinação de meningite C nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo e dá outras providências, em primeira audiência pública.

Fará uso da palavra o Sr. Leandro Gimenes, Chefe de Gabinete do mandato da Vereadora Myryam Athie. Tem a palavra.

O SR. LEANDRO GIMENES - Primeiramente queria agradecer ao nobre Presidente, nobre Vereador Netinho e a todos os presentes a esta audiência pública, onde iremos tratar do Projeto de lei 62/2007, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, que dispõe sobre a vacinação pneumocócica conjugada 7 Valente e vacinação meningite C.

O objetivo desse projeto é disponibilizar essas vacinas em todas as Unidades Básicas de Saúde da rede pública municipal porque, enfim, essas vacinas hoje não têm na nossa rede pública. Então quem tem crianças de seis semanas até nove anos de idade elas não têm como disponibilizar porque esse tipo de vacina hoje é comercializado. Portanto, essas vacinas protegem contra as formas graves de infecções, mas não é fornecida pelas Unidades Básicas de Saúde e com isso a gente prejudica a população que é mais carente na nossa cidade, que não possui recursos financeiros para a compra dessas vacinas.

As clínicas de vacina comercializam em média de 200 a 300 reais a dose de cada vacina, sendo que uma criança de seis meses de idade recebe três doses dessa vacina, que é a pneumocócica, e duas



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z17 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26.04.07
Reg. 10.651

doses da vacina meningocócica, isso significaria um custo de 1.250 reais num período de seis meses. Portanto, nossa Lei Maior, no artigo 196 da Constituição Federal diz o seguinte: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem a redução dos riscos de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário das ações para sua promoção e recuperação".

Agora vamos falar um pouco sobre as causas comuns e as prevenções que as vacinas podem imunizar as crianças. A vacina pneumocócica conjugada 7 Valente está sendo indicada para imunizar, ativa a proteção de crianças entre seis semanas e nove anos de idade contra os tipos sorológicos de bactérias causadoras de doenças pneumocócicas como meningites, infecções do sistema nervoso central, infecções e falências múltiplas dos órgãos, infecção na corrente sanguínea, infecção dos pulmões, infecção dos ouvidos. Segundo o médico pesquisador americano Peter Paradiso, Vice-Presidente de Desenvolvimento dos Produtos do Laboratório White, que desenvolveu a pneumocócica 7 valente, explica que um milhão de crianças em todo o mundo são afetadas ou morrem por ano por causas relacionadas às doenças pneumocócicas. Atualmente 74 países adotam programas de vacinação para prevenção dessas doenças. Na vacina meningocócica estimula o sistema imunológico a produzir resposta imune-defesa de longa duração e com memória imunológica. Essa vacina previne e adultos de contraírem doenças causadas pelas bactérias e a principal doença causada por essa bactéria é a doença meningocócica, representada pela meningite, bactéria atingindo a corrente sanguínea e outros órgãos. A avaliação da resposta de anticorpos produzido pelo estímulo da vacina



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 22 de

Processo nº 01-572/08
data: 26/04/07
Reg. 10.651

rod.: Z17 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26/04/07 Silva

responsável pelas doenças muito graves e que podem levar à morte, como a meningite e a meningocócica que afeta o cérebro. A vacina age estimulando seu organismo a produzir a sua própria proteção e anticorpos contra essa bactéria.

Diante do exposto, agradecemos a oportunidade, na pessoa do nobre Presidente, para a Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - A gente que agradece.

Queria questionar o nosso plenário se algum dos presentes gostaria de fazer uso da palavra para pronunciamento? (Pausa) Não havendo oradores inscritos eu agradeço a participação do Sr. Leandro Gimenes, que é Chefe de Gabinete...

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z18 fl.:1 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26-04-07
Processo nº 01-572/05
10.651

Não havendo oradores inscritos, eu agradeço a participação do Leandro Gimenez, que é Chefe de Gabinete da Vereadora Myryam Athie, e dou por encerrada a primeira audiência pública do PL 62/2007, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que dispõe sobre a Vacinação Pneumocócica Conjugada 7-Valente e a vacinação de Menigite C, nas unidades básicas de saúde do Município de São Paulo e dá outras providências.

Declaro, neste momento, aberta a audiência pública do Projeto de Lei 92/2006, do Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre o uso de embalagens em sacolões, mercados e outros estabelecimentos sob concessão da Prefeitura de São Paulo e dá outras providências. Chamo, para fazer uso da palavra, representando o Gabinete do Vereador, Sílvia Cibeale.

Muito obrigado pela presença e pela paciência de esperar por sua oportunidade de falar.

A SRA. SÍLVIA CIBELE - Obrigada. O Projeto de Lei 92/2006 dispõe sobre o uso de embalagens em sacolões, mercados e outros estabelecimentos sob concessão da Prefeitura do Município de São Paulo. Os estabelecimentos de varejo, que funcionam no Município através de concessão da Prefeitura, como mercados e sacolões, ficam proibidos de utilizarem embalagens não-retornáveis e sacolas plásticas não-biodegradáveis, ou que sejam feitas de outros materiais de difícil decomposição, poluentes ou maléficos à saúde. As sacolas de plástico utilizadas em supermercados são prejudiciais ao meio ambiente. Essas sacolas levam cerca de 100 anos para se decomporem em um depósito de lixo. Não temos números no Brasil, mas estudos nos Estados Unidos da



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 74 do
Processo nº 01-572105
data: 26-04-97
Reg. 10.651

rod.: Z18 fl.:2 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899

data: 26-04-97

América revelam que 100 bilhões de unidades dessas sacolas plásticas são jogadas fora anualmente, sendo que apenas 0,6% é reciclada. As embalagens de papelão, por sua vez, assim como as de plástico biodegradável são utilizadas em empresas que se preocupam com o meio ambiente e já estão inseridas numa visão de preocupação global de auto-sustentabilidade. Redes de supermercados como a do Pão de Açúcar, por exemplo, aqui no Brasil, já estão implantando as sacolas retornáveis e ecologicamente corretas, demonstrando uma preocupação com o nosso meio ambiente. A propositura do Vereador é uma questão ecológica, para a qual pretendemos o apoio de todos. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Cibeles, obrigado pela exposição.

Eu queria chamar agora, para fazer uso da palavra, o José Carlos Siqueira Lopes, Diretor-Presidente da Associação da Renovação do Mercado Paulistano.

O SR. JOSÉ CARLOS SIQUEIRA LOPES - Boa tarde, Vereador. Boa tarde a todos. Chegou ao nosso conhecimento o projeto do Vereador Claudinho, que consideramos de extrema importância. Acho que vai muito além da questão do meio ambiente também, abrangendo saúde e higiene. Nossa associação trará todo o apoio, com outras associações do ramo não só varejista, mas atacadista também.

Uma questão muito séria, que acreditamos deva ser incluída no projeto, é a questão das caixas de madeira. Esse tipo de caixa acaba sendo utilizada por várias vezes, circulando de Estado para Estado, de município para município. A mesma embalagem é utilizada cerca de 10 a 15 vezes, trazendo mercadorias que vão para feiras livres, chegando ao



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z18 fl.: 3 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26-04-07
Reg. 10.631

consumidor. Então, elas podem trazer alguns problemas de saúde, inclusive doenças cítricas de extrema importância.

Esse projeto deve ser encorpado ainda mais e ser discutido com bastante atenção, com a devida importância que ele merece.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço pelo pronunciamento do José Carlos Siqueira Lopes e solicito à sua entidade, que representa um conjunto grande de comerciantes da cidade de São Paulo, que faça chegar ao Parlamento, ao Gabinete do Vereador Claudinho de Souza todas as manifestações que o senhor trouxe a este plenário, de forma que essa matéria, quando levada ao plenário, tenha todas as condições de responder à população com as normas necessárias ao bom transporte e à boa comercialização de produtos na nossa cidade.

Mas a gente queria muito é agradecer por sua presença neste e em outros debates que a Casa deve realizar, lembrando que esta é a primeira audiência pública. Deveremos realizar, na semana que vem, possivelmente na quinta-feira, a segunda audiência pública, período que teremos para que essas informações que a Associação tem, muito mais do que isso, as medidas que a Vigilância Sanitária já vem tomando quanto à substituição de caixas de madeiras por caixas plásticas, permitindo assim melhor combate fitossanitário dos produtos comercializados em nossa cidade. Essa é uma medida que vem sendo adotada no Brasil como um todo, mas temos de apontar, na cidade de São Paulo, que a Cidade consegue avançar. E, quando o setor Legislativo e o setor do comércio, aquele que faz uso da legislação para dar qualidade ao abastecimento à população, estão juntos, é garantia de uma legislação que vai ser aplicada.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº	76	de	
Processo nº	01-57205		
Maria Tereza Affonso da Silva			
evento	8899	data	26-04-07

rod.: Z18 fl.:4 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899

data: 26-04-07

Então, faço questão aqui de solicitar todo o empenho da Associação para fazer chegar ao Gabinete do Vereador Claudinho todas as sugestões que possam encorpar a matéria. Esse é o intuito da audiência pública. A audiência pública só se reveste deste intuito: o de traduzir, no âmbito do Legislativo, interesses verdadeiros da sociedade.

Por isso, a gente agradece muito por sua presença nesta Casa, representando essa importante associação...(segue Z19)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP 4

rod.: Z19 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8899

data: 26/04/07

...do Legislativo e os interesses verdadeiros da sociedade, por isso a gente agradece muito a sua presença aqui na Casa representando essa importante associação.

O SR. JOSÉ CARLOS SIQUEIRA LOPES - Obrigado. Em nome do Mercado Municipal e em meu nome, os nossos agradecimentos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Neste momento dou por encerrado a primeira audiência pública do PL 92/2006, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre o uso de embalagens em sacolões, mercados e outros estabelecimentos sobre a concessão da Prefeitura de São Paulo e dá outras providências, em primeira audiência pública.

Abro nossos trabalhos para a audiência pública do PL 159/2007, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que dispõe sobre o uso de embalagens biodegradáveis para o acondicionamento de produtos e mercadorias por estabelecimentos comerciais localizados no município de São Paulo.

Realizamos neste momento a primeira audiência pública. Quem fará a exposição inicial é o nosso colega Ives, que tanto tem ajudado na Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa.

O SR. IVES - Muito boa tarde. Obrigado, Vereador Netinho.

Esse projeto é um projeto bastante simples, está na moda hoje falar em meio-ambiente, parece que a maioria dos projetos vem nesse sentido. O que a gente quer é substituir essas embalagens plásticas por oxibiodegradáveis, ela demora menos tempo na natureza para ser consumida, ela some em um ano e seis meses, enquanto as normais acabam sendo consumidas em até cem anos.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

do
nº 78
processo nº 01-572/05
data: 26/04/07
Pag 10/21

rod.: Z19 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26/04/07

Do ponto de vista financeiro não há diferença de custo nas embalagens, pois o preço é compatível e a gente acredita que em grande escala isso vai até reduzir o preço.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer a breve, mas objetiva exposição do Ives, como Assessor da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo econômico nas palavras.

Para valorizar o nosso tempo nesta audiência pública eu questiono se o nosso plenário tem alguma exposição, pronunciamento ou crítica a fazer sobre a matéria. (Pausa) Não havendo oradores inscritos eu dou por encerrada a primeira audiência pública do Projeto de lei 159/2007, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que dispõe sobre o uso de embalagens biodegradáveis para o acondicionamento de produtos e mercadorias pelos estabelecimentos comerciais localizados no município de São Paulo. Está realizada a primeira audiência pública.

Dou por aberta neste momento a primeira audiência pública do Projeto de lei 167/2007, do Vereador Jooji Hato, que institui o Programa Bolsa Escola Municipal para o Ensino Superior e dá outras providências. Faz uso da palavra o Sr. Nicolau.

O SR. NICOLAU - Sou Assessor do Vereador Jooji Hato. Boa tarde, Presidente, boa tarde a todos. O PL 167/2007 trata sobre Bolsa Escola Municipal para Ensino Superior e dá outras providências. Fica instituída na Rede de Educação da Prefeitura da Cidade de São Paulo o Programa Bolsa Escola Municipal para Ensino Superior, destinado a estudantes de cursos de graduação de instituições de ensino superior,



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 79 do
Processo nº 01-57205
evento 8899 data 26-04-07
Reg. 10.651

rod.: Z19 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento 8899 data 26-04-07
Reg. 10.651

que sob a supervisão de professores universitários atuarão durante e/ou aos finais de semana na rede municipal da educação e/ou em projetos sociais, conforme os objetivos de que trata a lei.

O projeto tem com objetivo facilitar o acesso de jovens carentes ao ensino superior através de uma dinâmica sócio-educativa que lhe dará embasamento para galgar maiores objetivos, atingindo um salto qualitativo social, transformando-os em profissionais e, principalmente, cidadãos comprometidos com a realidade social do nosso país. Proporcionar a um grande número de trabalhadores que residem em outras regiões e trabalham na região central da cidade um acesso mais fácil à faculdade.

O projeto também pretende abrir as escolas municipais aos finais de semana num intercâmbio com a comunidade, proporcionando às famílias uma aproximação e convivência com a realidade educacional dos seus filhos, transformando-as num espaço voltado para o desenvolvimento da cidadania a aprendizagem, contribuindo dessa forma para a redução do índice de evasão escolar.

Diante do exposto julgamos de grande importância esse projeto, pois além de diminuir a exclusão social, colaborará para o desenvolvimento do município uma vez que as famílias, instituição de ensino, estudantes da rede pública municipal e população contribuirão ativamente para a redução da violência e da criminalidade que permeia em nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Queria agradecer a exposição do Nicola, que representa neste momento toda a Assessoria do Vereador Jooji Hato.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.: Z19 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26.04.07
Assinatura: [assinatura] data: 10.651

Algum orador inscrito? Nosso plenário gostaria de fazer alguma exposição sobre a matéria? (Pausa) Não havendo orador inscrito dou por encerrada a audiência pública do Projeto de lei 167/2007, que dispõe sobre instituição do Programa Bolsa Escola Municipal para Ensino Superior e dá outras providências. Encerrada a primeira audiência pública.

Aberto os nossos trabalhos para a primeira audiência pública do Projeto de lei 279/2006, do nobre Vereador Aurélio Nomura, que acrescenta ao artigo 1º da Lei 14.018, de 28 de junho de 2005, que institui o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em edificações e dá outras providências. Primeira audiência pública. Tem a palavra neste momento o Sr. Henrique Hirato, representando a Assessoria do nobre Vereador Nomura.

O SR. HENRIQUE HIRATO - Bom dia, Vereador Netinho, senhoras e senhores, este Projeto de lei 279/2006, vem acrescentar ao artigo 1º, parágrafo 3º...

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Alta nº 81 do
Processo nº 01.572/05
data: 26-04-07 Silva
Reg. 10.651

rod.:Z20 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 Silva

O SR. HENRIQUE HIRATO - Bom dia nobre Vereador Netinho, Sras e Srs. Esse projeto de lei 279/06, vem acrescentar ao artigo 1º & 3º a Lei 14 018, que teve sua origem em um projeto do nobre Vereador Aurélio Nomura. Essa lei foi sancionada e promulgada, gerando um decreto regulamentador de número 47 731, onde forma um grupo gestor, formado por 15 entes, sendo a Secretaria de Governo Municipal, a de Gestão, Verde Meio Ambiente, Infra-estrutura, Seab, Coordenação das Subprefeituras, Cohab, Sabesp, a Câmara Municipal de São Paulo, IPT, Sinduscom, Fiesp, Abrasipe e Secovi. Esse grupo foi criado para estudar soluções para aplicação do programa de uso racional da água no Município de São Paulo.

Há um entendimento de que a Lei 14 018, não se ateve aos diversos tipos de estabelecimentos, limitando somente aos de interesse social e aos prédios públicos. Não era esse o interesse do Vereador proponente e sim, os diversos estabelecimentos, imóveis, edificações existentes em São Paulo. Mesmo porque o projeto de lei 175/05, que gerou a lei 14 018, acabamos fazendo indicações e soluções para a aplicação no Município, deixando para que esses entes, por meio desse grupo gestor estudem a melhor forma técnica para aplicação no Município não cometendo assim nenhuma atrocidade que poderia cometer para a municipalidade.

Conto com o apoio do nobre Vereador e dos Srs, Membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero aqui trazer informação ao Dr. Henrique, que a liderança no Governo nesta Casa, já tem sugestão em cima do projeto apresentado de alteração a



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 82 de

Processo nº 01-572/05
data: 26-04-07
Reg. 10.651

rod.:Z20 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

este artigo e peço para que ele faça, imediatamente, contato com a Sra. Márcia, coordenadora da nossa liderança que já tem avanços sobre a matéria permitindo que a gente delibere com qualidade e competência, a matéria nos próximos dias.

Consulto se há mais algum inscrito? (Pausa) Não havendo, dou por encerrado a primeira audiência pública do PL 279/06, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que acrescenta ao artigo 1º da lei nº 14.018 de 28 de junho de 2005, que instituiu o programa municipal de conservação e uso racional da água em edificações o parágrafo 3º. Então acresce ao parágrafo 3º, ao artigo 1º, da Lei, já, sancionada pelo Chefe do Executivo.

Neste momento dou por aberta a Audiência Pública, ao Projeto de Lei 289/05, de autoria do nobre Vereador Carlos Apolinário, que dispõe sobre a inclusão da matéria: "prevenção contra as drogas" no currículo das escolas municipais e dá outras providências. Primeira audiência pública.

Com a palavra a Sra. Tais, assessora do Gabinete do nobre Carlos Apolinário.

A SRA. TAIS - O nosso projeto dispõe sobre a inclusão da matéria prevenção contra as drogas no currículo das escolas municipais e dá outras providências. O interesse é que a matéria prevenção contra as drogas passe a integrar o currículo das disciplinas em todas as escolas de Ensino Fundamental do Município de São Paulo. Com relação aos jovens, o que temos: temos pais e professores insatisfeitos com relação aos seus jovens no uso das drogas. Os professores acabam tendo reflexo da falta de preparo dos pais e acabam tendo a violência e o



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z20 fl.:3 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

data:26-04-07

comportamento das crianças e adolescentes. A criança excluída do contexto social ou sem intimidade é uma presa fácil para os traficantes. A integralização dessas crianças na sociedade é fundamental. Queremos que a diminuição, senão a solução para o grande índice de jovens envolvidos com entorpecentes de um modo geral é que desde pequena a criança devem ter valores que as tornem fortes para recusar a utilizarem tais drogas e acionando a auto-estima dessas crianças que a gente pode conseguir. A escola pode acionar a auto-estima e o comprometimento social, incentivar formas de sociabilidade pautadas no respeito e na solidariedade. Em muitos casos predomina no imaginário social como vontade uma valorização positiva da escola, ainda que essa seja criticada, insiste, a escola goza de legitimidade na comunidade de relações sociais primárias na família, em particular entre os jovens. A escola é um lugar onde o jovem o se socializam, fazem amizades e onde pode ter uma interação com adultos significativos, com os professores. É também um lugar que possui como marca, objeto, conhecimento, valores e afetos. Vários setores sociais contam a favor da escola como lugar privilegiado para sancionar programas preventivos e de atenção.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a apresentação da Sra. Tais. Consulto ao plenário se alguns dos Srs. gostariam de fazer uso da palavra? (Pausa) Não havendo, dou por encerrada a primeira audiência pública do Projeto de Lei 289/05, de autoria do nobre Vereador Carlos Apolinario.

Declaro aberta a audiência pública do



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº	84	do	
Processo nº	01-52205		
Assinatura	Marina Terra Afonso da Silva		
Reg. nº	1	data	26-04-07

rod.:Z21 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

Declaro aberta nossa audiência pública do Projeto de lei 321/06, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação periódica dos cardápios escolares em todas as unidades escolares do Município de São Paulo e dá outras providências. Primeira audiência publica.

Com a palavra o Sr. Waldir Ferreira, do Gabinete do nobre Vereador Beto Custódio.

O SR. WALDIR FERREIRA - Boa tarde a todos. Esse projeto tem como objetivo, primeiro um dos princípios da Administração Pública, que é o princípio da publicidade. Na questão da comunidade escolar que envolve no Município de São Paulo, cerca de um milhão e meio de pessoas o cardápio acaba sendo, não só uma prerrogativa do Município, mas ficando de forma voluntária para que os diretores de escola faça da forma como entende e deseja. Não tem nenhuma regulamentação legal. Em algumas escolas o cardápio é feito diário, outras mensais e outras nem faz. Não há um acompanhamento por parte da comunidade escolar, sobre os valores calóricos consumidos pelos alunos e principalmente não há nenhuma prevenção ou precaução no sentido de crianças que tenham uma aversão a determinados produtos que são consumidos na escola. Esse projeto procura, a partir de uma publicação prévia do cardápio que seja feito de forma mensal que toda comunidade escolar saiba não só os valores nutricionais ali expostos como em caso de haver alguma criança, ou alguma pessoa da comunidade que tem aversão a em determinado alimentos contidos, que haja um remanejamento, para que não ocorra acidentes, inclusive gerando despesas com o erário público,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 85 do

Processo nº 1-52215

rod.:Z21 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.651

com doenças e todo o infortúnio que pode vir causar uma infecção. Esse é o objetivo da propositura.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a exposição e a iniciativa do nobre Vereador. Agradecer em nome deste plenário ao Colega Beto Custódio. Lembrando da importância nutricional que o nosso cardápio tem e a importância de deixar transparente a população, qual é o cardápio que será consumido pelas nossas crianças nas escolas públicas da nossa cidade.

Consulto se há mais algum orador inscrito?(Pausa) Não havendo, dou por encerrada a primeira audiência pública do Projeto de lei 328/06, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio.

Declaro aberta a primeira audiência pública do Projeto de lei 373/05, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, que estabelece limitação ao número de alunos nas classes de Emeis, e dá outras providências.

Com a palavra o Sr. Cleber Bispo dos Santos.

O SR. CLEBER BISPO DOS SANTOS - Boa tarde a todos. A presente propositura visa estabelecer um limite de número de alunos usuários das Emeis. Essa proposta originou-se de um pleito formulado tanto por pais, como por trabalhadores diretos da Educação Infantil do Município. Aproveitando, quero agradecer a presença das diretoras do sindicato de Educação Infantil, Joelia, Evaniria e da Prof. Sheila, que logo após a minha palavra, poderão especificar melhor essa demanda.

Hoje na CEIs que atendem alunos de 0 a 6 anos, já está regulamentado o número máximo de 25 alunos por salas de aulas. Isso



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z21 fl.:3 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

folha nº 86 do
Prestação nº 01.526
data:26-04-07
Reg. 10.031

vem no mesmo sentido que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 96, que trouxe a educação infantil no rol, educação nacional, bem como trouxe dispositivos para qualificar formação e atendimento a esses usuários. Os EMEIs atendem crianças de 4 a 6 anos. Não podemos distinguir a mesma criança usuária do CEI que se limita a 25 números na sala de aula, não podemos distinguir as EMEIs. Excedendo o número de 25, há uma sobrecarga e fica contra produdente o trabalho de educação.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a exposição do Sr. Cleber.

Com a palavra a Sra. Joélia Rodrigues Santos, diretora do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Infantil.

A SRA. JOELIA RODRIGUES SANTOS - Bom dia todos. Sou professora de Desenvolvimento Infantil dos Centros de Educação Infantil do Município de São Paulo.

E também sou dirigente...



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº 87 do

Processo nº 01-57210

rod.:Z22 fl.:1 taq.:CAMILO

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

Orador(es):

Reg. 10.051

Educação Infantil do Município de São Paulo. Também sou dirigente sindical do Sedin, Sindicato da Educação Infantil, deste município.

O PL 0373/05, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, vem de encontro a uma demanda gritante hoje na rede municipal de Educação Infantil do Município de São Paulo. Há um descontentamento por parte dos professores, dos centros de Educação Infantil, EMEIs, a proporção de alunos/professor em salas de aula. Hoje uma professora da EMEI trabalha com uma média de 35 a 40 alunos/sala de aula. Oras, com o ensino fundamental de nove anos, houve algumas adequações na rede, e hoje alunos que são atendidos pela EMEI e pelos CEIs, ambos de Educação Infantil, e professores de EMEIs que têm essa proporção de alunos/professor em sala de aula têm de lidar com essa realidade muito difícil. Nessa situação, fica muito complicada a qualidade do atendimento à criança.

A rede de CEIs tem hoje a portaria 5261, que regulamenta a quantidade de alunos/professor. Ela diz que nos Centros de Educação Infantil um professor trabalha no máximo com 25 alunos em cada sala de aula. Isso depende do espaço que há. Para cada faixa etária, nos Centros de Educação Infantil hoje há uma regulamentação. Crianças de zero a um ano e seis anos estão na relação sete alunos/professor. Essa proporção vai aumentando de acordo com o desenvolvimento da criança. Esse é o cumprimento da LDB. Ela prevê que na Educação Infantil de qualidade é um direito da criança.

Queremos hoje deixar aqui bem claro que isso é uma necessidade muito grande nas EMEIs, nos Centros de Educação Infantil, onde essas



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z22 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
log:10.031

professoras carregam essa quantidade de alunos. Com essa proporção é quase humanamente impossível manter qualidade, dando mais atenção, melhor educação e um espaço mais adequado. É claro que quem ganha com isso é a criança.

Há uma necessidade muito grande que esse pelo seja aprovado em segunda. Isso irá de encontro às necessidades de nossas colegas de Educação Infantil deste município.

As professoras Ivaníria e Sheila fazem parte também dessa realidade.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O projeto prevê um processo periódico para isso, ou tão logo o projeto seja aprovado haverá um processo gradual de redução do número de crianças por sala de aula para disciplinar?

A SRA. _____ - É lógico que queremos regulamentar essa situação legalmente, para fazermos a implantação.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Faço essa pergunta para conseguir entender a dinâmica disso, porque temos um corpo finito hoje de vagas para essas crianças.

A SRA. _____ - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - No momento em que limito de uma maneira drástica, coloco para fora da rede um conjunto de crianças que até então estavam dentro da rede. Então, há uma grande preocupação. Se o projeto não tem um processo gradual de implantação, corremos o risco de disciplinar o número de alunos, excluindo alguns que lá já estavam.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z22 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8899

data:26-04-07
seg. 10.001

A SRA. _____ - Não há essa possibilidade, até porque há financiamento para essas crianças. Há o financiamento do Fundeb. Há financiamento Para todas as crianças do país. O projeto foi sancionado agora em novembro de 2006. O importante seria que isso fosse regulamentado. Como a Prefeitura vai fazer a implantação, os prazos para que de fato isso ocorra, isso é algo que pode ser negociado no decorrer do tempo.

Temos o direito de garantir qualidade à criança, em primeiro lugar, fazendo adequações. Essa é uma questão de discussão com a Prefeitura. Isso está assegurado pela legislação federal, pela LDB. A partir do momento em que conseguirmos essa adequação, essa questão já é muito tranqüila nos Centros de Educação Infantil. Isso já vem acontecendo desde 2004 na regulamentação da portaria.

Queremos hoje regulamentar essa situação, porque é a mesma Educação Infantil. SEIs e EMEIs não andam separadas.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Não estou discutindo que sejam educações diferentes. Tento trazer à luz do debates dois pontos objetivos. Hoje a cidade de São Paulo tem ainda uma carência registrada de mais de 90 mil vagas.

A SRA. _____ - Sabemos disso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vamos limitar para aqueles que já estão em 25 e o excedente desse número, se a lei força aprovada, também passará a fazer uma massa daqueles que estarão fora desse sistema. Então, se já há 90 mil faltantes...

A SRA. _____ - Sr. Presidente, as crianças não ficarão fora da sala de aula.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z22 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8899

data:26-04-07

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Se a lei determinar que não podem haver mais crianças do que o máximo permitido por lei, não haverá outra regulamentação que permita isso.

No momento em que o parlamento diz à sociedade que não poderemos ter mais de 25 crianças por sala de aula, e esta lei é sancionada pelo Executivo, nenhuma sala de aula poderá ter mais do que 25 alunos. Se o conjunto de alunos que estão distribuídos pelas salas de aulas de EMEIs e CEIs são inferior ao número total de alunos, não teremos como atender nem a demanda que hoje é atendida.

Então, forcaremos por medida de lei a redução do atendimento das crianças que hoje já são atendidas. Então, por isso perguntei se o projeto estabelece alguma regra gradual para isso, para que as crianças que hoje estão nas salas de aula não sejam forçadas por medida legislativa a abandonarem salas de aula. Essa é a pergunta objetiva que faço à professora, que faz a defesa correta do projeto. Estou falando da matéria legislativa e não da defesa do número de crianças em sala de aula.

A SRA. _____ - A primeira portaria que citei não reduz o atendimento à criança. Ela coloca a proporção adulto/crianças. Serão colocados mais professores para atenderem a quantidade de crianças, mas a lei não reduz o atendimento às crianças.

Por exemplo, nos Centro de Educação Infantil, onde são atendidas sete crianças por berçário, e onde há um espaço que pode comportar vinte e uma crianças, lá serão colocadas mais crianças e profissionais.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 91 do proc.

Nº 0.572 de 05

rod.:Z22 fl.:5 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Técnico:Wanderley Silva

Então, essa portaria, essa alternativa não vai reduzir. Ao contrário...

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O projeto não aborda isso. Ele estabelece um teto máximo de alunos dentro das salas de aula. Se somarmos o conjunto de alunos que estão nessas salas de aula e dividirmos pelo número máximo, teremos um total inferior ao número atendido. Portanto, haverá crianças sim deixando de estarem dentro das salas de aula, se a medida for aprovada sobre essa matéria uma regra de transição.

A SRA. _____ - No que há hoje, na portaria que foi publicada, a 5.261, não é isso o que ocorre. Nenhuma criança deixou de atendida. Ao contrário, foi ampliado o número, porque se colocou a quantidade adequada e o número de profissionais adequados no espaço adequado. Chamamos isso de proporção adulto/crianças. Isso também viria para colegas dos Centros de Educação Infantil das EMEIs.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Perfeito.

Tem a palavra o Sr. Cléber.

O SR. CLEBER - O projeto visa a garantir a qualidade da Educação Infantil. O Poder Público tem obrigação de construir escolas. Há o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária, onde a prioridade é a Educação.

Em contrapartida (Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z23 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

Em contrapartida, não podemos pensar: "Está bom. Vamos suprir todas as necessidades. Vamos encher uma sala de aula de alunos." Com isso poderemos não conseguir uma educação qualificada.

Ouvi uma matéria no jornal dizendo que no âmbito nacional, não a Educação não conseguiu 5. Temos essa preocupação, que haja uma educação de qualidade. No projeto, a questão da gradatividade não está esmiuçada. Deixamos esse ponto aberto para o regulamento posterior do Executivo, que tem que, ao mesmo tempo, garantir a qualidade, construir mais escolas. Essa é uma obrigação dele. Aliás, há verbas para que isso ocorra.

Não nos opomos a algumas sugestões. Deixamos essa informação até para a regulamentação do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - A nobre Vereadora Claudete Alves esteve nesta audiência no período da manhã, mas teve de acompanhar uma diligência na CPI, a qual S.Exa. faz parte. Faço então a justificativa de sua ausência.

Tem a palavra a Sra. Ivaníria Andrade da Silva, diretora do Sindicato dos Trabalhadores de Educação Infantil.

A SRA. IVANÍRIA ANDRADE DE SILVA - Boa tarde a todos.

Também sou professora e faço parte da diretoria executiva do sindicato.

Quando V.Exa. colocou uma questão, de que não vamos atender à demanda, digo que vamos atender sim. Por quê? Porque com a ida da criança de seis anos para o fundamental, estamos puxando a demanda para as EMEIs. Hoje, por exemplo, há crianças de três anos em EMEIs. Agora, se puxarmos uma criança de três anos, que nos Centros de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z23 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8899

folha nº 93 de
Processo nº 01.572/07
data:26-04-07
Reg. 10.031
Silva

Educação Infantil estão na relação de 18 crianças/profissional, e entramos dentro das EMEIs, veremos o mesmo profissional trabalhar com 35 alunos na mesma sala de aula, com a mesma faixa etária. Esse é o ponto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Estamos discutindo duas coisas distintas. Uma questão é o contingente de crianças, a quantidade de crianças dentro de uma sala de aula. A outra questão é a quantidade de profissionais que atendem às crianças, mesmo que estejam numa mesma sala de aula.

A SRA. IVANÍRIA ANDRADE DE SILVA - Correto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Ocorre que o projeto apresentado não tratou da questão do número de profissionais por sala de aula e sim a limitação só do número de alunos dentro das salas de aula. Estamos falando de duas coisas distintas.

A SRA. IVANÍRIA ANDRADE DE SILVA - Correto. A criança de três anos está dentro da EMEI. Há a saída da criança para o ensino fundamental.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Há crianças que são atendidas pelas CEIs e EMEIs.

A SRA. IVANÍRIA ANDRADE DE SILVA - Correto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - As CEIs têm uma limitação, quatro anos de idade.

A SRA. IVANÍRIA ANDRADE DE SILVA - Não.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Não.

A SRA. IVANÍRIA ANDRADE DA SILVA - Pela LDB, os Centros de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 94 do
Processo nº 01-57212
data: 26-04-07
Reg. 10.651

rod.: Z24 fl.:1 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26-04-07

... de Educação Infantil teria que atender de zero a 3 anos e 11 meses e 29 dias, mas isso não é... Atende de zero a 6 anos e 11 meses e 29 dias.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Então, quer dizer que na cidade de São Paulo os Centros de Educação Infantil atendem de zero a 7 anos menos um dia? E as EMEIs atendem de 4 a 7 anos menos 1 dia?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Isso. Só que agora, com a nova lei da ida da criança de 6 anos para o Fundamental...

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Por conta da ampliação de 8 para 9...

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Exatamente, com a ampliação do Fundamental de 9 anos, o que está ocorrendo? Se reduziu um ano nos EMEIs e se está puxando a demanda da Educação Infantil. As crianças de 3 anos, 3 anos e meio, já estão sendo atendidas nos EMEIs.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O tratamento que é feito pela rede de ensino do Município tem que distinção hoje, de CEI e de CEI? Só dos profissionais?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Para 3 anos é um profissional para 18 alunos nos Centros de Educação Infantil. Para o EMEI, a criança de 3 anos, são 35 crianças...

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Isso por portaria? Então a portaria da Secretaria Municipal de Educação disciplinou que nas CEIs, de zero a 3 anos, 11 meses e 29 dias, nós temos o quê?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 95 do

Processo nº 01-572/08

rod.: Z24 fl.:2 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 da Silva
leg. 10.651

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Cada faixa etária tem a sua proporção.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Está chegando no teto, quer dizer, quando a gente chega a quase 4 anos, essa criança está sendo atendida, cada 18 crianças são atendidas por um profissional?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Não; quando ela está na faixa etária de 4 anos, são 25 crianças para um profissional nos Centros de Educação Infantil, e continua a ser 35 no EMEI.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Este é o único lapso, quer dizer, este é o único momento em que isto acontece? Com 5 anos, com 6 anos, reduz a diferença?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Não.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Na CEI, quantos alunos são atendidos?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Nas CEIs, se tivermos alunos até 5 anos, ou até 6 anos, 11 meses e 29 dias, é vinte e cinco...

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O teto nas CEIs, independente de idade da criança, é 25? E o teto na EMEI...?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Isso. É no mínimo de 35. Mais ou menos 35 a 40 alunos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Mas nós temos casos em CEIs em que temos mais de 18 alunos por sala porque tenhamos mais um educador?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z24 fl.:3 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

folha nº 96 do
Processo nº 01 - 572/05
data: 26-04-07 da Silva
Reg. 10.651

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Se você tem mais de um educador, sim.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - A gente está falando em 25. Então eu posso ter 35, se eu tiver dois educadores?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Pode. Se o espaço físico comportar.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Torno a repetir: nós precisaremos aprofundar o projeto, porque o projeto abordou com exclusividade o número de alunos por sala, e não essa questão da criança e o espaço, e a criança e o profissional. Parece-me que a gente está trabalhando com dois conceitos objetivos: a criança e o meio, portanto o espaço que ela tem dentro da sala de aula para desenvolver as suas atividades pedagógicas, e o conjunto de profissionais que estará à disposição do conjunto de crianças dentro deste mesmo ambiente. Se tiver um ambiente que confortavelmente, dentro dos padrões que a LDB e toda a legislação infraconstitucional apontou, nós poderemos ter os 35 alunos que a EMEI hoje tem, enquanto média. Desde que o conjunto de profissionais que é ofertado para eles, assim esteja dentro da proporcionalidade. É isso?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Certo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agora estou começando a entender a demanda apresentada pelo sindicato. Parte dela está sendo atendida pelo projeto; parte está sendo apresentada aqui. Quem leu o projeto não enxergou essa demanda que vocês estão trazendo. Agora está ficando claro para os parlamentares que a demanda é maior, ou é mais complexa do que só a limitação ou não limitação de alunos



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº	97	do
Processo nº	01 - 572/35	
data	26-04-07	da Silva
Reg.	10.631	47

rod.: Z24 fl.: 4 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899

por sala de aula; você tem uma questão do ambiente da criança e tem a questão do profissional que trabalha pedagogicamente a criança neste meio. Então, está bom. Desculpe os questionamentos, que é para poder compreender a matéria que estamos debatendo.

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Então, e para você trabalhar com a qualidade da criança, 35 crianças num EMEI para um profissional, você tem que trabalhar também a singularidade do indivíduo de cada um. Como fazer isso? Porque fica mais ou menos como se fosse um depósito, porque você não consegue. Porque todos os seus projetos você tem que desenvolver no coletivo. Sendo que a criança de educação infantil, é ali que ela começa a criar a sua personalidade. Então eu acho que é onde ela tem que ter mais atenção. Então, por isso pedimos a diminuição, a redução.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Eu vou dizer para as nossas duas diretoras e professoras, que eu fiz questão de aprofundar esse debate, primeiro porque, durante os 15 meses que estive na Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da Casa, a gente discutiu muito essa matéria. E, segundo, que eu tenho uma filha de 3 anos. Então, estudo por vocação toda a forma com que a minha filha tem recepcionado a socialização de conhecimento no espaço em que ela hoje estuda. Queria chamar a Profª Sheila para fazer uso da palavra.

A SRA. SHEILA - Boa tarde, Vereador. Na verdade, venho pedir realmente a aprovação desse projeto. Como já exposto pelas colegas, também faço parte do SEDIN, mas como professora, como quem está realmente lá vivenciando isso, nós vemos que o trabalho que acontece



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z24 fl.:5 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.651

no CEI, um profissional com 25 crianças é um resultado pedagógico excelente, é um resultado que podemos dizer que é diferente do que acontece na EMEI. Não temos como garantir qualidade que venha atender à LDB - o que deveria - com 40 crianças dentro da sala de aula. O senhor é pai; as pessoas têm crianças de 3 anos, sabem o trabalho de ter uma criança de 3 anos; **pensem num profissional com 40 crianças de 3 anos...** ROD. Z25

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z25 fl.:1 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26-04-07

Alfama nº 99 do
Processo nº 0-572/05
data: 26-04-07
12.10.07
Silva

...pensem num profissional com 40 crianças de 3 anos. Então, nós temos que pensar, sim, no atendimento à demanda, mas principalmente na qualidade. Não adianta falar: o Governo colocou todo mundo na sala de aula, todos estão na escola, que bonito, que lindo... E a qualidade? Aí é muito fácil na imprensa dizer que as crianças não aprendem, que na quinta série ninguém sabe ler e escrever, não sabe escrever seu nome. E sempre a culpa é do professor. Mas, e a qualidade que está sendo dada para esse professor trabalhar, e as crianças também? Então, eu venho realmente deixar registrado que é impossível o trabalho. É impossível o trabalho. Eu estou lá em sala de aula, não estou fora, trabalho numa região que tem uma demanda grande, em São Mateus. E vemos que realmente não dá! Não dá para trabalharmos com essa média. Se você lê uma portaria: "em média 35 crianças", mais ou menos 35 crianças, então se eu quiser colocar 37, 40, eu posso? Vai depender da sensibilidade da diretora? Como eu escuto diretoras falarem: "Pode por 38, 40". Claro, ela não está em sala de aula, não sabe como é o trabalho em sala de aula. Ela está lá no administrativo dela. Então, venho defender isso, e o poder público e a sociedade, que realmente voltem os olhares para esse projeto, que levem muito a sério isso. Porque a Educação Infantil é a base. É a construção da personalidade da criança, é a construção do caráter da criança. Todos os nossos princípios nós construímos ali. Tem um ditado popular que diz que não adianta a gente querer desentortar o pepino depois. Tem que ser agora, tem que ser na base. Então, peço atenção maior do poder público e da sociedade quanto a isso. Obrigada.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 100	do
Processo nº 01-572/05	data: 26-04-07
Reg. 10/07	Silva

rod.: Z25 fl.:2 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26-04-07

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Muito obrigado à Prof. Sheila, muito objetiva em apontar aqui... A melhor forma de não resolver o problema é só apontar um culpado; aí a gente não resolve o problema mesmo. Então, é ir buscando as soluções, seja pelas vias legislativas, ou pelas vias executivas.

Não havendo mais oradores inscritos para discutir o PL 373/05 da Vereadora Claudete Alves, dou por encerrada sua primeira audiência pública, que estabelece a limitação do número de alunos nas EMEIs e dá outras providências.

Abro a primeira audiência pública do projeto 537/06 do Vereador Atílio Francisco, que concede isenção de Impostos Sobre Serviços de qualquer natureza - ISS na hipótese que especifica e dá outras providências.

Tem a palavra o Sr. Carlos César Gonçalves, que representa o Gabinete do Vereador Atílio Francisco.

O SR. CARLOS CÉSAR GONÇALVES - Boa tarde, senhoras e senhores; boa tarde, nobre Presidente, Vereador Netinho.

Para falar a respeito do PL do Vereador Atílio Francisco, nós temos visto o grande problema não só na cidade de São Paulo, mas no País como um todo, da questão do emprego. E muitas vezes temos pedido espaço para o mercado informal, devido às altas taxas tributárias que temos no País. O projeto do Vereador pretende gerar uma isenção no ISS através da geração de emprego. O empresário que conseguir, dentro de determinado mês, elevar em 25% o número de funcionários dele, que esteja diretamente relacionado a essa geração de ISS, essa empresa nesse mês passa a ter o desconto de um sexto do imposto devido. E para



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z25 fl.:3 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Assinatura: [assinatura] data: 10.05.07

a empresa que conseguir comprovar no mês um aumento de 50% no efetivo, de trabalhadores diretamente relacionados à geração desse tributo, passaria a ter um terço de desconto no ISS.

Nós vemos essa medida como algo que vem beneficiar o crescimento do mercado formal para que possamos elevar, não só o índice de emprego, mas a arrecadação. E isso não gerará ônus para o Município, uma vez que esses trabalhadores, estando diretamente ligados ao setor que gera a arrecadação do tributo, vão estar aumentando também a arrecadação do tributo, então vai haver uma compensação dessa redução com o aumento do tributo.

É oportuno ressaltar que na semana passada saiu uma notícia no jornal Agora sobre um projeto que o Ministério do Trabalho está propondo no âmbito federal: "O Ministério do Trabalho prepara proposta de redução de carga tributária das empresas que empregam mais. O Ministro Carlos Luppi encomendou o projeto que será apresentado à equipe econômica em até dois meses. Segundo o ministro: "Meu pessoal está trabalhando nisso para fazer uma proposta ao governo. A proposta é: quanto mais emprego, menos impostos." Dependerá também de uma aliança com os Estados e os Municípios. Segundo ele, o modelo em estudo levará em conta o setor econômico e o tipo de emprego gerado. Essas variáveis definirão os tributos a serem reduzidos".

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a exposição feita pelo nosso colega Carlos César Gonçalves, do gabinete do Vereador Atílio Francisco. Questiono o plenário se alguém quer fazer uso da palavra. Não havendo oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública do PL 537/06.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z25 fl.:4 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

data:26-04-07 Silva

Reg. 10.001

Início a audiência pública do PL 572/05 do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr, que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de banheiros nos estabelecimentos bancários no Município de São Paulo e dá outras providências, em sua primeira audiência.

Tem a palavra nosso colega Mauro Melo...ROD. Z26

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z26 fl.:1 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26-04-07
Reg. 10.651

Tem a palavra nosso colega Mauro Melo que fará a explanação inicial.

O SR. MAURO MELO - Boa tarde a todos. O projeto é bem simples e define a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários colocarem toaletes para o público que frequenta, que está todo dia nos estabelecimentos. Parece que está na moda essa questão de sanitários, mas isso só demonstra que realmente quem está na camada de cima não se preocupa muito com quem está em outro nível mais baixo, seja o empregado, como nós vimos aqui, ou a população em geral. A média de tempo que as pessoas ficam num banco é de 30 a 60 minutos, muitas vezes até passando disso, dando duas horas ou mais. Eu já presenciei essa situação.

O projeto é bem simples, e do ponto de vista financeiro, que é o que interessa a esta comissão, o ônus é dos estabelecimentos bancários; eles é que vão arcar com a colocação desses sanitários. E não é segredo para ninguém que constantemente sai nos jornais, nos últimos anos, o lucro dos bancos chegam a 6 bilhões de reais em um ano, como foi o caso do Bradesco e do Itaú, havendo totais condições de eles atenderem a essa demanda e interesse da população em geral.

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço pela apresentação do PL 572/05 por parte do Mauro Melo, que representa a assessoria técnica do gabinete do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.

Não havendo oradores inscritos, dou por encerrada a primeira audiência pública da matéria.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 104 do
Processo nº 01-572/05
data: 26-04-07
Reg. 10.651

rod.: Z26 fl.:2 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899

data: 26-04-07

Passemos à última propositura em debate nesta manhã, lembrando que estamos a exatas 3 horas e 34 minutos em audiência pública, o que motivou um pouco o esvaziamento do nosso plenário. Lembramos que em alguns momentos tivemos casa cheia, o que é muito bom.

Vamos chamar para a audiência pública o PL 217/06 que dá nova redação ao Artigo 223 da Lei 13.885, de 25/08/2004 e dá outras providências. Por solicitação da Vereadora Noemi Nonato, vou fazer a apresentação do projeto e não a defesa da matéria. Saio da condição de presidente para apresentar a matéria.

A iniciativa desse projeto tem por princípio a ampliação de prazo para regularização de documentos fornecidos à municipalidade, ampliando o prazo de 5 dias úteis, como dispõe hoje o artigo 223 da lei 13.885, elevando este período para 30 dias. Deve-se levar em conta que para regularização de documentos tais como alvará de funcionamento, licença e outros, é necessário a vistoria do Corpo de Bombeiros e outros órgãos públicos, ou seja, o contribuinte precisa aguardar o agendamento para vistoria que pode levar no mínimo 30 dias. Sem contar que não é possível para isto a liberação do funcionamento. O responsável pela edificação também precisa juntar a este, outros documentos para encaminhar ao setor público. O prazo que pretende a Vereadora apresentar em substituição aos 5 dias úteis passa a ser de 60 dias corridos, não mais 5 dias úteis. E este é o prazo que teriam os que solicitam a regularização, portanto a vistoria da edificação, para ajuste de documentos junto aos órgãos responsáveis.

O projeto foi apresentado no primeiro semestre do ano passado; participa de sua primeira audiência pública e deve merecer dos



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Ata nº 105 do
Processo nº 01-572/05
data: 26-04-07
Ass: [assinatura]

rod.: Z26 fl.:3 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

parlamentares a avaliação. Lembrando que para esta matéria, o Plenário precisa de quorum qualificado, por se tratar de alteração em mandamento legal que assim obriga pelo nosso Regimento Interno e pela nossa Lei Orgânica, voto qualificado, que deve ser realizado pelo conjunto de Vereadores por tratar-se de matéria afeta a Zoneamento e Plano Diretor do Município.

Era esta a apresentação inicial da matéria; lembramos que na segunda audiência pública, novas informações serão trazidas para a matéria.

Questiono se há algum vereador ou cidadão com interesse de falar sobre a matéria do PL 217/06, aqui apresentada? Não havendo oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública do PL 217/06, lembrando que realizamos 17 audiências públicas nesta reunião da Comissão de Finanças e Orçamento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os nossos trabalhos. Lembramos que a íntegra desta audiência pública constará das notas taquigráficas, permitindo a todos, dentro do processo legislativo que constitui cada uma dessas matérias, a pesquisa do que foi aqui dito pela população que foi chamada pelos órgãos de imprensa, da Casa e pelos jornais em que esta Casa anuncia as audiências públicas.

Muito obrigado àqueles que nos acompanharam desde às 10h da manhã, bom almoço, e no período da tarde estaremos no plenário, em reunião ordinária desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo-se

sub nº 106 a 220

08 0507

SOLANGE RAIS DOS SANTOS
R.F. 12801
Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: WADIH MUTRAN

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 07 de maio de 2007

OBSERVAÇÕES:

Orador não identificado

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

Suspensão

Fazer encaixe de texto lido



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 107 do proc. TAQUIGRAFIA 01-572 de 2005

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:M01 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8911

Solange Rafael dos Santos
data:02-05-07
R. 10.301

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero anunciar a presença da Vereadora Mara Gabrilli e dos Vereadores José Rolim e José Police Neto, na presidência. Declaro abertos os nossos trabalhos.

A 1ª audiência pública da tarde de hoje é o Projeto de Lei 256/2007, da Vereadora Mara Gabrilli, que dispõe sobre a criação da central de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e guias intérpretes para surdos e cegos no âmbito do Município de São Paulo.

Antes de explicar um pouco do nosso Regimento Interno, quero agradecer a presença do presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que é a Comissão que realiza esta audiência pública, o nobre Vereador Wadih Mutran, que neste momento empresta à Comissão como autorização para que 21 projetos da Casa sejam debatidos com a comunidade.

Os projetos passam por duas audiências públicas. Esta audiência que estamos realizando quanto ao Projeto de Lei 256/07 é a primeira audiência pública. É a primeira oportunidade para a sociedade ter contato com a matéria. A Vereadora Mara Gabrilli, proponentes, fará uso da palavra. Em seguida, abriremos para debate. Os debates permitem com que a sociedade participe dessa discussão. Cada um poderá fazer uso da palavra em três minutos, com prévia inscrição com o secretário da Comissão, que é o Mário.

Tem a palavra a nobre Vereadora Mara Gabrilli, que fará a apresentação do projeto e sua defesa, por 15 minutos. Depois, abriremos a palavra para os vereadores e depois passaremos ao debate de três minutos. Poderá também ser utilizado o mesmo tempo para a



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 108 do pro

n. 01-572 de 20 07

rod.:M01 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8911

Solange R. dos Santos
data:07-06-07
RP: 00.801

proponente fazer sua contra-argumentação ou para apresentar novas informações.

A SRA. MARA GABRILLI - Boa tarde a todos. Agradeço muito a presença de todos porque é com a presença discussão e participação de todos que depende a qualidade do projeto.

Então, para iniciar a sessão, vou ler o projeto de lei para os senhores terem conhecimento exato do que se trata. É o projeto de Lei 256/07. Detalhe: este é o meu primeiro projeto de lei que entrou em votação. Tenho muito orgulho do assunto e é uma honra estar defendendo este projeto com vocês.

(- É lido o PL 256/07...Regina)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 109 do proc.

N.º 101-572 de 2005

rod.:M02 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8911 data:07-05-07
RE: 10.801

A SRA. MARA GABRILLI - Quero lhes dizer que quando há dois anos fui Secretária, assumi a Secretaria da Pessoa com Deficiência, uma questão que chegou na Secretaria de forma intensa, por todos os lados, foi à necessidade de estabelecer uma central que pudesse auxiliar não só o surdo que utiliza a linguagem dos sinais, como também o surdo oralizado que tem necessidade de atendimento emergencial em determinados locais. Pude detectar através de informações que, de janeiro até hoje, oito surdos foram presos porque não conseguiram se comunicar dentro de uma delegacia. E todas as prisões foram feitas indevidamente. Tenho também uma informação de que em média 50 surdos acabam chegando em hospitais mensalmente, e por mais que como o Hospital das Clínicas já tem algumas enfermeiras ou equipes de enfermagem treinadas em Libras, mesmo assim não têm repertório suficiente para conseguir entender e compreender relatos de doenças, por exemplo. E a intenção do presente projeto é fazer com que o surdo e o surdo-cego tenham total integração dentro da sociedade, consigam viver em todas as dimensões com intensidade, com inclusão, dignidade e segurança e autonomia.

Assim, a importância de vocês aqui, hoje, é porque preciso de determinadas informações para que o projeto seja totalmente inclusivo na comunidade surda, que contemple toda diversidade da comunidade surda e surda-cega. E são vocês que têm a informação. Então, preciso da ajuda de vocês. Quero lhes dizer que esse é um projeto que é passo inicial. Temos de trabalhar tudo que trata da política para a pessoa com deficiência auditiva, ou surda e ou surda-cega.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 110 do proc.
n. 01-572 de 2005

rod.:M02 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8911 data:05/05/05
S. J. Santos
RF. 10.801

Então, abro este espaço para trazerem informações e as críticas porque vão ser de fundamental importância para a aprovação do nosso projeto.

Muito obrigada, e muito obrigada pela presença de vocês.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço as palavras iniciais da nossa Colega Vereadora Mara. Agradecer à Escola Santa Terezinha, a Professora Renandir que trouxe os seus alunos. Muito obrigado pela presença dos alunos e à professora e à escola.

Agradeço também ao Prof. Roberto e aos alunos da Escola Werneck. Agradecer ao nosso intérprete que permite uma comunicação mais eficiente com aqueles que ainda não aprenderam, mas vão se dedicar a essas novas ações trazidas pela nossa Vereadora.

Quero perguntar se os nossos dois Vereadores querem fazer uso da palavra no momento em que debatemos o PL 256/07, aqui exposto pela Vereadora Mara. (Pausa)

Assim abro a palavra à sociedade que acompanha o nosso debate hoje seja os que aqui estão por outras matérias, ou àqueles que vieram preparados para este debate, possam fazer uso dos nossos microfones para suas ponderações, análises e manifestações. Estão abertos os nossos microfones para a comunidade que acompanha o nosso debate.

(Pausa)

Para facilitar, vou pedir àqueles... (M03)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 111 do proc.

nº 0-572 de 2005

rod.:M03 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8911

Solange R. dos Santos
data: 10/05/07
RF: 10.801

Para facilitar, pedirei àqueles que quiserem fazer uso da palavra para vir ao microfone de aparte, e, ao iniciar, dizer o nome, para termos a referência de quem traz contribuições ao projeto em debate.

A SRA.INÊS - Boa tarde a todos. É um prazer imenso estar presente. Em primeiro lugar, queremos agradecer a nobre Vereadora Mara pela disponibilidade de colaborar com a comunidade surda. Represento algumas instituições.

Trabalho diretamente com as DERDICs, mas represento também a Conferência dos Direitos de Cidadania dos Surdos, que participou também de uma reunião, sábado passado, ao saber desta audiência pública.

Como grupos representantes da comunidade surda, fizemos uma leitura cuidadosa do documento e gostaria de apresentar nossas observações todos. Representarei, nesta fala, a Fneis - Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - a Federação Paulista de Desportos Surdos, a APILS(?), CBS, a Associação de Surdos de São Paulo, a DERDIC e a Fundação dos Rotarianos.

Pela leitura do documento, sugerimos que seja feita uma alteração. Onde temos, no artigo 1º, "pessoas deficientes auditivas", que possamos substituir por "surdo", na medida em que a comunidade surda que compartilha uma língua - a língua dos sinais, visual e espacial - uma cultura e se constitui dentro de uma identidade surda é a comunidade que faz uso da língua brasileira de sinais, tanto o surdo-cego quanto o surdo.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 112 do proc.
n. 0-572 de 20.05

rod.:M03 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:891 Inge Data:20.05.07
RF: 10.801

Por isso, sugerimos a possibilidade de substituir "pessoas deficientes auditivas" por "surdas".

Mais adiante, no parágrafo 1º, onde dizemos "a central poderá ter equipamento para a transferência de imagem imediata", acreditamos que é de melhor tom termos "a central deverá ter equipamentos para a transferência de imagem imediata".

Parágrafo segundo. Onde dizemos "o atendimento presencial consiste em disponibilizar intérpretes de libras via intérpretes", só temos a sugestão de substituir "pessoas deficientes auditivas" por "pessoas surdas", porque, como disse, é uma marca de uma comunidade minoritária, que se vê como diferente e não como deficiente.

No artigo segundo, quando temos "a central deverá ser composta por número permanente de intérprete de libras e guias intérpretes para surdo-cegos, sugerimos que seja colocado "em quantidade suficiente para possibilitar a prestação de atendimento presencial nas repartições públicas municipais aos munícipes surdos e surdo-cegos", pela seguinte preocupação: o município ainda não tem o levantamento preciso de quantos surdo-cegos e surdo temos. Então, não queremos correr o risco de colocar um serviço à disposição que possa ser incompleto e não atender os munícipes que dele necessitam.

No parágrafo único, sugerimos que eles sejam contratados através de concurso público, e que possamos, depois, elaborar, em conjunto com essas entidades todas que represento, um concurso, com intérpretes capazes de assumir esse papel.

Acredito que seja só isso. As nossas sugestões são essas. Gostaríamos de continuar colaborando com essa Casa. Depois, faremos o

f



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 113 do proc.
nº 01-572 de 2005

rod.:M03 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8917-11-07
data:17-05-07
RF. 10.801

adendo por meio de decreto, para pensarmos como viabilizar melhor o papel do intérprete na central de intérpretes 24 horas, uma necessidade urgente da comunidade surda e da comunidade surdo-cega.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço à Inês, que trouxe contribuições. Se você puder nos dirigir essa argumentação, com as alterações ao texto ora propostas por escrito, ajudará bastante no encaminhamento.

Agradeço muito pela representação que lhe foi conferida para trazer, de verdade, este debate para esta Casa na pessoa da Vereadora Mara, que aceitou este gigantesco desafio.

Obrigado, Inês e todos aqueles que, neste momento, se apresentam no nosso microfone de apartes.

Passo a palavra a nobre Vereadora Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI - Agradeço pela contribuição à Inês. Essa comunidade é extremamente unida, e fizeram reuniões para discutir o projeto de lei. Achei isso sensacional, pois, com certeza, melhorará a qualidade do projeto.

Só queria complementar. Houve um item do projeto para o qual achei importantíssimo criar um terceiro parágrafo. É a questão do atendimento presencial emergencial. No caso de um surdo sofrer um acidente de carro. Não existe condição, por exemplo, de fazer esse atendimento através de uma webcam.

Então, o intérprete tem de ser enviado ao local da emergência

(Segue Ane)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n. 114 do proc. 01-572 de 2005
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 N.º

rod.: M04 fl.:1 taq.: ANELISE
Orador(es):

rev.:

evento: 8911 data: 07/05/07
Inge. Raimundo dos Santos
RE 10.137

Então, o intérprete tem de ser enviado ao local da emergência para que esse surdo consiga se comunicar. Essa questão não ficou muito clara nos artigos da lei, e eu sugeri o acréscimo desse parágrafo, para que tenhamos esse atendimento emergencial presencial do intérprete no local da emergência.

Passo a palavra para o Neivaldo.

O SR. NEIVALDO - Boa tarde a todos. Meu nome é Neivaldo, sou Diretor Administrativo da Feneis São Paulo - aqui de São Paulo, não do Brasil todo. O que acontece muitas vezes é que os projetos são muito bons, em especial esse. A Feneis já teve muitos surdos que iam atrás, pedindo intérprete para ajudá-los, e tínhamos de ir atrás de intérpretes voluntários para poder auxiliar na ida a médicos e a outros locais. O intérprete trabalha muito, mas, como voluntário, não tem um retorno. E o intérprete é um profissional. A libras foi reconhecida por lei, é uma língua, e a profissão do intérprete é séria. Lá nos Estados Unidos, já existe essa questão há muito tempo, mas, aqui, no Brasil, não temos muitas informações. Chegou essa informação lá na Feneis a respeito dessas centrais, de que deveriam existir aqui várias centrais. Nós recebemos essa informação e divulgamos.

Dou os parabéns à Câmara Municipal pela luta de todos, pelo esforço, em especial da Vereadora Mara, por esse projeto de lei que cria a Central de Intérpretes 24 Horas. Essa central de intérpretes vai trabalhar sem parar. Se aconteceu um acidente, ou uma surda precisa dar à luz, de madrugada, num hospital, todos os surdos terão sempre a segurança de poderem contar com um intérprete. Portanto,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n. 115 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 n. 01-572 de 20 05

rod.: M04 fl.:2 taq.: ANELISE
Orador(es):

rev.:

evento: 8011 data: 07-05-07
Raimundo dos Santos
RE-10.801

haverá um trabalho melhor, quebrando as barreiras da comunicação por meio de um intérprete.

Agradeço à Vereadora e a todos os presentes. Precisamos entender que os surdos têm dificuldade de comunicação. Então, parabéns aos Vereadores, em especial à Vereadora Mara por sua luta por nossa comunidade dos surdos. Muito obrigado a todos e palmas a ela. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço as palavras trazidas nessas duas apresentações. Pediria à Vereadora Mara que falasse mais até para fazer uma devolutiva aos que estão aqui nos acompanhando.

A SRA. MARA GABRILLI - Quero agradecer ao Neivaldo pelas palavras, agradecer os aplausos e dizer que essa é uma luta nossa. Enquanto eu não vir essas centrais funcionando, não vou sossegar. Quero ver isso acontecer. Acho que vai realmente melhorar a vida das pessoas surdas e surdo-cegas na cidade de São Paulo. Parabéns para nós.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Questiono se o nosso plenário - aqueles que hoje acompanham nossa audiência pública - tem intenção ainda de fazer uso da palavra, porque temos mais 20 projetos para tratar, todos eles também de grande importância para a Cidade. Mas tínhamos um compromisso com a Vereadora Mara, porque esse é um dos projetos que ainda está em primeira audiência. Então, teremos mais uma oportunidade de nos reunirmos e, nos reunindo, trazer novas informações para dentro desse projeto de lei. Hoje várias informações foram trazidas. Teremos um intervalo de dez dias desta audiência pública para a próxima, período em que será possível o aprimoramento



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n.º 116 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 n.º 01-572 de 2005

rod.: M04 fl.:3 taq.: ANELISE
Orador(es):

rev.:

evento: 8911 data: 07-05-07
Solange Raimundo dos Santos
RF. 78.801

do texto, aprimoramento das informações junto àqueles que já vêm colaborando com o mandato da Vereadora Mara. Com certeza, traduziremos, no voto dos Vereadores em plenário, a melhor propositura legislativa para as centrais.

Mais alguém inscrito? (Pausa) Paulo Vieira fará uso da palavra.

O SR. PAULO VIEIRA - Boa tarde a todos. Meu nome é Paulo Vieira, meu sinal é PV. Trabalho na Secretaria Especial da Pessoa Deficiente, e há muito tempo sofremos com a falta de comunicação, essa barreira. O principal é termos um intérprete de libras, para ir a reuniões, para que possamos participar. As pessoas ouvintes não têm condições de se comunicar, acham que o surdo é que tem um problema de comunicação, mas, na verdade, se há um intérprete, tudo funciona, o nível é o mesmo e tudo vai para frente.

Em hospitais, não temos intérpretes. Chegamos para sermos atendidos e temos de ir com a mãe. Se a mãe não pode, temos de escrever e, às vezes, podemos escrever ou entender alguma coisa errada e tomar um remédio indevido. Com a mãe também é complicado, pois ela muitas vezes não entende muita coisa, não tem uma formação muito boa. Além disso, se a mãe morre? Vamos depender de quem? Da esposa, ou do filho? Então, dessa forma não dava para ficar mesmo. Também nas delegacias, como já foi dito, é necessário o intérprete em caso de prisão de surdos. Então, são vários pontos. O principal para resolver todos esses problemas é a central de intérpretes com urgência.

Muito obrigado mesmo à Mara, pois aceitou, compreendeu todas essas questões dos deficientes, não só as nossas, e eu fico muito



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 117 do proc.
n. 01-572 de 20 08

rod.: M04 fl.:4 taq.: ANELISE
Orador(es):

rev.:

evento: 89411 data: 07-05-07
olange Raimundo dos Santos
RF. 10/07

feliz, também com a presença de todos vocês aqui, que vieram conhecer a Mara e ver a luta dela, que é de verdade, pela central de intérpretes, que, se Deus quiser, a gente vai conseguir. Que Deus abençoe a todos e a todos os surdos também. Estamos todos felizes, pois teremos intérpretes, graças a Deus.

Obrigado à Mara. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O microfone continua aberto.

Quero agradecer pela exposição intensa do Paulo e chamar o próximo... (segue M05)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 118

do proc.

n. 01-572

de 2005

rod.:M05 fl.:1 taq.:DENISE

rev.:

evento:8911

data:07-05-07

Orador(es):

Juliano Rangel dos Santos

Rf. 10801

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O microfone continua aberto para agradecer a exposição intensa do Paulo e vamos chamar o próximo orador. Só para lembrar que o projeto é o 256/2007.

O SR. ROBERTO RIOS - Boa tarde a todos. Sou paraplégico, trabalho também na Secretaria da Pessoa com Deficiência, mas antes disso eu sou radialista, tenho um programa de rádio há dez anos na Rádio Boa Nova, voltado como voluntário para a causa das pessoas com deficiência. Escrevo também há cinco anos para a Revista Nacional de Reabilitação, também como voluntário voltado para a causa da pessoa com deficiência.

Eu estou contando isso porque quero justificar a minha estada aqui como pessoa interessada na questão da inclusão no mundo, no Brasil, mas principalmente na cidade de São Paulo, onde atuamos. Nós estamos vindo de uma luta intensa há mais de 11 anos, procurando de todas as formas fazer com que a pessoa com deficiência não tenha mais essa diferença abismal da relação social que é necessário se ter dentro da cidade de São Paulo, dentro do Brasil, do mundo.

A criação da Secretaria da Pessoa com Deficiência foi um passo importantíssimo para a cidade de São Paulo e para o Brasil como exemplo de pessoas interessadas na causa, como foi o Prefeito Serra e a Secretária Mara Gabrilli, então levando essa Secretaria com muita dignidade, com muita garra. Esse foi o passo importantíssimo. Depois disso, nós tivemos dentro da Secretaria por conta dessa garra e dessa vontade da então Secretária e hoje Vereadora Mara Gabrilli, uma série de projetos visando a inclusão da pessoa em todos os níveis, na escola, no transporte, no trabalho, parques adaptados.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Fl. n. 119 do proc.
01-572 de 2005
evento: 8911 data: 07-05-07
Solange Raineiro dos Santos
RF. 10.881

rod.: M05 fl.: 2 taq.: DENISE
Orador(es):

rev.:

evento: 8911

data: 07-05-07

Concluimos que a pessoa com deficiência pode ter a dificuldade de ir ao mercado de trabalho por falta de escolaridade ou na escola por falta de acessibilidade, mas no parque de diversão ou no parque público, nos espaços públicos de uma maneira geral, ela começa a se socializar e sentir o prazer dessa socialização. Então, começamos a projetar dentro da cidade de São Paulo parques totalmente inclusivos.

Acho que esse é mais um passo da Vereadora Mara para trabalhar a inclusão. Vim aqui agradecer e falar que estamos muito contentes, Vereadora, com esse passo em trazer para os surdos e surdos-cegos, que é uma causa mais importante ainda, essa questão dos intérpretes. Como você disse já temos mais de cinco casos de pessoas presas por falta de comunicação e os policiais não entendem e não têm nenhuma noção disso. Então, aconselho que além da criação desses intérpretes, de mandarem um aviso para, principalmente, delegacias de polícias, pronto-socorros, todos os lugares onde os surdos sejam atendidos, que exista esse serviço na cidade de São Paulo.

Acho que uma comunicação mostrando que existe esse trabalho é de extrema importância. Agradeço tudo que você tem feito por nós, pessoas com deficiência na cidade de São Paulo.

O SR. WADIH MUTRAN - Eu também gostaria de parabenizar a Vereadora Mara Gabrilli por essa iniciativa e dizer que eu também tenho um projeto sobre o problema para a televisão na cidade de São Paulo. Se houver acordo com a nobre Vereadora Mara, vou pedir para apensar o meu projeto para que a lei seja dela também. Nobre Vereadora, eu tenho esse projeto e vou ver com a minha assessoria a possibilidade de apensá-lo ao seu para que seja de sua iniciativa



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 120 do proc.
n. 01-572 de 2005

rod.:M05 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8911 Solange P. 07-05-07
Data: 07-05-07 Os Santos
RF: 10.801

também a totalidade para a cidade de São Paulo, quer seja a criação do seu pedido e também para a televisão, que tenha a comunicação para surdos e mudos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecemos a participação do nosso Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Wadih Mturan.

Temos ainda dois inscritos. Durante a fala, aqueles que ainda queiram fazer uso da palavra do projeto 256/2007 terão a oportunidade de se inscrever.

A SRA. SALETE - (Oradora com dificuldade de dicção) - Boa tarde a todos, sou Presidente do Espaço Mulher e também trabalho junto com a (ininteliável), com o Dr. (ininteligível). Hoje estou muito contente aqui por causa desse projeto. Desde 2004, a gente luta pela (ininteligível). Então, dentro do conselho municipal, fui conselheira em 2004 e a gente teve uma luta.

Tenho uma cópia do projeto...M06



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n. 121 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 n. 01 - 572 de 20 05

rod.:M06 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8911 data:07/05/07
Rango: Rango dos Santos
RE 13 01

...esse projeto que desde 2004 que lutamos pela ... (ininteligível) ... então ... (ininteligível) ... Conselho Municipal em 2004 e fizemos uma luta. Tenho uma cópia do projeto de 2004 aqui para mostrar. É uma luta. Eu como mulher e deficiente auditiva luto pelo interesse das mulheres e hoje a dificuldade é muito grande de ter uma intérprete. Em todo o lugar que vamos não têm intérprete, hospital, a mulher vai fazer um parto e não tem intérprete. Sofremos muito. É o nosso sonho ter intérprete. Mas é um trabalho muito delicado porque vai exigir uma profissão de intérprete profissional. Precisamos trabalhar sempre junto. Gostaria de estar sempre trabalhando com vocês, unida, apoiando o projeto. Estou aberta para a discussão também. Parabéns para a Mara. Não sabia que era vereadora. Parabéns pelo esforço, pela luta, pelo acompanhamento. Vamos todos lutar para aprovar o projeto. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Mais uma vez quero agradecer ao Joel, nosso intérprete. As faixas ainda não foram vistas. Vou ler para vocês: "Inclusão social e direito dos surdos"; "Obrigada, Mara Gabrilli, pela iniciativa"; "Intérprete quebrando barreiras"; "Comunicação é direito de todos".

O próximo orador inscrito.

O SR. VIDOTO - Inicialmente saúdo a mesa. Parabenizo a Vereadora Mara Gabrilli pela iniciativa e cumprimento todos os presentes. Sou Presidente da Atraded - Associação Trabalhista em Defesa dos Direitos e Interesse da Pessoa com Deficiência. Sou Vice-Presidente da Comissão de Deficientes da OAB e Vice-Presidente Estadual do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência. Desejo,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n. 122 do proc. 01-572 de 20 05
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:M06 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8014 data:07/05-07
Ramone dos Santos
RE: 10401

primeiro, parabenizar a Mara pela iniciativa. O deficiente auditivo é o menos assistido pelas leis de nosso país. Em virtude de sua deficiência não ser aparente ele não tem direito a muitas isenções e à maioria das benesses que trazem as leis para pessoas com deficiência. Uma coisa nos causa preocupação: se tivermos um acidentado em Vargem Grande Paulista, que é quase divisa de Itanhaém, duas ou três horas de viagem, devido ao trânsito, como a Central irá atender esta pessoa em tempo real? Nossa proposta é que além da Central, que é, obviamente, uma necessidade urgente, que esta lei, este projeto se amplie para que todos os órgãos municipais tenham dentro do seu órgão, dentro do seu estabelecimento, do seu hospital, um tradutor-intérprete, nos plantões. Essa central ficaria para cobrir essas ausências. Vejo um problema grave com relação a tradutor e intérprete para audiência. O juiz solicita sob pena de multa, de coerção porque o Estado não paga o tradutor. Quem acaba pagando é a própria entidade. Então, essa é uma preocupação muito grande das pessoas com deficiência.

Os Srs. Vereadores precisam verificar os banheiros daqui. Usuário de cadeira de rodas não consegue ir ao banheiro de vocês. Não tem como fechar a porta, não tem como sentar no vaso sanitário. No banheiro daqui de baixo se o deficiente chegar com uma deficiência ele sai com duas porque a papeleira, o papel higiênico, é do lado da cabeça onde ele sente. Peço para que verifiquem estes detalhes.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço ao Vidoto não só pelas informações que traz acerca do projeto mas pelas recomendações que faz sobre as nossas instalações, importantíssimas para nosso desenvolvimento.

14



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 123 do proc.
n. 01-572 de 2005

rod.:M06 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8910
data:07-05-07
Rafael dos Santos

Chamo a jovem Jéssica Cunha de Souza que fará o uso da palavra. É a última inscrição que tínhamos. Na fala dela estaremos encerrando a participação. Devolveremos a palavra para a Vereadora Mara para a conclusão desta que é a primeira audiência pública.

A SRA. JÉSSICA CUNHA DE SOUZA - Estudo na DERDIC e quero que vocês ajudem os surdos com relação à legenda oculta que muitas vezes sai em inglês. Todas as emissoras têm de ter uma legenda oculta em língua portuguesa para que todos participemos. Só isso. Obrigado por nos ajudar a comunidade de surdos. Não é só jornal. Também filmes e novelas. Queremos participar de tudo.

Devolvo a palavra à Vereadora Mara. Esta é a primeira audiência pública e temos um interstício de dez dias da primeira para a segunda audiência pública, ocasião em que estaremos discutindo a matéria.

A SRA. MARA GABRILLI - Agradeço a participação da Jéssica e a contribuição do Vidoto. Esclareço que a Casa passou por reforma na questão de acessibilidade no ano passado, tornando-se a Casa do Povo mais acessível do Brasil. Porém, a licitação para conserto dos banheiros ficou para este ano e ainda está acontecendo. Por isso que o banheiro ainda não está perfeito. Com certeza chegaremos à perfeição. É o mínimo que esperamos de um Câmara Municipal de uma cidade com o porte de São Paulo.

Com relação a outra colocação da Central...(luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 124 do proc.
nº 01-572 de 20 05

rod.: M07 fl.:1 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8914 data: 07/05/2007
Assinatura: [assinatura] dos Santos
RF 10-494

Com relação à outra colocação da Central, a gente está fazendo todo um estudo, para ver como que as pessoas chegarão a tempo, e de que forma isso vai acontecer. A gente só não pode hoje colocar um intérprete em todas as Subprefeituras e órgãos públicos, porque seria um custo enorme de pessoas que, talvez, ficassem ociosas durante muitas horas. Por isso, a idéia é de trabalhar com webcams, que a gente colocaria na Subprefeitura que é o que está aqui neste projeto, para que essa comunicação possa ser feita imediatamente, on-line. Ninguém quer ficar esperando para se comunicar. Têm de ser na hora.

E, como a gente vai de equacionar a questão do trânsito, dos acidentes, isso a gente ainda está estudando: mas, como é o foco, o objetivo principal do projeto, com certeza a gente vai saber como equacionar essa solução.

Eu queria agradecer mais uma vez a presença de todos vocês aqui. Muito obrigada mesmo. A Câmara Municipal é um canal aberto. E também me coloco à disposição, porque para mim é muito importante ouvir as críticas, as idéias, as sugestões, para que a gente continue legislando em prol do surdo e dos surdos-cegos.

Muito obrigada. E parabéns a todos vocês pela luta. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Neste momento, declaramos encerrada a audiência pública do PL 256/2007, de autoria da Vereadora Mara Gabrilli, que dispõe sobre a criação de Central de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras - e guia-intérprete para surdos-cegos, no âmbito do Município de São Paulo.

Realizada a primeira audiência pública. Lembrando que a íntegra desta audiência constará nas notas taquigráficas.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 125 do proc.
nº 01-572 de 20 05

rod.: M07 fl.:2 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 891-1 data: 07/05/2007
RF 10/21

Muito obrigado àqueles que participaram.

Nesse momento, abrimos a segunda audiência pública do Projeto de Lei nº 284/2007, de autoria do Vereador José Rolim, que dispõe sobre o uso de pisos drenantes em estabelecimentos comerciais, industriais e conjuntos residenciais, e dá outras providências. Projeto ao qual iniciamos a segunda audiência pública.

Tem a palavra o Vereador José Rolim.

O SR. JOSÉ ROLIM - Boa tarde a todos e a todas. Queria cumprimentar a minha companheira de partido e de Casa, pelo projeto que se esta Casa apresenta, esse projeto para melhorar e facilitar a vida dessas pessoas. É o papel do Legislativo: é fazer a Cidade mais fácil, facilitar a vida das pessoas. Parabéns, Mara, e parabéns ao PSDB, por ter esta Vereadora brilhante. Parabéns aos Vereadores Netinho e Abou Anni: parabéns ao Sr. Presidente desta Casa, que a abriu para a comunidade vir discutir os seus interesses.

Quanto ao projeto de pisos drenantes, não sou besta de falar dele, não. Quem vai falar é Ana Lúcia Brasil, Diretora da Abes-SP - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, seção São Paulo.

Por favor, D. Ana, venha até aqui defender esse projeto, que vai melhorar a vida do povo desta cidade, e que o povo possa respirar, quando esse projeto estiver executado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vereador Rolim, deixe-me pedir para você me dar uma oportunidade. Eu acabei encerrando, sem escutar a última palavra do debate, da Vereadora Mara.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 126 do proc.
n. 001-572 de 2005

rod.: M07 fl.:3 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8911 data: 07/05/2007
Solenidade dos Santos
RF. 10.401

Então, quero pedir, primeiro, desculpa à Vereadora, por ter acelerado; pedir para que a companheira e colega Ana Lúcia Brasil aguarde um minutinho. Há uma palavra que vai ser dada, ainda com relação ao projeto da Vereadora Mara Gabrilli. E, imediatamente, devolverei a palavra, para que você a passe à Ana Lúcia, nosso colega de Assembléia, de um bom tempo, que fico muito feliz de vê-la nesta Casa.

O SR. JOSÉ ROLIM - Então, você vai ter uma pena: é você que vai chamar agora; tome.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Muito obrigado.

A SRA. PÉROLA VENTURA - Eu fico muito feliz com a participação de todos aqui. Meu nome é Pérola Ventura. Em 1989, fui Conselheira Municipal: eu participei, eu entrei duas vezes, participei duas vezes como Conselheira. Lutei muito, sofri muito, porque não tínhamos intérpretes fixos da Linguagem Brasileira de Sinais. Então, ficava muito perdida e perdia muitas oportunidades. E agora estou voltando, e a gente tem mais intérpretes; por isso, fico muito feliz.

Então, muitos anos atrás eu sempre freqüentava essas plenárias, as palestras sobre saúde, sobre educação, sobre esporte etc. Assim, entendo muito da política, nesse sentido. E preciso atualmente de intérprete direto.

Então, agradeço muito mesmo ao Vereador, à Vereadora... (M08)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 127 do proc.
n. 01-572 de 20 05

rod.:M8 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8911

data:7-05-07

Angé Rainor dos Santos
RF. 10.881

....agradeço muito ao Vereador, à Vereadora, minha querida amiga Mara. (Palmas) Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer ao Vereador Rolim, que nos permitiu escutar essas palavras finais que, muitas vezes, nos enchem de entusiasmo para continuar a vida pública.

Poucas são as vezes nas quais temos entusiasmo com a vida pública. Este é um dos momentos, principalmente com este debate sobre um projeto que tem uma real aderência com a população da nossa cidade.

Nós nos sentimos confortáveis em errar menos nesses momentos. Então, para aqueles que estiveram hoje conosco, puderam nos escutar, que nos escutem sempre, quando o debate tiver esse calor, do espírito público.

Quero chamar para falar a Ana Lúcia Brasil, pessoa que durante algum tempo trabalhou na Assembléia Legislativa, e de quem tive condições de compartilhar da sabedoria. Traga, Ana, um pouco desta sabedoria na área de saneamento ambiental para a Câmara Municipal, como representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental da Seção São Paulo.

Muito obrigado pela presença e pelas palavras.

A SRA. ANA LÚCIA BRASIL - Boa tarde a todos. Sei que esse projeto que estamos apresentando é muito técnico, e por isso, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental foi chamada pelo Vereador e o ajudou a fazer esse trabalho, que é, acreditamos, do interesse da cidade. Estamos propondo uma série de medidas para que haja mais infiltração da água de chuva em pátios de supermercados,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 128

do proc.

n.º 01-572 de 2005

rod.:M8 fl.:2 taq.:CARLA

rev.:

evento:8911ange data:7-05-07

Orador(es):

RE 10001 Ramone dos Santos

instituições. Lerei o texto da lei. Acreditamos que este seja um projeto do interesse de todos. Com isso, diminuiríamos os problemas desta cidade com enchentes, pois a cidade é toda impermeabilizada. Qualquer pessoa que tem uma pequena área já coloca algum tipo de piso, e a água não entra mais no solo.

Por meio desse projeto, queremos fazer com que esta cidade se torne novamente um local em que a água de chuva chegue ao solo, entre, e vá abastecer o lençol subterrâneo.

Como é um projeto curto, irei lê-lo.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve que fica estabelecido que os pátios de estacionamentos, de estabelecimentos comerciais, industriais e grandes conjuntos residenciais descobertos e assentados diretamente sobre o solo, com área igual ou superior a 500 metros quadrados, deverão ser revestidos de pisos drenantes, com permeabilidade igual ou inferior a 0,25% do coeficiente.

Isto quer dizer que, se chover, 75% dessa água tem de entrar no solo. Ele pode ser vazado, inter(ininteligível), e pode ser executado de forma diversa. Há várias tecnologias para isso, desde que a capacidade mínima de infiltração seja de 75%.

Artigo 2º. Os estacionamentos que não preencham esses requisitos expressos, existentes no período anterior a esta lei, deverão se adequar em até 3 anos a partir da publicação da lei.

Fica estipulada uma multa diária de 50 unidades fiscais em caso de descumprimento da lei para cada cem metros de área em que não foi incorporado esse piso, sendo certo que o pagamento da multa não exime o contribuinte da execução da obra.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 129 do proc.

n.º 01-582 de 2005

rod.:M8 fl.:3 taq.:CARLA

rev.:

evento:8911

Solange Reis data: 05-07-2005

Orador(es):

RF: 10801

Após a primeira autuação, e a inércia da execução da obra, a presente multa deverá ser cobrada em dobro.

Essa lei deverá ser regulamentada no prazo de 70 dias a partir da publicação e as despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta do contribuinte.

A justificativa, como já falei, é de reduzir os danos causados pelas enchentes no município de São Paulo, e contribuirá para o meio ambiente, reduzirá o risco de inundações e das pessoas que moram em áreas onde há, constantemente, esse problema.

Reduz também os problemas de erosão e de assoreamento, ou seja, areias em córregos, cursos d'água.

Essa lei também refletirá na melhoria da qualidade da água, em lugares onde essa água de chuva chega em mananciais, rios utilizados pela população, utilizados no abastecimento público.

Este piso retarda a chegada das águas pluviais a esses pontos de vulnerabilidade, pontos em que há enchentes freqüentemente ou pontos em que a água carrega o material e conduz a erosão.

É mais ou menos isso, espero ter consigo falar em uma linguagem clara e que não tenha ficado muito técnico.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço à amiga Ana Lúcia Brasil, representando a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, seção São Paulo, que fez a apresentação da matéria.

Devolvo a palavra, imediatamente, ao Dr. Rolim. Depois, chamarei o Dr. Rui, representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 130 do proc.
n. 05-512 de 2005

rod.:M8 fl.:4 taq.:CARLA

rev.:

evento:8911

Suplente data: 7-05-07
Assinatura dos Santos
RF. 10/07

Orador(es):

Agradeço à nova intérprete, já que o Joel foi tomar um pouco de água, mas volta.

O SR. JOSÉ ROLIM - Queria agradecer à ABES, na pessoa da Dona Ana Brasil, Lineu de Almeida pelo apoio, ao Iporanga, Presidente da parte nacional (Segue Ane)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 n.º

Folha n.º

131

do proc.

n.º

QJ-572

de 2005

rod.: M09 fl.:1 taq.: ANELISE

rev.:

evento: 8911

data: 07-05-07

Orador(es):

Olange Rainoldo dos Santos

RF. 14301

...ao Iporanga também, que é Presidente da parte nacional, porque esse projeto não é só do José Rolim. É do saneamento, é do povo de São Paulo. É um projeto importante, pois precisamos, com urgência, repensar a engenharia que propusemos para esta cidade, porque não estamos podendo respirar.

Vou passar a palavra ao Rui e depois vamos falar com o André Goldman, que é da Secretaria de Meio Ambiente, do nosso querido Eduardo Jorge. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Rui, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP. Por favor, tem a palavra.

O SR. RUI OLIVEIRA - Obrigado, Vereador José, Rolim. Boa tarde a todos. Meu nome é Rui Oliveira, sou do Departamento de Meio Ambiente da FIESP. Diante das circunstâncias geradas pela urbanização da cidade de São Paulo, decorre uma série de problemas ambientais. Toda ação no sentido de diminuir os impactos negativos é louvável. Manifesto o apoio da FIESP, que enxerga esse projeto de lei como uma ação estratégica para a diminuição do problema das enchentes e de outros decorrentes da impermeabilização do solo urbano.

Isso condiz com a própria ação da FIESP, que tem, na sua estrutura, um departamento de meio ambiente, que tenta, na medida do possível, aliar o desenvolvimento econômico com a questão ambiental.

Obrigado. Parabéns ao Vereador José Rolim.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer a contribuição não só do Rui, que vem como técnico, mas principalmente a contribuição da FIESP - Federação das Indústrias do



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 132 do proc.

n. 01-512 de 2005

rod.: M09 fl.:2 taq.: ANELISE

rev.:

evento: 891111 data: 07-05-07

Orador(es):

RF. 10.001

Estado de São Paulo -, que manifesta aqui sua concordância com a matéria ora apresentada.

Chamo agora André Goldman, que vem representando a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

O SR. ANDRÉ GOLDMAN - Lerei a carta do Secretário e depois eu falarei um pouquinho.

- É lido o seguinte: (Carta do Secretário Eduardo Jorge de apoio ao projeto).

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 133 do proc.

n. 01-582 de 2005

rod.: M09 fl.:3 taq.: ANELISE
Orador(es):

rev.:

evento: 8911 data: 07-05-07 Santos
RF: 10801

O SR. ANDRÉ GOLDMAN - Bem, acho que o essencial é que essa é uma questão que a Secretaria discute há muito tempo. É bom que seja uma iniciativa do Legislativo e que os empresários da FIESP apóiem, já que substitui essas soluções grandiosas e caras, como os pisciões, o aprofundamento da calha dos rios, por soluções que sejam pequenas, baratas e que realmente resolvam os problemas não só de inundações, mas os problemas ambientais da Cidade.

Caminhamos num sentido de que, a longo prazo, cada cidadão, cada dono de propriedade seja responsável pelos efeitos do que faz na Cidade. Nossa idéia, já saindo um pouco do projeto, é que cada ação que a pessoa faça tenha de corresponder a uma ação para compensar isso. Então, se a pessoa impermeabiliza o solo, ela é responsável pela água que está gerando para a Cidade. Chamáramos isso de impacto zero. O projeto ainda não chega ao impacto zero, porque é muito difícil, mas ele já é um caminho, que podemos ter, no momento, para diminuir os efeitos da água das chuvas, diminuindo as inundações.

É absolutamente essencial que esse projeto seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço ao André. Questiono se nossa galeria tem mais alguma contribuição a dar em relação à matéria. (Pausa) Não havendo mais oradores inscritos, devolvo a palavra ao proponente da matéria, Vereador José Rolim, para que faça as considerações finais.

O SR. JOSÉ ROLIM - Obrigado, Neto. Quero agradecer a presença da FIESP aqui, por seu departamento ambiental. Quando apresentamos o projeto, a FIESP demonstrou preocupação e se dispôs a conversar conosco, junto com o Governo, para que sancione esse projeto, que é



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 134 do proc.
21-572 de 2005

rod.: M09 fl.: 4 taq.: ANELISE
Orador(es):

rev.:

evento: 8911
data: 07/05/07
RF: 10201
Santos

importante e necessário neste momento por que passamos hoje, com esse desperdício da água pluvial. Que possamos capturar essa água, que estamos desperdiçando e que causa assoreamento dos rios e enchentes. Se capturarmos essa água no centro, nas partes altas da Cidade, estaremos garantindo nossa reserva do lençol freático. Como o André, da Secretaria do Meio Ambiente, falou, nós fazemos grandes piscinões, gastamos milhões com o aprofundamento da calha, mas às vezes um projeto simples, mas necessário, pode diminuir essas enchentes, esse calor, a chuva ácida, a chuva de vento e essa falta de ar para que possamos respirar, assim como nossos filhos e netos. Temos de dizer que, daqui a dez anos, faltará água em São Paulo, mas, se a situação continuar do jeito que está, não poderemos respirar daqui a cinco anos. Não iremos muito longe.

Queria agradecer à FIESP, à Secretaria de Meio Ambiente, ao meu partido, PSDB, que está dando todo o apoio, às pessoas que vieram hoje aqui, deslocaram-se de suas regiões...(segue M10)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 135

n. 01-512

do proc.

de 2005

rod.: M10 fl.:1 taq.: VIANNA

rev.:

evento: 8911 data: 7/5/2007

Orador(es):

RF: 14801

...queria agradecer à Fiesp, queria agradecer à Secretaria de Meio Ambiente, queria agradecer ao meu partido, PSDB, que está dando todo o apoio, às pessoas que vieram hoje aqui, se deslocaram de suas regiões para vir aqui prestigiar; só tem a fortalecer esse projeto. É uma coisa, gente: hoje é o início, vai votar a segunda vez. A maior batalha vai ser convencer o nosso Prefeito Gilberto Kassab a não vetar esse projeto, para que venha a sancionar esse projeto que é de grande importância para a Cidade, para esta grande metrópole em que hoje nós não podemos respirar. Quero agradecer a todos, quero agradecer à Avis(?) e nós vamos continuar, em todos os projetos que a gente fizer, a gente vai discutir com as pessoas interessadas. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Nada mais havendo a tratar sobre esta matéria, projeto trazido pelo Vereador José Rolim, declaro encerrada a audiência pública, lembrando que a íntegra desta audiência constará das notas taquigráficas. Agradecendo àqueles que participaram deste debate, Ana Lúcia, Brasil, Rui, Oliveira e André Goldman, que aqui trouxeram as suas contribuições. Muito obrigado a todos. (Palmas)

Declaro, neste momento, aberta a audiência pública do Projeto de Lei 37/2007, de autoria do Vereador Abou Anni, que dispõe sobre a construção e a disponibilização de instalações sanitárias de uso gratuito nos pontos finais de ônibus para os funcionários do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de São Paulo e a população em geral, e dá outras providências, projeto de lei em segunda audiência pública. Vou passar a palavra ao colega Vereador Abou Anni, para que faça as suas considerações preliminares, lembrando



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Forma n.º 136 de proc.
n.º AJ-512 de 20.05
Solange Rainoni dos Santos

rod.: M10 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8911 data: 16/5/2007

que as inscrições podem ser feitas com a secretária da Comissão enquanto o Vereador faz uso da palavra. Tem a palavra, Vereador.

O SR. ABOU ANNI - Obrigado, Sr. Presidente. Aproveito para cumprimentar todos da galeria, os senhores dirigentes do transporte, senhores militantes, inclusive faço registrar a presença do Presidente do Sindicato dos Motoristas, Sr. Jorginho, e aproveito também para solicitar a "vossa" inscrição para debater o projeto.

O projeto, já em segunda audiência público e aprovado em primeira votação - a título de esclarecimento para os senhores presentes -, é um projeto que "vem de encontro à necessidade" dos condutores do transporte coletivo, que seria a instalação de banheiros nos pontos finais de ônibus. A instalação desses banheiros não só para os motoristas e cobradores do sistema de transporte coletivo, mas bem também para atender à população de São Paulo, que fica muitas vezes por minutos, trinta, quarenta minutos aguardando poder embarcar no transporte coletivo e muitas vezes mais uma hora e meia dentro de um ônibus até chegar ao seu final. Esse projeto teve a iniciativa deste Vereador uma vez que, por várias solicitações dos companheiros do transporte, nos procuravam e falavam assim: "Vereador, a necessidade é muito grande". Analisando, avaliando e também consultando a população, o projeto realmente é o esperado por essa categoria e é o esperado pela população de São Paulo. Então me orgulho muito por ter dado início a essa propositura e agradeço muito aos companheiros do transporte aqui na galeria, presente no plenário, por poder nos dar base, nos dar subsídios para que possamos apresentar um projeto de tal envergadura para a população de São Paulo, que é um sanitário público



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 137 do proc.

nº 21-542 de 20 05

rod.: M10 fl.:3 taq.: VIANNA

rev.:

evento: 8911

Solange Raimundo dos Santos
data: 25/05/2007
RP: 102401

de uso gratuito nos pontos finais de ônibus. E venho aqui relatar, Sr. Presidente, alguns fatos acontecidos por informações que nos trouxeram, muitas delas pela própria pessoa que necessitou desses sanitários num momento de aperto, literalmente falando, que chegou a urinar dentro de saquinho, dentro do ônibus, e depois ter que dispensar, jogar "fora dentro da oportunidade". É uma situação vexatória e deprimente. É deprimente saber que alguém esteja nessas condições e não pode fazer uso de um sanitário. E também quando, muitas vezes, chegam aos seus pontos finais e são obrigados a consumir um cafezinho num barzinho, consumir uma coxinha, consumir qualquer que seja o produto para que possam fazer uso do sanitário desse estabelecimento. Por muitas vezes, quando na maioria, os homens se viram, o homem é mais prático, o homem se socorre de um poste, se socorre de um muro, se socorre num ponto mais reservado. Mas e a mulher? A nossa preocupação também está na mulher, lembrando que a categoria do transporte coletivo vem absorvendo significativamente as mulheres como funcionárias, mulheres cobradoras,

mulheres condutoras de veículos... (M11)



rod.:M11 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8911

data:07-05-07

... mulheres, condutoras de veículos de transporte coletivo. E como as mulheres fazem uso? É complicado. Então, acreditamos que essa iniciativa vem de encontro a uma real necessidade de uma categoria. E também existe a necessidade do Poder Público também estar assumindo.

Debatemos muito, eu e o Vereador Netinho, Líder do Governo nesta Casa, até numa possível situação dos banheiros públicos serem também de uma certa responsabilidade, não sei se total ou parcial, dos empresários. Porque por várias vezes já fui procurado por companheiros da categoria pedindo uma autorização para o subprefeito que a empresa construiria um banheiro, mas sequer isso a subprefeitura autorizou. O próprio empresário, a própria empresa de transporte coletivo querendo absorver essa demanda e não foi possível.

Então, se costurarmos um projeto de lei, ou até mesmo um substitutivo para que possamos fazer com que os empresários tenham participação, os concessionários, os permissionários tenham participação nesse projeto, seria de muita valia para todo o transporte e para a população de São Paulo.

São algumas considerações iniciais quanto ao projeto. Volto a falar: este Vereador está numa expectativa muito grande para que esse projeto seja aprovado e venha de encontro às solicitações dos companheiros do transporte. E lembrando mais uma vez, e já mencionei na audiência passada, que a expectativa não é só deste vereador, mas de toda a categoria.

Pude ir pessoalmente na Vip Guarapiranga durante as madrugadas, na Vip M'Boi Mirim e também na Transcuba. Esses condutores comentaram o projeto. Eles fizeram relatos dizendo que isso tinha



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 139 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01-512 de 2005

rod.:M11 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8911 data:07-05-07
Solange Raimundo dos Santos
RF: 2401

acontecido com eles. Esperamos que eles tenham um futuro melhor. Tenho certeza de que esse futuro de resolver essa situação está próximo.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecemos a apresentação do Vereador Abou Anni.

Quero informar ao plenário que recebemos relatório executivo das condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho a céu aberto, esse trabalho realizado pelo Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano de São Paulo, o que vamos solicitar que componha o processo que constitui o projeto de lei.

Tem a palavra o Sr. Jorginho, Presidente do Sindicato.

O SR. ISSAO HOSOJI - Boa tarde a todos, conhecido como Jorginho, sou Presidente do Sindicato dos Motoristas de São Paulo. Quero aqui cumprimentar o Sr. Presidente, o Vereador Abou Anni neste momento tão importante para a categoria.

A questão do banheiro químico é uma reivindicação de vários anos, mas que infelizmente nos defrontamos com várias burocracias, tanto do Poder Público e talvez por falta de interesse do setor patronal. Nessa campanha salarial, mais uma vez, o sindicato reivindica esse banheiro químico.

Companheiros e companheiras, sempre temos dito que a categoria dos motoristas e cobradores é diferenciada do metalúrgico, do bancário. Eles têm condições de utilizar seus direitos no local de trabalho, o que não ocorre, infelizmente, com a nossa categoria. A categoria de motoristas e cobradores, que saímos da periferia a 60



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 141 do proc.

n. 21-512 de 2005

rod.:M12 fl.:1 taq.:REGINA

rev.:

evento:8911 Solange Patrão data:07/05/07 Santos
RF. 10/891

Quero aproveitar este momento porque nós estamos em campanha salarial. E todos os anos, e é do conhecimento da população de São Paulo, às vezes quando os motoristas e cobradores fazem greve, a população olha um pouco achando que o nosso Sindicato faz greve para aumento de tarifa. Não é verdadeiro isso. Nós sabemos que em meados do ano passado para cá, o transporte coletivo de São Paulo teve uma receita de mais de 50% de aumento, teve uma redução e custo e teve redução de transporte que são os carros novos, e apesar dos carros novos, houve diminuição da frota. Com isso, Srs. Vereadores, o transporte coletivo tem este ano condição suficiente para reivindicar o atendimento que o Sindicato dos Motoristas está fazendo. Gostaria, nobre Vereador, que o senhor como Líder do Governo conseguisse marcar audiência com o Prefeito porque está marcada uma assembléia decisiva para dia 18. Eu não quero fazer greve por fazer greve, até porque eu não quero prejudicar essa população tão carente que necessita do transporte coletivo de São Paulo. Por esse motivo, quero pedir mais uma vez para o nobre Vereador que tente vincular uma reunião com o Prefeito de São Paulo para que encontremos uma saída satisfatória, para que não haja movimento grevista na cidade de São Paulo. Muito obrigado, senhores. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer o Jorginho e também trazer uma informação que está neste levantamento quantitativo, de que em 2006 foram transportados pelo sistema estrutural e local 2,661 milhões. Na realidade, é um número gigantesco e trazemos essa informação para dar o tamanho disso, do que é o sistema da cidade de São Paulo, do sistema de passageiros de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 142 do proc.

N. 01-542 de 2005

rod.:M12 fl.:2 taq.:REGINA

rev.:

evento:89311 data:07-05-07
Orador(es): Raimundo dos Santos
RE. 10.881

ônibus, um dado importante para todos: 2,66 milhões de passageiros transportados.

Chamo agora para usar a palavra o Sr. Albano, também do Sindicato. Está aberto o microfone. Durante a fala do Albano, peço aos que estão na galeria e queiram usar da palavra, para se inscreverem, desçam e usem o microfone. Depois poderemos devolver a palavra ao Vereador Abou Anni, proponente da matéria, para que faça as considerações finais.

O SR. ALBANO - Boa tarde, companheiros, companheiras, Vereador Abou Anni, Líder do Governo Vereador Netinho. Acho que um dos problemas sociais mais "agravantes" que nós temos hoje são as condições de higiene, a questão da deficiência de sanitário que temos na nossa categoria. Lembro aqui de um fato importante. A direção do Sindicato sempre teve dificuldade para contratação de companheiros na nossa categoria. E sempre houve por parte do patronato que a grande dificuldade era os sanitários. Ora, se isso parte exatamente de quem hoje detém o transporte coletivo ou se beneficia dos lucros que a própria população concede, nada mais justo por parte do patronato resolver a questão do sanitário da nossa categoria.

Nós estamos em avanço "significante" na questão da contratação da mão-de-obra feminina. A direção do sindicato desde o outro mandato, com o companheiro Edivaldo, e agora com o companheiro Jorginho, tem-se preocupado e tem aumentado demais a contratação de mão-de-obra feminina. Por outro lado, também avançamos nessa questão até porque em debate anterior teve uma questão relativa à contratação de companheiros portadores de deficiência física. Tudo isso vem ao



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 143 do proc.
n. 01-512 de 2005

rod.:M12 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8911 data:07.05.07
S. Jangue Raimundo Santos
RF. 10.301

encontro daquilo que já pedimos há algum tempo, e culminou agora com a nossa campanha salarial juntamente com o companheiro Abou Anni que faz luta no sentido de resolvermos esse problema "agravante" da nossa categoria. Só no nosso grupo, no Grupo VIP, temos mais de 1.200 companheiros afastados com uma série de seqüelas provenientes. E se formos constatar, isso vem do estresse do dia-a-dia.

O problema do sanitário é gravíssimo. Não podemos continuar da forma como estamos, como está hoje. É um problema para ser resolvido não só pelo patronato, mas também pelo poder público. Até porque esse patronato que está aí são os caras que têm a parte maior do sistema. Estão tendo muito lucro. Essa categoria nossa que transporta o povo merece atenção até porque quando resolvemos o problema do sanitário vamos resolver um problema da população que também é carente de sanitário. Todos sabem que não há sanitário nem mesmo no ponto final. Se nós chegarmos hoje num ponto final, por exemplo, Parque Dom Pedro ou em grandes terminais, há também deficiência. Existe, claro, banheiros exclusivos para a São Paulo Transporte, e para outros segmentos. E não que não deva ter, deve ter para a São Paulo Transporte, para os trabalhadores do Transporte e também para a população. Porque é humilhar o nosso povo, é humilhar as nossas companheiras com as condições que encontramos hoje nos sanitários públicos. Aliás, não tem sanitário público. Está de parabéns o Abou Anni, está de parabéns o companheiro Jorginho e a diretoria do Sindicato nessa luta. Era isso. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Obrigado, Albano. Quero agradecer a Maria que tem sido a intérprete do nosso



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n.º 144 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 n.º 01-512 de 2005

rod.:M12 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8911 data:07-05-07
Assinatura: João Carlos Santos
RF. 15-30x

diálogo aqui. Agradeço também ao Joel que a antecedeu. São os dois intérpretes da audiência pública do dia de hoje, muito obrigado.

Temos mais alguma inscrição? (Pausa) não havendo mais oradores inscritos, devolvo a palavra ao proponente, Vereador Abou Anni para que faça suas considerações finais.

O SR. ABOU ANNI - Obrigado, Presidente. Só tenho de agradecer ao Sindicato dos Motoristas...(M13)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 145 do proc.

Nº 01-582 de 20.05

rod.:M13 fl.:1 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:89111 Data:07/05/07 Santos
RF. 10.501

Não havendo mais oradores inscritos, quero devolver a palavra ao Vereador proponente, Abou Anni, para que faça as suas considerações finais.

O SR. ABOU ANNI - Obrigado, Sr. Presidente, só tenho a agradecer ao Sindicato dos Motoristas porque em relação a todas as ações e proposituras deste Vereador nesta Casa, que vem ao encontro dessa categoria, o Sindicato tem sido vigilante, comparece e muitas vezes muda o rumo dos projetos na Casa. Para mim é muito gratificante saber que posso contar com essa categoria, porque sempre estarão presentes e existe esse diálogo entre este Parlamentar e essa categoria que sempre nos atende. Todo projeto que é de interesse para a categoria, ela comparece em massa. Para nós é muito importante sabermos que podemos contar com esse apoio.

Desejo uma campanha salarial que a população não venha sofrer com as consequências dessa campanha e esperamos que os patrões atendam porque essa categoria não pede nada mais do que é justo de fato e de direito.

Agradeço ao Presidente por abrir essa discussão com este Vereador, mesmo nos bastidores, e que vem trabalhando para esse projeto se tornar uma realidade tão almejada por essa categoria.
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço as palavras do Vereador Abou Anni e corroboro com esse entusiasmo da matéria. Quero dizer que estamos mesmos nos aplicando à construção de um texto que comporte sanção do Prefeito, ainda não temos isso fechado, estamos em processo de tratativa na construção de um texto



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 146 do proc.

nº 01-572 de 2005

rod.:M13 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8911
Sapange Data:07-05-07 Santos
RF:40401

definitivo que comporte a presença do setor privado, do setor público e o resultado efetivo para a população que trabalha e que é atendida por esses profissionais que hoje vêm à Casa trazer a sua manifestação.

Agradeço com muita sinceridade o trabalho feito pela equipe coordenada pelo Maguila que respondeu pelo trabalho do relatório executivo que vai fazer parte do processo. Nos ajuda muito quando a sociedade nos faz oferta materializada como esta, nos trazem dados e informações que nos auxiliam a tomar a decisão correta.

Neste momento dou por encerrada a audiência pública que tratou do projeto de lei 37/2007, de autoria do Vereador Abou Anni, que dispõe sobre a construção e disponibilização de instalações sanitárias de uso gratuito nos pontos finais de ônibus para funcionários de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo e da população em geral e dá outras providências. Lembro que esta é a segunda audiência pública. A íntegra desta audiência constará nas notas taquigráficas. Muito obrigado, Vereador, muito obrigado aos que nos acompanharam. (Palmas)

Declaro aberta a audiência pública do projeto de lei 19/2007, do Vereador Farhat, que acrescenta artigo à Lei 10.862, de 4 de julho de 1990, estendendo a restrição ao fumo de charutos, cigarrilhas e cachimbos nos locais que especifica e dá outras providências. Primeira audiência pública da matéria, lembro que imediatamente ao encerramento desta audiência pública, abriremos audiência ao projeto de lei 572/2005, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.

Tem a palavra a assessora do Vereador Farhat para manifestações.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 147 do proc.

n. 105-5p2 de 2005

rod.:M13 fl.:3 taq.:DENISE

rev.:

evento:8911

Solange Raimundo de 07/07/2007 Santos
RF. 12/201

(NÃO IDENTIFICADO) - Boa tarde, o projeto 19/2007 visa criar um local específico onde o fumante desses produtos que têm capacidade tabagística de poluição ambiental maior possam se dirigir e lá seja respeitada tanta a liberdade deles de fumar, quanto a liberdade do fumante passivo ingerir a fumaça, decorrente desse produto.

O projeto de lei prevê que seja feito um local reservado, dotado de dispositivo de contenção da poluição tabagística ambiental para os produtos que tenham uma capacidade de poluição tabagística ambiental maior, tais como os charutos, cigarrilhas e cachimbos. E também para que os fumantes desses produtos estejam devidamente informados, é previsto um cartaz informando justamente o local onde poderá fazer uso do produto.

Já temos em São Paulo alguns locais que prevêem e que têm esse local específico para o fumo. Por exemplo, no Shopping Tatuapé existe o local específico para os fumantes e lá ele tem respeitado o direito dele de consumir o cigarro, assim como o fumante passivo tem o seu direito de não fazer uso por meio da fumaça. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecemos a exposição inicial. Abro a palavra para os que quiserem contribuir, impressões, críticas sobre a matéria apresentada. Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública. Lembro que a íntegra desta audiência constará nas notas taquigráficas. Lembro que esse é o projeto de lei 19/2007, do Vereador Farhat, que acrescenta artigo à Lei 10.862, de 4 de julho de 1990, estendendo a restrição ao fumo de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 148 do proc.
n. 05-512 de 2005

rod.:M13 fl.:4 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8914 nge Data:07-05-07
S. Jorge R. dos Santos
RF. 10-201

charutos, cigarrilhas e cachimbos nos locais que especifica e dá
outras providências. Como foi a primeira audiência pública, ...

...teremos um interstício de dez dias...M15

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 149 do proc.

PL-572 de 2005

rod.:M14 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8911

Solange Rajão Santos
data:07-05-07
RF: 80201

...audiência pública teremos um interstício de dez dias para que façamos a segunda audiência pública necessária a esta matéria. Muito obrigado.

Declaro aberta a audiência pública que tratará do PL 572/05 do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de banheiros nos estabelecimentos bancários do Município. Lembro que a matéria passa por segunda audiência pública.

O SR. MAURO MELLO - Sou assessor jurídico do Vereador Carlos Bezerra Jr e gostaria de reiterar os termos já colocados em primeira audiência referentes à matéria que é muito simples e prevê a obrigatoriedade de colocação de sanitários para o público que está no interior do estabelecimento bancário. Como já é sabido muitas vezes o tempo que as pessoas ficam dentro de um banco chega a ser, muitas vezes, uma hora ou até mais. Daí a necessidade desta providência para atender a população. Ficam reiteradas as alegações já colocadas em primeira audiência pública. Agradeço a oportunidade ao Vereador Netinho.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Reconheço a exposição feita pelo Dr. Mauro. Questiono o plenário e a galeria se há alguém quer fazer uso da palavra. (Pausa) Não havendo oradores inscritos declaro encerrada a audiência pública. Lembro que a íntegra desta audiência pública constará nas Notas Taquigráficas que serão anexadas ao processo do PL 572/05 do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de banheiros nos estabelecimentos



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n.º 150 do proc.NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 n.º 01-542 de 2005rod.:M14 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8911 data:07-05-07
Assinatura: Ramon dos Santos
RF 10341

bancários do Município e dá outras providências. Esta matéria foi debatida em segunda audiência pública. Está, neste momento, apta para continuidade na tramitação legislativa.

Declaro aberta a audiência pública que tratará do PL 298/07 do Vereador Goulart que dispõe sobre a regulamentação de distribuição de materiais promocionais no município de São Paulo e dá outras providências. Segunda audiência pública. Chamo para fazer uso da palavra a equipe que assessora o nobre Vereador Goulart para que iniciemos os debates.

A SRA. NAZELI CABRAL - Para recapitular o projeto de iniciativa do nobre Vereador Goulart pretende dispor sobre a regulamentação de distribuição de materiais promocionais no Município. A matéria tem por objetivo regulamentar uma atividade já de há muito tempo existente no Município. Podemos dizer de 20 anos, e que precisa estar regulamentada, disciplinada para que possa se desenvolver normalmente e, de certa forma, preservar as condições urbanísticas e paisagísticas do município. O grande diferencial, os pontos que acho importante ressaltar na matéria é que a distribuição deste material promocional leva em conta que será feita como brinde. O brinde tem a característica de necessariamente ter utilidade para aquele que o recebe. Este brinde vem acondicionado em sacolas com o dizer de que isso não deve ser disposto em nenhum tipo de local para não gerar poluição de espécie alguma. Este material promocional só poderá



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 151 do proc.

n. 21-572 de 2005

rod.:M14 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8911

Solange Rainoldes Santos
data:07/05/07
RF: 10891

ser distribuído desta forma, acondicionado neste tipo de embalagem. A segunda coisa importante de ressaltar é que a permissão para que esses brindes sejam distribuídos nos logradouros públicos é de apenas três autorizações para cada distribuição por cruzamento. Que a utilização de espaços públicos para esse tipo de distribuição só poderá ocorrer de acordo com o que prevê este projeto de lei aos sábados, domingos e feriados no horário compreendido entre 9 e 17 horas. Existe uma determinação bastante importante que é de responsabilidade das empresas divulgadoras em não utilizar mão de obra de pessoas com menos de 18 anos. Isso foi amplamente discutido, fez parte de acordos com a Comissão da Criança e do Adolescente e é um ponto que está absolutamente assentado. O que se pretende com esta inserção desta obrigatoriedade é que o jovem, o adolescente, seja preservada a sua mão de obra e o seu lazer, utilizada mas na qualidade de aprendiz e não neste atividade, em outro tipo de atividade. Ao mesmo tempo, com esta regulamentação, se abre espaço para que as pessoas da família, esses que têm idade superior a 18 anos, possam ser absorvidas por este segmento. Outra questão importante do projeto é que ele prevê que a doação de todo o material, o excedente do material promocional será encaminhado para entidades de assistência social, entidades filantrópicas para que possam transmitir isso para a reciclagem e auferir disto algum tipo de benefício. Outro



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 152 do proc.
n.º 01-572 de 2005

rod.: M15 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 89111ange data: 28/05/2007
Santos
RF. 102001

...também que é preciso ressaltar é que a utilização máxima de vinte bandeiras ou estandartes. Explicando melhor: quando a gente passa pela rua, a gente vê os empreendimentos imobiliários que precisam ser anunciados, e não só anunciados, eles precisam ser indicados, onde é que eles estão. Então o trânsito, os transeuntes passam por ruas, por logradouros de maior frequência de pedestres e de veículos, e eles não sabem, as pessoas não sabem onde estão localizados. Então esses estandartes e essas bandeiras indicam o local onde o empreendimento está localizado. Esses estandartes e essas bandeiras, então, pelo projeto ficam limitados em vinte por lançamento imobiliário. Ressalte-se também a geração de oportunidade de trabalho para aproximadamente dez mil pessoas/dia na distribuição de brindes e manuseio de estandartes e bandeiras. Outro aspecto importante é que haverá aumento na arrecadação devido aos preços públicos de licença para utilização, à obrigatoriedade de recolhimento aos cofres públicos da taxa de fiscalização de anúncio correspondente. E este projeto, repito, vem atender à reivindicação e à necessidade de regularização de um segmento que está há vinte anos atuando no Município. Eu tenho impressão que o projeto vem não de encontro, mas ao encontro da nossa lei, essa lei especial que está aí, que mantém a paisagem urbana, que se denomina Cidade Limpa. O projeto não fere aquilo que está na regulamentação da lei e ele vem para atender aos anseios desse segmento. Quero agradecer em nome do Vereador Goulart a todas as pessoas que vieram para defender esse projeto, em especial a presença do Sindivulgue(?), que deverá se manifestar, e a presença do sindicato dos empregados nesse segmento e a todos aqueles outros que eu não



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 153 do proc

nº 01-512 de 2005

rod.: M15 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8911

Selange Raimundo Santos
data: 7/3/2007
RF: 10.881

citei, mas que ficam aqui em nome do Vereador Goulart, que não pôde estar presente porque tinha um compromisso nesse mesmo horário, os agradecimentos dele, e estamos à disposição para qualquer aprimoramento do projeto. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer à Dra. Nazeli, que fez a apresentação do projeto. Sei que tem um conjunto da sociedade que vai fazer uso da palavra, mas eu queria fazer uma sugestão para a Nazeli enquanto eles falam, até porque vou pedir para ela voltar a nos explicar.

A Lei Cidade Limpa, no seu artigo 19, tratou dos anúncios especiais e nele, no seu item 4, de finalidades imobiliárias, e lá ele trouxe a seguinte redação - vou ler o caput do Artigo só para ficar claro para todos o que estamos falando: "Para efeitos desta lei, os anúncios especiais são classificados em", aí vai lá, "de finalidade imobiliária, quando for destinado a informações do público para aluguel ou venda de imóveis, não podendo sua área ultrapassar 1m² e devendo estar 'contido dentro' do lote".

Essa era a única abordagem que eu queria fazer, porque da audiência pública realizada na semana retrasada, se não me engano na quinta-feira, para esta, eu e a assessoria da Liderança do Governo nos aplicamos a debater com o Executivo a matéria e uma das questões que nos parece bastante importante é preservar esta redação no dispositivo legal que ora estamos debatendo. Então, a sugestão que eu faço é esteja contemplada na matéria de que estamos tratando, que é a questão de distribuição de brindes promocionais, esta matéria que ainda aborda



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 154 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01-572 de 2005

rod.: M15 fl.:3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento.: 89/11

data: 7/5/2007

Orador(es): Raimundo dos Santos

RE: 18.884

estas questões de cunho objetivo e de cunho, no caso, de finalidade imobiliária.

Também tratou este artigo das finalidades culturais, educativas e eleitorais, que quando a nossa ação promocional estiver voltada a estas finalidades, terão também a mesma recepção do diploma legal objetivo, que é aquele que trouxe a Cidade Limpa e me parece que a iniciativa do Vereador tenta legitimar algo que a Cidade tem, tem com qualidade, que é a ação promocional que gera muitos empregos, mas que ela também se associa a uma matéria bastante debatida e bastante reconhecida pela população de São Paulo, que é o Cidade Limpa.

Então, faço questão de anunciar aqui essa questão objetiva que estamos estudando, que trata dos anúncios especiais, compreendendo que a divulgação por meio de ações promocionais pode corroborar com a cidade limpa naquilo que mantém o texto como aprovado por este plenário. Era essa a observação que gostaríamos de fazer neste momento, abrindo os microfones de aparte para o nosso plenário, a nossa galeria, só solicitar para aqueles que não fizeram inscrição prévia que falem o seu nome completo e, se representarem alguma organização não-governamental, também o façam para que todos tenham a informação precisa de quem está trazendo a contribuição. O microfone está aberto.

O SR. CARLOS - Boa tarde. Meu nome é Carlos, sou representante do Sindispan, Sindicato dos Empregados em Empresas de Panfletagem e, aproveitando a oportunidade, quero ressaltar que esse projeto vem regulamentando a geração de aproximadamente dez mil postos de trabalho de gente, de pessoas, na maior parte, de extrema baixa renda. Esse



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 155 do proc.
n. 01-512 de 2005

rod.: M15 fl.:4 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 89111 Inge Ramon dos Santos
data: 7/5/2007
RF. 10.891

peçoal que trabalha nesse segmento nos sábados, domingos e feriados, onde não atrapalha os estudos, não atrapalha em nada, porque o monte de garotas... digo garotas, mas tudo acima de 18 anos... são os dias, inclusive, em que

podem deixar, numa grande maioria, os filhos... (M16)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 156 do proc.

n.º 21 - 582 de 2005

rod.:M16 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8911 data:07-05-07 Santos
RF. 10.801

... podem deixar, numa grande maioria, os filhos com as mães que não estão trabalhando nesses dias para poder auferir algum rendimento para seu próprio sustento e de seus filhos. Essa grande maioria das promotoras e promotores são da periferia da Cidade de São Paulo onde a renda é mínima.

Conheço bem esse pessoal que trabalha nesse segmento e conheço bem a necessidade que todos têm. Por isso há necessidade de uma regulamentação dessa atividade para que a gente possa continuar ajudando principalmente esse pessoal de baixa renda.

É lógico que o segmento sendo na distribuição de brindes vem melhorar e muito. Porque, infelizmente, o motorista, e a população de forma geral, não só da Cidade de São Paulo, mas brasileira, é porca. Dispensam tudo nas ruas. E, agora, com um brinde que eles podem aproveitar, eles vão deixar de jogar na rua e vai melhorar o aspecto Cidade Limpa. Porque vemos tudo sendo jogado nas ruas dos carros. Não apenas panfletos, mas latas de cerveja e vários objetos. Acho que tem tudo a ver com o nosso segmento e pode melhorar em muito. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer as contribuições do Sindispan.

Indago se alguém da galeria ainda gostaria de se manifestar. E aproveito para agradecer aqueles interessados que acompanham na discussão e deliberação da matéria.

Por favor, seu nome completo e a entidade que representa.

O SR. LUIZ - Represento o Sindivulg. Apenas quero reiterar o que foi falado na outra audiência e ratificar que a nossa atividade



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 157 do proc.

Nº 21-512 de 2006

rod.:M16 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:891111 data:07/05/07
Assessoria: Ramon dos Santos
RF 10.501

não fere o projeto Cidade Limpa, que apoiamos. Sempre estivemos abertos para tentar melhorar a nossa atividade. Por mais de seis meses discutimos com o Vereador Netinho, na Comissão da Criança e do Adolescente, e conseguimos adaptar as empresas na questão do menor.

Na época foi citado que poderíamos adequar, utilizar a mão-de-obra dos pais e irmãos. Nós lutamos e todas as empresas se adaptaram a isso. Mas, infelizmente, a nossa atividade foi extinta. E todo o esforço que fizemos para integrar pais, mães e irmãos mais velhos das pessoas envolvidas foi pro água abaixo. Lutamos para manter a atividade, nos adequamos com todos os segmentos que participaram do termo de cooperação.

Mas, estamos aqui com o Projeto de Lei 298 nos propondo a sempre cooperar e a nos adaptar ao que for necessário para mantermos nossa atividade. A nossa atividade é eventual e, repito, não fere, o meio ambiente por ser executada aos sábados, domingos e feriados.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - agradecemos as palavras do Sindivulg.

Anunciamos a presença do nobre Vereador Beto Custódio, que veio participar deste debate porque tem interesse aprofundado na matéria. Ele vem revelando preocupação quanto ao Cidade Limpa e quando a geração de emprego. Ele preside na Casa a Comissão de Direitos Humanos, Comissão essa que pode continuar nos ajudando nas questões de utilização de mão-de-obra não adequada nesses trabalhos.

Agradeço a primeira exposição feita pelo Sindivulg também e passar a palavra para o próximo orador. Muito obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 158 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01-512 de 2005

rod.:M16 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:891111 data:07-05-07
Mange de Santos
RF. 10/04

O SR. ROBERTO - Boa tarde a todos. Sou presidente do Sindivulg. Sinto-me no direito e no dever de expor um pouco mais, agradeço aos nobres Vereadores a oportunidade; aos empresários do setor presentes e a todos os trabalhadores que também se fazem presentes.

Como foi levantado por todos, nossa atividade se aplica há mais de 20 anos sempre tendo uma regulamentação para tal. O que houve foi que com a aprovação da Lei Cidade Limpa houve uma sanção nesta atividade por ser publicidade.

O que defendemos é que a distribuição de panfletos realizados aos sábados, domingos e feriados, e também a exposição de bandeiras e estandartes, se refere a um setor específico. Não existe nenhum confronto com a Lei Cidade Limpa. Por quê? Porque ela é móvel, ela é transitória, ela não é instalada e não interfere em qualquer situação que o Cidade Limpa tende a regulamentar.

O próprio Vereador Netinho destacou que existem alguns artigos que se referem a lançamentos imobiliários, à publicidade imobiliária. O que estamos tratando hoje é publicidade de lançamentos imobiliários, o que requer uma regulamentação para que não aconteça, como outras atividades, se por terem leis passadas se estruturaram, os empresários investiram, houve um trabalho muito forte com a Câmara Municipal. E o Sindivulg quer se colocar a disposição para auxiliar no que for necessário e for preciso em relação a parcerias que possam ser feitas junto com a Câmara ou com o Poder Público para ajudar a fiscalizar as atividades.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n. 159 do proc.

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 n. 01-572 de 2005

rod.:M16 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8911

data:07/05-07

Wlango Raimundo dos Santos
PE. 10.601

Porque o problema é quando não há regulamentação, quando não há disciplina a ser seguida. Quando há uma disciplina, como ocorre em alguns casos, até mesmo o descarte do material que pode ocorrer, as empresas promotoras

(são responsáveis pelo recolhimento do material...)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 160 do proc.

n.º 01-582 de 20.05

rod.:M17 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8910 lançado em 7.05.07
Data: 7.05.07
RF. 10.801

...são responsáveis pelo recolhimento do material. Senão, poderão ser punidas. Então, é importante isso. Se existe a disciplina, tem de ser seguida.

A não utilização de mão-de-obra de menores. É um fato já concretizado. Estávamos praticando mas, infelizmente, nesse período em que houve a suspensão de uma legislação, algumas brechas foram abertas e algumas empresas começaram a utilizar menores. Isso deve ser fiscalizado, punido.

Sindivulgue, e, acredito, o Sindisplan, se colocam à disposição para orientar, ajudar a regulamentação dessa atividade.

Dentro do conteúdo exposto, pela nossa leitura, acredito que o folheto será distribuído, sim, segundo a lei. Mas apenas dentro de sacolas plásticas ou qualquer outro material reciclado. E o brinde é uma nova modalidade, que vem agregar o nosso trabalho, tornará um pouco mais aceitável a distribuição desse material, que poderá ser até entregue individualmente, separadamente. Mas o folheto deve seguir essa orientação, estar acondicionado dentro de uma sacola plástica.

O restante, todos os artigos e parágrafos desta lei realmente condizem com o que o sindivulgue busca, uma regulamentação e disciplina para a atividade. Se todos estiverem disciplinados, tenho certeza de que os empresários conseguirão atender às exigências da regulamentação.

Nós nos colocamos à disposição e parabenizamos a Casa por esta nobre iniciativa de beneficiar não só um segmento, mas milhares de pessoas que dependem dessa atividade. Muito obrigado, senhores.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 161 do proc.

nº 01-572 de 2005

rod.:M17 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:891111 lançado em: 7/05/07
data: 7/05/07
RF. 10.881

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço pelas palavras do Sindivulgue. Pergunto se há mais inscrições. (Pausa) Como não há mais inscrições, declaro encerrada a segunda audiência pública do projeto de lei 298/07, de autoria do Vereador Goulart, que dispõe sobre a regulamentação de distribuição de materiais promocionais no município de São Paulo e dá outras providências. Instruído o processo nas suas audiências públicas, o que permite as discussões para deliberações em plenário.

Muito obrigado a todos que acompanharam esta audiência pública.

Neste momento, declaro aberta a audiência pública do projeto de lei número 243/07, do Vereador Roberto Tripoli, que dispõe sobre a criação e a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no município de São Paulo, bem como as doações em eventos desses animais e dá outras providências.

Neste momento, realizamos a segunda audiência pública. Tem a palavra a equipe técnica do mandato do Vereador Roberto Tripoli.

A SRA. REGINA MACEDO - Meu nome é Regina Macedo, sou da assessoria do Vereador Roberto Tripoli, do Partido Verde.

Na audiência pública anterior, já tivemos oportunidade de falar sobre o projeto que vem para regulamentar o comércio de animais domésticos. São cães e gatos. Antigamente, para você comprar um cachorro ou gato de raça havia até fila. Com o passar dos anos, essa atividade se transformou em alternativa para muitas pessoas, não em canis e gatis regulamentados, mas em criações de fundo de quintal.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 162 do proc.

nº 02-542 de 2005

rod.:M17 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:891111 data:2005-07
Ramon dos Santos
RE. 10801

Todo esse comércio envolve a questão da saúde pública, causa enormes gastos para os cofres públicos no momento em que o centro de controle de zoonoses é solicitado, pois cães mal comercializados acabam abandonados, porque a pessoa não sabe, muitas vezes, o que está levando para casa, e solta o animal, doa para alguém que não quer.

Hoje em dia é enorme o número de animais de raça que vão para o centro de controle de zoonoses, e o Poder Público gasta, infelizmente, para eliminar esses animais ou dar um destino a eles, fazer a doação.

Este projeto do Vereador Roberto Tripoli pretende que esse comércio se efetive como comércio. Que os criadores sejam fiscalizados, forneçam notas, recolham impostos aos cofres públicos.

Na verdade, o comércio de cães e gatos e outros animais considerados domésticos, mas que não incluídos no projeto do Vereador - só tratamos de cães e gatos - já é regulado no mundo inteiro, de forma rígida. Na maior parte dos países, a pessoa tem de comprovar que tem condições de manter um animal de determinadas raças para levá-lo para casa.

Um outro ponto interessante do projeto, que foi colocado para justamente coibir o comércio de fundo de quintal, da pessoa que leva o animal para o apartamento e começa a reproduzi-lo, é que todos os animais regularmente comercializados terão de ser esterilizados. Se você quiser comprar cinco, seis animais para manter na sua casa, pode, mas vai comprar todos do canil devidamente regularizado.

Se o canil for vender para outro criador, regularizado, pode vender o animal sem estar esterilizado.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n. 163 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 n. 01-582 de 2005

rod.:M17 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:89111 data:7-05-07
Ramon dos Santos
RF 10.801

A regularização desse comércio é importantíssima para a cidade de São Paulo, que tem um excedente de mais ou menos 1 milhão e meio de cães e gatos sem proprietário, que sofrem muito, inclusive maus-tratos nas ruas, principalmente esses de raça e não têm noção de como viver nas ruas. Muitos sem raça, SRD que vivem na rua tem uma adaptação melhor. Os outros sofrem muito mais. (Segue Regina)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n. 164 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 n. 01-512 de 2005

rod.:M18 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:89111 data:07-05-07
Lage Raimundo dos Santos
RF 10304

Muitos a gente vê por aí, muitos sem raça, srd, vivendo nas ruas, mas tem uma adaptação melhor. Os outros sofrem muito mais, enfim.

O projeto também visa dar ordenamento para as feiras de doação de animais feitas por ONGs ou por protetores independentes, que é um outro ponto interessante. E esse projeto de comum acordo com os segmentos do poder público - inclusive o Centro de Controle de Zoonoses que vem tendo grande problema para fiscalizar o comércio irregular de animais feito em praças, ruas, em beiras de parques - coíbe, a gente proíbe textualmente esse tipo de comércio. Então, quando passamos na Bandeirantes ou em outras grandes avenidas, os animais em gaiolas sofrendo, nos fins de semana, isso a partir desse projeto, assim que transformado em lei, isso vai ser proibido.

O projeto tem a concordância, discutimos com o Centro de Controle de Zoonoses, com o segmento da proteção animal, ele abre uma porta para discutirmos seriamente com o poder público em São Paulo que hoje tem encarado, o Prefeito tem encarado de forma tão transparente alguns enfrentamentos, como é o caso do Cidade Limpa que era uma coisa quase que "imexível" em São Paulo. Mas a gente provou que não é "imexível", que há assuntos difíceis. Há 10 anos atrás quando o Roberto Tripoli começou a falar de esterilização de animais foi considerado mutilador de cães e gatos. Hoje, as mesmas pessoas, os protetores independentes que consideraram o Tripoli mutilador de animais fazem fila no CCZ implorando uma castração. Acho que temos de realmente nos abrir para as situações graves da cidade que precisam



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 165 do proc. NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 21-512 de 2005

rod.:M18 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8911

data:07-05-07

lugar: Raimundo dos Santos
RF 10.807

ser enfrentadas de frente. Esperamos que o Prefeito nos ajude a enfrentar essa também. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço à Regina as exposições iniciais que traz neste segundo debate, segunda audiência pública. Chamo ao microfone aqueles que vieram a esta audiência para fazer uso da palavra trazendo a sua contribuição, colaboração ou crítica. O microfone está aberto, digam o nome completo, a entidade se assim a representarem ou somente a sua apresentação.

O SR. ÉRICO MABELINE - Eu represento a ONG - Associação de Proteção Animal - Tribuna Animal. Primeiramente, gostaria de parabenizar o Vereador Tripoli por mais essa iniciativa de projeto de lei em proteção aos animais, sempre visando o bem-estar deles.

Tenho algumas questões com relação a alguns artigos da lei. O art. terceiro que diz que: "É vedada a venda e realização de feiras de ações de cães e gatos em praças, ruas, parques e outras áreas públicas do Município de São Paulo". A minha questão seria que dessa forma as feiras de adoção deixariam de existir, pois nesse aspecto consideramos que as feiras de adoção mereçam visão diferenciada daquela que é feita com o comércio de animais. Acreditamos sim que o comércio de animais realizado em feiras e praças públicas deve ser proibido, mas não a adoção já que esse papel é feito pelas entidades de proteção animal que cobrem um espaço que deveria ser o Estado que estaria fazendo a parte de prover adoção aos animais abandonados. Dessa forma, acho que as feiras de adoção podem ser realizadas em parques, ruas e praças



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 166 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 2-512 de 2008

rod.:M18 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8911

data:07/05/07
Assinatura: Ramon dos Santos
RE 15/07

desde que autorizadas pelas subprefeituras ou secretarias ou pessoa física ou munícipe ou ONG de proteção animal.

Quanto ao art. quarto, parágrafo primeiro, que diz que a feira só poderá ser realizada sob a responsabilidade de pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, sem fins lucrativos, mantenedoras ou responsáveis por cães e gatos, parabenizamos o Vereador pela iniciativa porque é exatamente isso. É tempo de desburocratizar, oferecer responsabilidade social a cada munícipe ou cidadão, deixando de ser uma obrigação das entidades de proteção animal ou outra pessoa jurídica. Então, cada munícipe seria responsável pela doação que realizasse desde que fosse munícipe de São Paulo e cadastrado na subprefeitura.

Outro parágrafo seria o terceiro, que diz que para identificação da entidade, associação, instituição ou pessoa promotora do evento é necessário à existência de uma placa em local visível no espaço de realização do evento da doação, contendo nome do promotor, seja pessoa física ou jurídica, CPF ou CNPJ, endereço com respectivo telefone. Nesse quesito, achamos que seja temerário expor à população o endereço de uma ONG que faça doação de animais. Essa informação deverá ser passada sim para o adotante para que se evite futuros abandonos, e no endereço da entidade, ela não deverá, não deveria ficar exposta ao público para que se evite que se abandonem animais no endereço dessa entidade, e sim ser oferecido o endereço apenas para a pessoa que estivesse adotando o animal.

No art. 20 diz que os canis e gatis devem manter banco de dados eletrônico relativo ao plantel, registrando nascimentos, óbitos,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n.º 167 do proc.

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 N.º 21 - 512 de 2005

rod.:M18 fl.:4 taq.:REGINA

rev.:

evento:8911 data:07-05-07

Orador(es):

RE 10001

vendas e permutas dos animais, com o detalhamento dos adquirentes ou beneficiários de permutas e doações. Quanto ao artigo, excelente. A nossa dúvida fica quanto ao quesito da regulamentação desse artigo, pois quando ao óbito seria bom que existisse a obrigatoriedade de um atestado médico para saber se o animal morto não teria uma deformação genética ou infecto-contagiosa que comprometeria algum ou todos os animais existentes no plantel. No caso da comprovação de uma doença infecto, exemplo, VIF para os gatos, qual seria o destino do plantel e também quais as penalidades ao criador que vendesse animais contaminados...

ou com deformações genéticas que levassem ao óbito precoce... (M19)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 168 do proc.

n. 61-572 de 2005

rod.: M19 fl.:1 taq.: ANELISE

rev.:

evento: 891111 data: 07-05-07

Orador(es):

dos Santos
RE 10.361

...exemplo pífio para os gatos, qual seria o destino do plantel e também quais as penalidades do criador que vendesse animais contaminados ou com deformações genéticas que levassem ao óbito precoce. Sabemos que esses animais não são baratos, são animais de raça, que saem de gatis e canis. A pessoa, comprando um animal, não gostaria de levar para casa um animal que viesse a falecer precocemente.

O Capítulo IV diz: "O comércio de animais realizado por petshops e estabelecimentos congêneres". Primeiro, essa idéia de estabelecimento congênere. Então, avícolas teriam permissão para vender animais? Acho um pouco temerário também. A proibição da venda realizada pelos estabelecimentos pode ser feita pelo Município? Se puder, por que não fazê-lo? Se a proibição é possível, por que regularizar essa venda que, sabidamente, com raríssimas exceções, não irá dar boas condições de exposição aos animais? Além disso, boa parte das casas de comércio de ração e congêneres da cidade de São Paulo não é regularizada, o que traz uma quase completa incapacidade do Poder Público em autuá-las nos quesitos que são mencionados na lei. Para comprovar isso, basta uma visita à periferia da Cidade.

Finalizando, eu gostaria de repetir que os protetores independentes e ONGs prestam um serviço que deveria ser feito pelo Estado e, por essa razão, deveriam obter facilidades e não entraves para a realização de seus serviços. Logicamente, deve existir responsabilidade nesse serviço das ONGs e coação àqueles que agem de forma errada, mas temos de ter muito cuidado para não inibir ou fazer com que desapareçam as poucas feiras de adoção existentes. Pelo



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 169 do proc.
nº 01 - 5421 de 2005
evento: 8911 data: 07-05-07
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

rod.: M19 fl.:2 taq.: ANELISE

rev.:

evento: 8911

data: 07-05-07

Orador(es):

contrário, é necessário que se criem maneiras e incentivo para que as feiras de adoção responsáveis possam existir.

Era só isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer a contribuição do Érico e solicitar, se ele puder, que encaminhe esse material que ele elaborou para que possamos transmiti-lo à equipe que assessora o Vereador Tripoli para que sua contribuição possa ser aproveitada por este Plenário, assim como possa ser aproveitada em todo o debate sobre a matéria.

Próximo orador inscrito.

O SR. NELSON BERTARELO - Boa tarde a todos. Meu nome é Nelson Bertarelo, estou aqui representando o Projeto Bicho no Parque e a UIPA de São Paulo. Achamos importante que aumente a participação da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente nas questões relativas ao controle da população de cães e gatos e demais animais domésticos ou domesticados que convivem com o homem no meio urbano.

Nesse sentido, proporei algumas alterações no projeto com base no trabalho que vimos desenvolvendo no Parque Ibirapuera, nas nossas discussões junto à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e com os colegas também, como o Érico, que me antecedeu, bem como a equipe do Vereador Tripoli.

Em primeiro lugar, gostaríamos que fosse trocado, em todo o projeto o termo "adotante" por "fiel depositário". Achamos importante que haja sempre um controle do animal que venha a ser adotado. Não é porque o animal é adotado que a sociedade estará livre do abandono.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 170 do proc. NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01-572 de 2005

rod.: M19 fl.:3 taq.: ANELISE
Orador(es):

rev.:

evento: 8911 data: 07-05-07
Solange Raimundo dos Santos
RE 10004

Em segundo lugar, no artigo 4º, § 5º, diz: "Os filhotes com menos de quatro meses poderão ser doados sem esterilização, desde que o adotante firme documento comprometendo-se a realizá-la no prazo de 60 dias, sob pena da retomada do animal". Nós achamos que isso pode estar dentro do contrato, que pode ser formalizado no contrato, sem prejuízo para o animal. O que nós queremos é a garantia de que o animal não será vendido sem ser devidamente esterilizado.

O artigo 5º, parágrafo único, diz assim: "Antes da consumação da doação...". Aqui gostaríamos que fosse trocado o termo "doação" por "adoção". E, quando da assinatura do contrato, o fiel depositário deve ser amplamente informado e conscientizado sobre a convivência da família com o animal, noções de comportamento, expectativa de vida, provável porte do animal na fase adulta, no caso de filhotes. Nós achamos que as feiras de adoção devem ter uma placa explicando ou colocando essas questões em evidência. É importante que haja uma linguagem visual para que o adotante, no caso o fiel depositário, possa se conscientizar de suas responsabilidades ao praticar aquela ação.

No tocante ao registro de canis, o artigo 8º diz assim: "Os canis e gatis comerciais estabelecidos no Município de São Paulo só poderão funcionar mediante alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente do Poder Executivo". Nós achamos que é importante aí referendar a participação de outras Secretarias. E o texto poderia ficar assim: "Os canis e gatis comerciais estabelecidos no Município de São Paulo só poderão funcionar mediante alvará de funcionamento e



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 121 de proc.
nº 01-542 de 2005

rod.: M19 fl.:4 taq.: ANELISE
Orador(es):

rev.:

evento: 8911-1-ange data: 07/05/07
S. Mangueira dos Santos
RF. 10/801

obedecidas as legislações ambiental e de ocupação do solo, de acordo com laudo emitido por órgão competente do Município".

Achamos importante também que haja, para instalação de um projeto, ou de um canil, ou gatil, um Relatório de Impacto Ambiental do seu entorno.

No artigo 10, § 1º...(segue M20)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.: M20 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 89411 ang data: 7.5.2007
 RE 10.825

RE 10803

...canil ou de um gatil, um Relatório de Impacto Ambiental do seu entorno. No artigo 10º, no parágrafo 1º, diz assim: "O Cadastro Municipal de Comércio de Animais previsto no caput deste artigo deve ser criado no prazo de 180 dias a partir da publicação da presente lei, destinando-se à regulamentação dos criadores, reprodutores e comerciantes de animais, no tocando ao atendimento aos princípios de bem-estar animal e resguardo à segurança pública". Eu acrescentaria ainda aí também "e equilíbrio do meio ambiente", isso pautado na minha fala inicial de que acho importante a participação dos técnicos do meio ambiente nessa questão.

No parágrafo 1º do artigo 12 diz assim: "A publicação referida no caput deste artigo será feita no prazo de até 30 dias contados da emissão do laudo de inspeção sanitária favorável ao cadastramento, suspendendo-se sua fluência na hipótese de exigências sanitárias pendentes de atendimento pelo interessado ou com o Relatório de Impacto Ambiental negativos". Nesse sentido, a gente suprimiria aqui ou alteraria o parágrafo 2º, que diz que não seria necessário nenhum outro documento para comprovação do cadastro.

Com relação ao capítulo 4º, no artigo 18 ele diz assim: "Os canis e gatis estabelecidos no Município de São Paulo poderão somente comercializar, permutar ou doar animais microchipados e esterilizados". Nós gostaríamos que fosse suprimida a palavra "permutar". Nesse sentido também seriam suprimidos os parágrafos 2º e 3º. Ainda com relação a esse capítulo, no artigo 19 tem uma série de itens para quem vai comprar animais, e um deles, o 4º artigo, diz assim: "Comprovante de esterilização assinado por médico veterinário

6f



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 173 do proc.

nº 01-572 de 2005

rod.: M20 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8911-ange data: 7/3/2007 Santos
RF. 10-801

com o número do Conselho Regional de Medicina Veterinária legível".
Aqui está como último item. Nós acrescentaríamos mais um, que é o 5º,
que seria: "Termo de compromisso de responsabilidade com a saúde e
bem-estar do animal", tendo em vista que é crescente o abandono de
animais que são comprados a preços exorbitantes em pet shops, depois
eles são abandonados em vias públicas. Nós achamos que o
compromisso... Para quem vai abandonar o animal, talvez o compromisso
não referende ou não seja garantia para o animal de que ele vai se
safar do abandono. Entretanto, nós achamos que seja uma peça
importante no sentido de fazer a prevenção do abandono. É importante,
mas não garante.

No artigo 20 diz assim: "Os canis e gatis devem manter banco
de dados eletrônicos, ou não, relativo ao plantel, registrando
nascimentos, óbitos, vendas e permutas dos animais, com detalhamento
dos adquirentes ou beneficiários de permutas e doações." Nós queremos
suprimir aí as "permutas" e achamos também que aqui os gatis, os
canis, gatis e o poder público... Nós achamos que é importante o poder
público manter sempre o controle dos animais que são comercializados.

Com relação ao artigo 23: "Cada recinto de exposição deve
possuir afixadas as informações relativas ao canil ou gatil de origem,
com o respectivo número do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária,
o CNPJ correspondente, bem como o endereço do estabelecimento de
origem do animal". Nós gostaríamos que fosse acrescentado nesse cartaz
o tempo de vida médio do animal à venda, assim como as legislações
municipal, estadual e federal de combate ao abandono, ao abuso e aos
maus tratos.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n.º 174 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 N.º 01-572 de 2005

rod.: M20 fl.:3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8911 data: 7/5/2007
Orador(es): Raimundo dos Santos
RF: 10.837

Eu vou ficando por aqui. Novamente a gente acha importante que a Secretaria do Verde compartilhe um pouco mais essa questão do controle da população desses animais, no caso gatos e cães. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer as contribuições trazidas pelo Nelson Bertarelo. Informar também que o tema que ele trouxe do artigo 5º já é recorrente num debate realizado na primeira audiência pública, trazido inclusive pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Então, a preocupação apontada é uma preocupação recorrente à primeira audiência pública. Recordo do debate que tivemos naquela audiência pública, mas também, da mesma forma que sugeri ao Érico, sugerir ao Nelson que também faça chegar formalmente ao processo que constitui o PL as manifestações aqui colocadas no microfone, de forma a ser uma contribuição materializada dentro do processo.

Dando continuidade, temos mais oradores inscritos. O microfone está aberto. Nome completo e a organização que representa.

A SRA. IRIDÊ ADÉLIA SÓTIUS - Boa tarde. Meu nome é Iridê Adélia Sótius, faço parte da Associação Vigilantes da Vida, que é uma ONG em fase de formação, de registro. Nós trabalhamos com o projeto SOS Felinos e SOS Caninos e é em nome deles que estou aqui hoje. Realmente a gente tem um problema muito sério em relação à venda de animais,

justamente pelo que foi explicado pela Regina... (M21)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 175 do proc.

Nº 01-542 de 2005

rod.:M21 fl.:1 taq.:DENISE

rev.:

evento:8911 Data:07/05/07 Santos
RF. 10.801

...pelo que foi explicado pela Regina virou uma atividade para quem não tem emprego. Criam-se cães e gatos para vender a um preço, muitas vezes irrisório, sem qualquer ética e qualquer consideração quanto ao bem-estar dos animais.

É louvável a proposição desse PL pelo Vereador Trípoli e esperamos que a aprovação dele seja bem rápida porque a vida desses animais está em jogo e nós, da proteção animal, não estamos dando conta do que tem de criador de fundo de quintal, negociando, vendendo vidas como se fosse um objeto. E também não informam as pessoas que estão comprando a um preço simbólico que essas vidas são tuteladas pelo Estado e elas são passíveis de penas criminais, são crimes. A gente gostaria realmente que isso fosse aprovado com bastante urgência.

Quanto ao projeto de lei, gostaria de colocar algumas coisas. No capítulo 1º, artigo 3º, é vedada a venda e a realização de feiras de adoção de cães e gatos em praças públicas, ruas, parques e outras áreas públicas. Sugerimos que seja reescrito esse artigo ou seja feita a inclusão de um parágrafo, deixando em aberto a cessão desse espaço público, seja uma praça ou parque, para a realização tão somente de feiras de adoções, conforme entendimentos dos organizadores dessa feira com a administração da própria área pública onde seria realizado o evento.

Capítulo 2º, artigo 4º, que fala sobre a identificação do organizador da feira de adoção. Nós sugerimos a retirada do parágrafo 3º a palavra "necessidade" do endereço na placa de identificação da pessoa física ou jurídica. Reiterando o que falou o colega Érico,

fo



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 126 do proc.

nº 01-542 de 2005

rod.:M21 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8917
Data:07-05-07
Santos
RF. 16/07

realmente vira foco de abandono de animais. A gente não divulga isso em site, em panfleto, em cartão, nada, apenas o site mesmo.

No capítulo 5º, que seria renumerado para capítulo 6º, só voltando atrás, a partir do capítulo 4º houve um engano, tem dois capítulos 4º, então renumerando isso seria o capítulo 6º, que fala dos anúncios de venda de cães e gatos. Temos dois artigos nesse capítulo, 25 e 26, eu sugiro ou fazer um adendo em ambos ou criar um artigo novo, o 27, ensejando a obrigatoriedade de mencionar nos anúncios que a empresa, seja canil ou gatil, fornecer nota fiscal do animal adquirido, garantindo os direitos do comprador e consumidor em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor. Eu considero isso muito importante, sabemos que o comércio informal é muito grande, muitos comércios legalizados não emitem nota fiscal, mas estamos lidando com vidas e é muito importante, porque além da garantia como consumidor, existe obviamente a entrada de verbas para cofres públicos que é muito importante e alguma coisa mais taxativa com relação ao respeito pela vida desses animais.

Espero realmente que isso seja aprovado, conforme solicitado, vou digitar isso e encaminhar por email para o Vereador Trípoli e agradeço a oportunidade de poder falar aqui e espero realmente que isso seja agilizado da melhor forma possível. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Eu vou fazer questão de não aceitar o agradecimento, somos nós que precisamos de vocês aqui, é o inverso, não nos agradeçam por aquilo que é da sociedade. A participação na audiência pública é fundamental para termos o texto legal adequado a quem fará bom uso da lei, lei para o



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 177 do proc.
nº 01-512 de 2005

rod.:M21 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8911 Range Data:07-05-07
Data:07-05-07
RF. 10.80m

desenvolvimento e não lei com exclusivo jargão punidor. Não, lei educativa. Eu vi que muitas das falas insistiram muito no direito à informação para a partir do momento do informar poder cobrar deveres e direitos daqueles que tenham diploma legal a seu favor.

Insisto para que enviem esse material para o Vereador Trípoli para que possa constar do nosso processo, da constituição do nosso processo do projeto de lei. Mais do que isso, apresentar que a Casa pretende votar todos esses projetos que estamos em audiência pública neste mês de maio. É um esforço muito grande da Casa para que consigamos votar essas matérias no mês de maio, mas as articulações em torno do substitutivo ou de alterações possíveis às matérias também têm de ter essa característica célere para que a lei aqui deliberada tenha todos os contornos desses entendimentos da sociedade que traz contribuições nas audiências públicas e a capacidade de percepção que os parlamentares aqui têm. Então, não só o encontro na audiência, mas o aprofundamento nesses próximos dias é bastante importante para que o texto do diploma legal tenha a qualidade desse debate.

Temos mais oradores inscritos. Na fala deste orador, encerramos as inscrições, passando posteriormente à equipe que assessora o mandato do Vereador para que faça as considerações finais.

O SR. ROGÉRIO GONÇALVES - Boa tarde a todos. Sou advogado e labuto na área de defesa dos animais há uns dez anos. Agradeço a oportunidade de em uma audiência pública dar conhecimento do que seja defesa animal. Nós lidamos com vidas e infelizmente a lei não faz essa diversificação. A legislação brasileira tem dois enfoques. No lado penal é encarado como vida o animal e visto, inclusive, na

12



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 178 do proc.
nº 21-572 de 2005

rod.:M21 fl.:4 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8911-ange Data:07/05/07
RF. 10.801

Constituição Brasileira, como crueldade. Então, crueldade não é contra coisa, é crueldade contra a vida. No lado dos bens, do Direito Civil, ele é encarado como um bem semovente e é assim que vemos esse projeto.

Agradeço ao Vereador Roberto Trípoli por colocar a discussão nesta Casa e gostaria de colocar algumas ...

...questões que reputo importantes...M22

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 179 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01-572 de 2009

rod.: M22 fl.:1 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8911 data: 07/05/2007
Solange Rainory dos Santos
RF: 10-808

umas questões que reputo importantes, e que foram já objeto dos colegas que me antecederam: o artigo 3º, por exemplo, que fala sobre vedação de feiras de adoção. Para nós, vejam só, nós vamos falar em doação e adoção. Doação, por quê? Porque quem doa, doa algo, um bem; e quem adota, adota uma vida. Vejam como já é difícil para nós fazermos um enfoque correto do que estamos tratando. Para os protetores, para os ambientalistas, vamos sempre estar tratando como vida. Para comerciantes, não; para comerciantes, eles são um bem. E para nós, uma sociedade plural, é necessário que nós tenhamos esse critério, e a lei vem nesse sentido. Porém, a vedação de feiras de adoção, a meu ver, é um erro, e deve ser sanado. Essas feiras de adoção são muito comuns. Então, elas devem ser mantidas.

Quanto ao Capítulo... Existem dois problemas - acho que a Eridê, inclusive, realçou que existem dois Capítulos IV. Então, um vai merecer um pouco de adequação, mas isso é simples.

Mas, quanto ao Capítulo II, deixo essa sugestão de colocar: Das doações e adoções, para que fique claro que a pessoa que vai receber o animal é um adotante.

No parágrafo 5º do artigo 4º, existe a obrigatoriedade de os animais doados serem esterilizados. Eu colocaria como essência também a vacinação.

Já no artigo 5º, vem a permissão de monitoramento. Eu trocaria esse termo para a possibilidade de visitas periódicas. Por quê? Porque é o velho problema: estamos lidando com uma vida e, ao adotar, quem adota, adota algo, no estado em que está. Então, ele sabe da sanidade daquele animal; não há como a ONG ou o doador invadir ou fazer essa

PL



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 180 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01-562 de 2005

rod.: M22 fl.:2 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8911, data: 07/05/2007
Sérgio Raimundo dos Santos
RE 1234

retomada. É algo muito complicado. E colocar num texto de lei algo que confronta a lei civil ou constitucional também seria inócuo. Mas é posição pessoal.

No artigo 6º: no ato da doação deve-se providenciaram o RGA. Eu colocaria: no ato da adoção.

No artigo 7º, quando se fala sobre cobrança de taxas de adoção do animal, aqui já se fala em adoção novamente. Seria interessante que houvesse uma limitação. Não sei como. Isso seria algo que deveríamos estudar: o Gabinete vai estudar uma fórmula, para que isso não se amplie, e que não se demonstre uma ponte da renda única e exclusivamente, e sim uma taxa pelo serviço de fazer uma feira de adoção, pelo ônus que é montar uma feira de adoção.

Já no artigo 8º, é colocado sobre o registro dos canis e gatis. Aqui, do artigo 8º em diante, ele fala que a concessão do auto de licença de funcionamento, ou de alvará de funcionamento, pelos órgãos competentes da Prefeitura, estará condicionado a um Cadastramento Municipal da Vigilância Sanitária. Então, aqui começa um cadastramento. Mais adiante, no artigo 10º, é falado em outro cadastramento, escrito como Cadastro Municipal de Comércio de Animais. Existe exigência na lei de dois tipos de registro, de dois tipos de pagamento aos cofres do erário. Isso vai ser considerado inconstitucional, porque não se pode cobrar duas vezes sobre um mesmo fator. Então, isto tem de ser mais bem elaborado pela Assessoria - inclusive, sincera e honestamente, não entendi o motivo de dois cadastros. Gostaria que fossem mais bem apurados.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 181 do proc.

nº AJ-572 de 2005

rod.: M22 fl.:3 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

Solange Raimundo
evento: 8911 data: 07/08/2007
RF: 10.807

E, quando se cria o Cadastro Municipal, um fala que é da Vigilância Sanitária - entende-se que vai para a Secretaria Municipal da Saúde, órgão toma conta da Vigilância Sanitária. Agora, o Cadastro Municipal do Comércio de Animais não se sabe a quem vai ser dada a responsabilidade. Seria importante deixar isso claro em lei, e não deixar para regulamentar, porque hoje estamos aqui, amanhã não sabemos mais.

A inspeção. Artigo 12º: A inspeção sanitária inicial do estabelecimento realizar-se-á após requerimento. É o fato da ligação ao artigo 11º, não é? São vários órgãos, mesmos documentos: isso complica, excesso de burocracia. Acho que é um pouco complicado, entendo que é um pouco complicado. Seria importante unificarmos e deixarmos uma lei mais concisa.

Quando fala, no artigo 13º, sobre o registro, nos canis, no seu inciso IV, fala em cópia do contrato de serviços terceirizados. Eu inseriria o texto: se existente, porque senão fica muito aberto. E, se existente, quais são, ou seja, aqueles serviços que estão sendo feitos nesses pet shops ou entidades de Comércio, que seria importante para entrarmos na seara da responsabilidade civil.

No mesmo artigo, o 13º, inciso VI, listagem de todo o plantel.

Eu preferiria falar não de um plantel, mas em quantidade de animais,... (M23)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 182 do proc.

nº 01-542 de 2005

rod.:M23 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8911
plano:07-05-07
Santos
RF. 40.801

...Preferiria falar não em plantel mas em quantidade de animais. Mesmo até em limitação desta quantidade. Documentação. No artigo 13º, inciso VII, fala sobre documentação de veículo que, porventura, sejam utilizados no transporte de animais. Isto vai conflitar com a competência do órgão estadual de trânsito. Então, veja, tenho certeza de que alguns não conhecem a legislação mas trabalhamos em esferas legislativas. O Legislativo Municipal trabalha no Município, o estadual, no Estado e a federação é pela Câmara dos Deputados. Colocar algo existe competências concorrenciais, ou seja, matérias que podem ser tratadas tanto afetas ao Município, Estado e União. Porém, é importante que em um projeto de lei evitemos isso para que haja um travamento neste projeto justamente nessas dicotomias ou nesses conflitos de entendimento legal. O artigo 13º, inciso VIII, algo que reputo como advogado, detestável em todo o tipo de norma que é: outros eventuais documentos definidos em portarias para situações específicas. É terrível isso porque o que são situações específicas? Se você está fazendo um projeto de lei sobre determinado tem é necessário que se tenha uma visão holística do tema. Não existe outros serviços específicos ou outros documentos que sejam necessários. Você deve, no seu processo legislativo, cercar todo o tipo de posição, deixar aberto para uma via alternativa, qual seja, a portaria. O saudoso Jânio Quadros dizia que portaria era para ao porteiro. Se dar oportunidade de legislar por portaria é nefasto. Deveria ser afastado ou melhor especificado. No próprio artigo 13º, parágrafo 1º fala-se sobre "a inspeção do estabelecimento deve, necessariamente, incluir, também a inspeção de alojamentos" Algo interessante. Só que não é dito

pp
ff



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 183 do proc.
nº 21-542 de 2005

rod.:M23 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8911 range data:07.05.07
RF. 10.801

a quem é dada esta competência, se é à Vigilância Sanitário ou se é ao Controle de Zoonoses. Isso é importante que fique claro porque se vai ser fiscalizado é extremamente importante que se diga por quem. Quanto ao artigo 14º fala que os estabelecimentos devem comunicar quaisquer alterações de responsabilidade técnica, fala de uma série de situações, modificações e alterações do plantel. Criar uma lei que seja de difícil cumprimento a meu ver não é necessário. Criar algo impossível é mais difícil ainda. Então, vamos tentar simplificar. Esta situação de plantel, que seja de uma forma não de modificação porque entra um gato a toda a hora, entra mais um animal, entra mais um canídeo. Fica difícil para o comerciante. Vamos pensar do lado de lá, também. Não sei como colocar mas não colocar esta modificação tão radical. No artigo 14º, item 4º fala da habilitação do profissional e de vínculo empregatício. Creio que colocarmos essa limitação de vínculo empregatício é muito difícil. Então, coloquemos sobre vínculo empregatício e prestadores de serviços, abre melhor o leque.

O prazo de validade do cadastramento é de um ano. Entendo que se você dispõe sobre alteração e obriga que toda a alteração seja cientificada ao órgão, não se teria necessidade de a todo ano renovar. Isso, às vezes, dá um caráter de confisco e é o que queremos afastar. No artigo 18º, não ouvi ninguém falar e gostaria, ansiosamente, de saber. Fala-se sobre microchips de animais. Gostaria de entender qual é esta tecnologia. Existem diversas e não entendo como não adotamos isso e acabamos com furto de carros, de caminhões. Na relação dos animais isso também não vai acabar. Essa obrigação de microchipagem não fica clara qual é a tecnologia, quem vai fiscalizar, quem vai



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 184 do proc.

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 21-572 de 2005

rod.:M23 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8911

data:07-05-07

Raimundo dos Santos

RF. 10.834

aplicar, qual o satélite que será utilizado. Entendo que é algo complexo e futurista. Acho extremamente positivo. Vejo a indagação da praticidade. No artigo 19º fala-se em comprovante de vermifugação. Duas doses e vacinação contra doenças específicas. Gostaria de saber quais são essas doenças e entendo que o texto deveria ser mais claro nesse aspecto. Quanto à esterilização que é falada em todo a lei como protetor aceito e apoio mas digo que também na relação de consumo, se para a lei é um bem, estaríamos condicionando a venda deste bem. Você só pode comprar televisão que vai em um determinado canal. Pode parecer meio antagônico mas não é. Estou querendo evitar um conflito legal de amanhã me deparar nos tribunais com alguém dizendo que esta lei disciplina sobre algo que limita o meu direito de fazer novas gerações do meu animal. A esterilização aqui, queria um questionamento

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 186 do proc.
nº OJ - 542 de 2005

rod.:M24 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:891
data:07-05-07
assinado por: Santos
RE 10-24

De antemão agradeço. Todas as minhas anotações serão entregues ao Vereador e, novamente, agradeço a paciência de todos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecemos a contribuição que o senhor nos traz, Rogério. Acho bastante importante que faça chegar às mãos da equipe que compõe o mandato do Vereador Tripoli para que possa avançar com os debates. Devolvo a palavra à equipe que assessora o mandato. Regina pode fazer suas colocações finais para que possamos prosseguir nas outras audiências públicas lembrando que é a segunda audiência pública da matéria e que só teremos uma terceira se o proponente da matéria solicitar. Cumprimos a obrigação regimental na segunda audiência pública.

A SRA. REGINA MACEDO - Sou assessora do Vereador Tripoli. Na verdade algumas dessas considerações do Sr. Érico, por exemplo, e algumas outras, já recebemos em nosso gabinete. Atuamos muito de perto com a proteção animal. Temos, inclusive uma representante da proteção animal no nosso gabinete. Temos uma ligação muito estreita com a proteção animal com relação a receber sugestões, questionamentos e responder esses questionamentos. O próprio Rogério era um assíduo freqüentador de nosso gabinete e, boa parte dessas sugestões já foram colocadas para nós. Tem um detalhe: o Vereador não faz a lei. Uma lei não pode ser feita somente com a colaboração de um segmento ou de correntes divergentes de um segmento. Temos de pensar também em quem vai cumprir esta lei. Hoje tivemos uma longa reunião com representantes do Centro de Controle de Zoonoses, discutindo alguns pontos desta lei que foram colocados pelo Érico, inclusive e pelo Dr. Rogério. Estamos fazendo algumas adaptações em forma de emenda,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 187 do proc
nº 61-542 de 2005

rod.:M24 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8911 data:07-05-07
Mange Ramant dos Santos
RF 16/04

contemplando algumas coisas. Eu não entendi bem, na verdade, estamos abertos a receber sugestões, o representante do Projeto Bicho no Parque da UIPA, na verdade também acho que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente deve discutir mais as questões relativas aos bichos no parque. Quê bichos? A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente já discute profundamente a questão dos bichos silvestres e alguns exóticos, como os cisnes, que existem em nossos parques. É responsável por todos eles. A questão específica dos cães e gatos nos parques e praças, até a própria proteção animal admite que isso é um problema na cidade de São Paulo, não que os animais devam ser retirados e mortos. Não é o que estamos falando. Mas a competência da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente nesses casos, acho que não pode esquecer a competência precípua dela que é cuidar da fauna silvestre da cidade de São Paulo. Por isso temos um Centro de Controle de Zoonoses. Talvez esteja até um pouco indefinida... (denise)

SEM REVISÃO FINAL



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 189 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01 - 542 de 2005

rod.:M25 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8911

data:07-05-07

Solange Raimundo dos Santos
RE. 10.801

isso, se são ou não caçadores, a maior parte dos gatos caça sim, até de uma forma lúdica e não podemos esquecer também a questão dos morcegos na cidade de São Paulo. Temos morcegos soropositivos para raiva soltos na cidade de São Paulo e os gatos, até por brincadeira ou por caça realmente, podem se contaminar com esses morcegos. É um problema sério na Cidade.

Então, não podemos legislar olhando somente para um lado da situação. Podemos abrir longos debates a respeito disso, mas é um ponto que gostaria de frisar. Alguns outros pontos já foram considerados. A questão das feiras de adoção, estivemos conversando de manhã com o centro de controle de zoonoses a respeito disso e houve um pedido do centro para que pudesse haver abertura para realização de feiras de adoção nos parques. Estamos fazendo uma modificação a respeito disso, não temos intenção nenhuma de acabar com as feiras de adoção ou de doação de animais. Não é essa a intenção, porque na realidade conforme um dos oradores falou, o que acontece em São Paulo hoje é que as ONGs, os protetores independentes, vêm fazendo o papel do Poder Público na maior parte das situações. Tanto que os mutirões de esterilização na periferia, nas favelas, foram iniciados e são tocados por ONGs. Mesmo aquelas que têm convênio com o Poder Público e as que não têm, vendem camisetas, vendem vaquinhas e vão esterilizar animais. É uma discussão do Vereador Roberto Trípoli, porque está tentando ampliar os mutirões de esterilização e os convênios do Poder Público com as ONGs.

Então, é uma preocupação nossa, não tivemos intenção em momento nenhum, mas temos de ter a visão holística que falei agora a



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n. 190 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 n. 01-572 de 2005

rod.:M25 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8911 data:07-05-07
Rafael dos Santos
RE: 10.68

pouco e que o Rogério falou. É visão holística no sentido de que a fauna silvestre está absurdamente ameaçada de extinção, a gente mora na cidade de São Paulo e mesmo aquelas pessoas que têm menos intimidade com o assunto, sabem o quanto tínhamos animais silvestres aqui e hoje é uma raridade. Aliás, em alguns parques estamos tendo problemas gravíssimos com as aves caçadas por gatos que são mantidos nesses parques. Não é tirar e matar, mas repensar seriamente essa questão na cidade de São Paulo, com a colaboração de todos os segmentos, inclusive do Poder Público.

Um outro detalhe que foi colocado é a questão que determinadas coisas um Vereador não pode colocar num projeto de lei. Não pode determinar algumas coisas para o Poder Público fazer ou não. Isso realmente tem de ficar para a regulamentação. No mais estamos abertos à discussão.

A questão da nota fiscal está determinada em toda questão do comércio do animal, tem de ser fornecida a nota fiscal. Infelizmente, gostaria que houvesse isso, mas existe isso no mundo todo. Não sei se uma vida se compra, eu não sei, vida se compra porque as pessoas também têm o direito de ter animais de raça, com pedigree, não importa quanto custem, mas se vida se compra, temos de tutelar da melhor forma esse comércio de vidas. A questão da nota fiscal está implícita no projeto.

Outra coisa, quanto aos estabelecimentos congêneres, achei bastante interessante a colocação do Dr. Rogério. Houve o pedido também das ONGs para que retiremos a necessidade de colocar o endereço da ONG ou do doador.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 191 do p.º oc.

Nº 01-542 de 2005

rod.:M25 fl.:4 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8911

data:07-05-07

Relange Ramôe dos Santos

RE 1801

Essa lei, de todas as formas, é uma lei pioneira. Nunca a cidade de São Paulo discutiu de forma série, de colocar numa lei, de tentar estabelecer regras para o comércio de animais. Como se ninguém visse o comércio de animais que corre solto na Cidade, de cães e gatos e que já falei na abertura dessa fala. É um comércio que está onerando o Poder Público no final, onerando as ONGs, os protetores, onerando todo mundo.

Quer dizer, é um comércio que a pessoa acaba... M26

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 192 do proc.

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01 - 582 de 2005

rod.: M26 fl.:1 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8911 data: 07/05/2007
Solange Raimunda dos Santos
RF: 10.303

todo mundo. Quer dizer, e é um comércio que a pessoa acaba se sustentando com aquele comércio, sem ter nenhuma importância com relação àquelas vidas, e ele onera os cofres públicos. Na verdade, nunca se encarou legislar sobre isso que, óbvio, antigamente, praticamente não se tinha, e que hoje se tornou - acho que a Eridê falou -, se tornou uma... A pessoa perdeu o emprego, a pessoa não tem o que fazer, ela compra um casal de cachorros e começa a reproduzir em casa -, em péssimas condições. Às vezes, esses animais comercializados vivem em condições muito piores do que se estivessem dentro do CCZ ou num abrigo, pois nos abrimos os protetores são conscientes.

Então, estamos abertos às colaborações. Já recebi as colaborações de alguns dos que fizeram colocações aqui, e estamos abertos, conforme o Vereador colocou: há um esforço de votar vários projetos nos próximos dias. Queremos que o projeto saia, obviamente, da melhor forma possível. Só que, como toda vez que se trata de um tema pioneiro - embora o comércio de animais não seja um tema pioneiro - legislar sobre o comércio de animais não é um tema pioneiro, mas legislar sobre o comércio de animais o é, assim como legislar sobre feiras de adoção. Então, é uma questão experimental. Pode ser que daqui, a lei aprovada aqui ela ainda precisa ser sancionada pelo Prefeito, para realmente virar lei. O projeto é aprovado aqui; depois, ele vai para o Prefeito. Se ele foi sancionado e virar lei, podemos colocar essa lei em prática, e ela poderá sofrer modificações depois. Não seria a primeira vez que o Vereador Tripoli modificaria uma lei de sua autoria. Ele fez isso, por exemplo, quando era recém-aprovada, muito nova sua lei sobre controle de ruídos; ele a modificou porque,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 193 de 0100.

Nº 01-542 de 2005

rod.: M26 fl.:2 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8911, data: 07/05/2007
Sede: Raimundo dos Santos
RE 10.801

realmente, na prática, alguns artigos precisavam ser modificados e melhorados. Então, existe essa abertura, e Roberto Tripoli sempre esteve aberto a isso - vocês sabem disso. Está bem? E o nosso Gabinete está à disposição para o envio das solicitações dos senhores.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer à Regina.

Vou passar a palavra, superando todos os debates, para fecharmos, agradecendo a todos que participaram do debate, passemos a mais uma inscrição. Não foi fora de hora, e sim na hora. Tem a palavra.

A SRA. ÂNGELA CARUSO - Sou Ângela Caruso, Assessora do Vereador Tripoli e, também, Presidente de uma entidade de proteção aos animais. Sou militante dessa causa há quase 20 anos.

Gostaria de colocar que as leis do Vereador Tripoli, em relação animais domésticos, foram as primeiras leis que aconteceram fora do Executivo, dentro do Legislativo, e pensando em questões de bem-estar animal. Quando pensamos em questões do bem-estar animal, não estamos em detrimento de absolutamente nada nas questões humanas. Ao contrário, estamos complementando o bem estar humano, quando falamos em bem-estar animal.

Você tem idéia de há quantos anos se comercializam animais? Comercializam-se animais há mais de 100 anos, tanto que as leis - que já têm 110 anos, atos, decretos - já denominavam o animal "de raça" ou animal "sem raça", para vocês terem uma idéia. E o que acontecia na cidade? Nesse comércio de animal não de raça, também ele era leiloadado,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº

folha nº 194 do proc.

01-582 de 2005

rod.: M26 fl.:3 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

eventos 8911 data: 07/05/2007
Vereador Raimundo dos Santos
RE 10.801

quando era apreendido pelo órgão público da cidade de São Paulo, à época; ele também estava submetido a um leilão, porque ele não tinha uma raça definida, mas ele pertencia ao José, que era dono do pastor, que foi importado, com o outro que veio não sei de onde. Então, eram, sim, animais - não porque tinham ou não raça.

É a mesma coisa hoje: o comerciante, hoje, de animal é vulgar; a maioria, hoje, que comercializa animal, suplementa a renda; ele é vulgar; ele não sério, porque os sérios estarão cumprindo a legislação, fazendo questão de estar enquadrados; serão os primeiros, talvez, a se enquadrarem. Agora, o vulgar, não.

Só queria deixar o aviso aos colegas que colocam as suas ansiedades, porque lógico que hoje a proteção animal quer ajustar ao máximo todas as coisas em relação ao comércio, porque acredito que estamos esperando há 50 anos. Chegou o momento agora vem trazer essa discussão, para um instrumento legal; e o Vereador sempre teve esse cuidado de fazer as coisas, para que realmente as pessoas possam mudar do comportamento e cultura; fazer a discussão séria e aprimorar.

Acho que só uma coisa que quero deixar pensado aqui, novamente, para todo mundo: acho que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente deve ser parceira na questão dos animais domésticos, sim, contempladas nos seus materiais educativos, porque precisamos que as pessoas que usam parques sejam informadas do que não devem deixar cocô no chão - desculpa, a caca; que não devem abandonar animais; que os animais têm de estar conduzidos corretamente, conforme diz a lei, e identificados. Isso acho que deve também ser uma atribuição dos folhetos educativos da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 195 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01-582 de 2005

rod.: M26 fl.:4 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8911 data: 07/05/2007
Orador: Raimond dos Santos
RE 1090

Quero agradecer, mais uma vez, a coragem do Vereador para quem eu trabalho, de estar sempre encarando questões polêmicas, especialmente de saúde pública, no que diz respeito aos animais.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer à Ângela Caruso, que traz também a sua contribuição.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública que tratou do Projeto de Lei nº 243/2007, do Vereador Roberto Tripoli, que dispõe sobre a criação e venda no varejo de cães por estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como as doações em eventos de adoção desses animais, e dá as providências. Segunda audiência pública.

Nesse momento, chamar o Projeto de Lei

nº 321/2006, de autoria do Vereador Beto Custódio, ... (M27)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 196 do proc.
n.º 21-542 de 2005

rod.:M27 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8911
Data: 07/05/97
Assinatura: [assinatura]
RF. 12/201

...número 321/06, de autoria do Vereador Beto Custódio, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação periódica do cardápio escolar em todas as unidades escolares do município de São Paulo e dá outras providências. Abordaremos esse item em segunda audiência pública.

Solicito que o assessor Waldir Ferreira faça uso da palavra para sua exposição.

O SR. WALDIR FERREIRA - Boa tarde, Vereadores, público presente, companheiros assessores. Sou assessor do Vereador Beto Custódio.

O projeto de lei 321/06 trata da obrigatoriedade da disposição do cardápio escolar em todas as unidades de educação do município. Isso atende ao princípio da publicidade dos atos da administração pública. Esse projeto apenas regulamenta esse princípio básico da administração.

Atualmente, na maioria das escolas, não se sabe qual é o cardápio escolar e as pessoas sabem, na hora, que refeições serão fornecidas.

Temos a preocupação, assim como a comunidade escolar, que envolve mais de 1,5 milhão de pessoas, na sua maioria crianças, de regulamentar isso. O objetivo não é só o de dar publicidade, mas também de permitir que crianças e adolescente, avessos a determinados alimentos, saibam, com antecedência, como evitar tais alimentos.

Esse é o objetivo do projeto de lei. Já estamos na segunda audiência. Os demais aspectos já foram abordados na primeira audiência.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 197 do proc.

nº 01-572 de 2005

rod.:M27 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8911

data:7-05-07

Plange Raimão dos Santos

RF: 10.001

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Algum inscrito na nossa plenária?(Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do projeto 321/06, de autoria do Vereador Beto Custódio.

Lembro que este projeto esteve em segunda audiência e que a íntegra desta audiência constará em notas taquigráficas.

Declaro aberta a audiência pública do projeto de lei 279/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que acrescenta ao artigo 1º da Lei 14.018, de 28 de junho de 2005, que institui o programa municipal de conservação e uso racional em edificações e dá outras providências, o parágrafo 3º.

Lembro que essa é a segunda audiência pública. Passo a palavra à equipe técnica que assessora o mandato do Vereador para suas considerações.

O SR. Boa tarde, nobres Vereadores Netinho, Antonio Carlos Rodrigues, Juscelino Gadelha, senhoras e senhores.

Como esse projeto de lei já foi debatido em primeira audiência pública, não irei me alongar. Mantenho a exposição já realizada e os argumentos defendidos em primeira audiência pública.

Nobre Vereador Netinho, estamos em tratativas com a assessoria de V.Exa, ansiando pelo melhor objetivo para a população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço à equipe que assessora o mandato do nobre Vereador Aurélio Nomura. Lembro que já foi ofertada nova redação em forma de substitutivo, e



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 198 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 21-542 de 2005

rod.:M27 fl.:3 taq.:CARLA

rev.:

evento:8911

data:7-05-07

Orador(es):

Angé Raimond dos Santos

RF. 10.841

entendo que a concordância do nobre parlamentar será apresentada quando da deliberação em segunda votação.

Algum orador inscrito? (Pausa) Não havendo oradores inscritos, encerro a audiência pública, e lembro que a íntegra desta audiência constará em notas taquigráficas.

Declaro aberta a audiência pública do PL 21/07, do Vereador Celso Jatene, que dispõe sobre a atribuição de função ao departamento de parques e áreas verdes da Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente. Esse projeto cria a Comissão de Prevenção Árvore Saudável e Segura, em segunda audiência palavra.

Tem a palavra a equipe técnica para apresentação inicial.

O SR. RICARDO FERREIRA - Boa tarde, nobre Vereador, pessoas presentes. Vim falar sobre o projeto 21/07, que cria função para o Departamento de Parques e Áreas Verdes da Secretaria do Meio Ambiente. Serão catalogadas as árvores localizadas nas vias públicas, atestando suas condições, bem como sua espécie.

Essas informações deverão ser disponibilizadas na internet, em relatórios anuais da Secretaria.

O projeto não cria cargos, visto que utiliza o pessoal já lotado nessa Secretaria, sendo, portanto, legal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Alguém gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a segunda audiência pública do projeto de lei 21/07, do nobre Vereador Celso Jatene.

Agradeço à equipe do Vereador pela exposição.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 199 do proc.

nº 02-582 de 2005

rod.:M27 fl.:4 taq.:CARLA

rev.:

evento:8968-11-07
data:2005-07-07
Assessoria dos Santos

Orador(es):

RE 10801

Neste momento, declaro aberta a audiência pública do PL 62/07, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que dispõe sobre a vacinação pneumocócica conjugada 7 valente e a vacinação de meningite c, nas unidades básicas do município de São Paulo e dá outras providências.

Esse projeto está em segunda audiência pública. Tem a palavra a equipe do mandato da nobre Vereadora Myryam Athie.

O SR. LEANDRO- Agradeço ao nobre Vereador Netinho por mais esta oportunidade na segunda audiência pública do Pl 62/07, com a finalidade de disponibilizar em todas as unidades básicas de saúde a vacinação pneumocócica 7 valente e a meningite C a fim de prevenir doenças em crianças a partir de 2 meses de idade.

Portanto, com o fornecimento (Segue Paula)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 200 do proc.NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01-542 de 2005

rod.:M28 fl.:1 taq.:PAULA

rev.:

evento:8911

data:07-05-07

Orador(es):

Solange Raimond dos Santos

RF. 16.368

Portanto, com o fornecimento dessas vacinas nas redes públicas de saúde, a população terá uma melhor qualidade de vida e prevenção efetiva contra doenças potencialmente graves, reduzindo assim os riscos associados à gripe, redução de casos de medicamentos e uso de antibióticos.

Enfim, a finalidade maior desse projeto é imunizar todas as crianças. Porque hoje nem todos os postos de saúde podem distribuir gratuitamente esse tipo de vacina. Por quê? Porque hoje elas estão disponíveis somente nas unidades básicas onde são comercializadas por postos e saúde particulares.

A Organização Mundial de Saúde anunciou seu apoio à introdução da vacina pneumocócica nos programas nacionais de vacinação em todo o mundo. O reconhecimento da Organização Mundial de Saúde acontece por conta da alta mortalidade verificada em crianças menores de cinco anos, vítimas dessas doenças, incluindo a pneumonia e a meningite.

Além disso, reduzir as doenças pneumocócicas é um passo fundamental para atingir a meta e o desenvolvimento do milênio das Nações Unidas e reduzir a mortalidade infantil à 2/3 até 2015.

Por fim, essa é a nossa colocação diante do projeto de lei da Vereadora Myryam Athie. E, agradeço mais uma vez a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer a equipe técnica do mandato da Vereadora Myryam Athie, que fez a apresentação inicial nesta segunda audiência pública.

Pergunto ao plenário se algum dos senhores gostaria de fazer uso da palavra como contribuição à matéria.(Pausa) Não havendo



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 201 do proc
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01-512 de 2005

rod.:M28 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8911

data:07-05-07

solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública, lembrando que a íntegra desta audiência constará das notas taquigráficas.

Neste momento gostaria de chamar para a audiência pública o Projeto de Lei 159/2007, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que dispõe sobre o uso de embalagens biodegradáveis para o acondicionamento de produtos e mercadorias pelos estabelecimentos comerciais localizados no Município de São Paulo. O projeto está em segunda audiência pública.

Chamo a equipe técnica do mandato do vereador, representado pelo assessor Ives, para que faça uso da palavra com apresentação inicial da matéria em segunda audiência pública.

O SR. IVES - Boa tarde a todos. Esse projeto é relativamente simples. Ele trata da substituição nos supermercados das embalagens plásticas pelo chamado plástico ecológico, o nome técnico é o plástico oxibiodegradável que é consumido pela natureza em um ano e seis meses contra o normal que dura até 100 anos para a natureza consumir.

Do ponto de vista econômico não há nada a opor. A Prefeitura não vai gastar nada para isso. E do lado das empresas, do comércio em geral, o preço já é compatível e produzido em grande escala terá um preço menor ainda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço à exposição inicial aqui em segunda audiência pública apresentada pela equipe técnica do mandato do Vereador Arselino Tatto. Questiono nosso plenário se existe algum orador inscrito para fazer a contribuição. (Pausa) Não havendo, declaro encerrada a audiência



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA Folha nº 202 do proc
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01-571 de 2005

rod.:M28 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8911 range data:07-05-07
 Ramone dos Santos
 RE 10

RF 1001

RF 1001

RF 1001

pública lembrando que a íntegra desta audiência constará nas notas taquigráficas.

Neste momento, chamo para a audiência pública o Projeto de Lei 167/2007, de autoria do Vereador Jooji Hato, que institui o Programa Bolsa Escola Municipal para o ensino superior e dá outras providências. Lembro que a matéria que está sendo discutida neste momento está em segunda audiência pública.

Tem a palavra a equipe técnica do mandato para as apresentações iniciais.

A SRA. MAGDA SANDRINI - Boa tarde. Sou assessora do Vereador Jooji Hato. O projeto de Lei 167/2007 está em segunda audiência pública. Portanto, reiteramos o que já foi dito e discutido na primeira audiência. O projeto visa a contemplação de cinco mil bolsas de estudo no ensino superior para estudantes do Município desde que atendam os critérios especificados no projeto.

Eu gostaria de me antecipar a abertura da palavra porque tenho aqui o Professor Oliveira. Ele é vice-presidente da Associação dos Empregados do Senai do Estado de São Paulo e gostaria de discorrer sobre o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Tem a palavra
o Sr. Oliveira.

O SR. JOSÉ BENEDITO PEDRO OLIVEIRA - Boa tarde, Srs. Vereadores, presentes, sou apresentador, professor especialista em Educação e vice-presidente da Associação dos Empregados do Senai do Estado de São Paulo. É com muita honra que vim a este plenário para parabenizar o Vereador Jooji Hato por mais esse projeto, programa que

94



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 203 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01-522 de 20.05

rod.:M28 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:891411 data:07.05-07
Raimundo dos Santos
RE 17/2001

visa o Bolsa Escola Municipal para o ensino superior, visando cinco mil vagas para estudantes do nível superior e dando em sua reciprocidade o trabalho dos estudantes nas escolas da rede municipal e também sobre projetos sociais estabelecidos por um grupo de professores universitários que acompanharão todo esse trabalho.

Como os senhores podem observar é um projeto de longo alcance, não apenas no aspecto social, pedagógico. Mas, terá um envolvimento além da família, sociedade, rede municipal de educação, todos imbuídos em dar oportunidade a todos aqueles que necessitam do seu curso superior.

Dessa maneira, mais uma vez, estamos dando esse apoio e felicitando mais uma vez o Vereador Jooji Hato.

(O SR. PRESIDENTE - Agradeço...Regina)

SEM REVISÃO FINAL



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 204 do proc.
Nº 01-562 de 2005

rod.:M29 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:89111 data:07/05/07
Assinatura dos Santos
RE 10/01

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço as exposições que o amigo Oliveira traz a esta Casa. Devolvo a palavra à equipe do mandato do Vereador Jooji Hato para que faça as suas considerações.

A SRA. MAGDA SANDRINI - Como esta é a segunda audiência pública, acho que já foi discutido o projeto. Por mim, dou por encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Pergunto se o nosso Plenário deseja usar a palavra. (Pausa) não havendo oradores inscritos declaro encerrada a audiência pública, lembrando que a íntegra da audiência pública constará em notas taquigráficas.

Declaro aberta, neste momento, a audiência pública do projeto de lei 92/06, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre o uso de embalagens em sacolões, mercados e outros estabelecimentos sob concessão da Prefeitura de São Paulo e dá outras providências. Tem a palavra a equipe técnica do Vereador para que possa fazer as exposições iniciais. Lembro que o projeto está em segunda audiência pública.

(NÃO IDENTIFICADO) - Boa tarde a todos, a todas. O objetivo do projeto é muito parecido com o anterior aqui mencionado, do Vereador Arselino. No entanto, há uma diferença porque o projeto prevê uso de embalagens em sacolões, mercados e estabelecimentos sob a concessão de uso da Prefeitura do Município. A idéia nossa, nesse projeto que é anterior ao outro, foi de não ampliar isso para a iniciativa privada, mesmo porque esses estabelecimentos têm livre concorrência. Então, fica a critério deles definir a melhor forma de atrair a sua



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 205 do proc.

nº 21-5120-12-2005

rod.:M29 fl.:2 taq.:REGINA

rev.:

evento:8911

data:07-05-07

Orador(es):

Colange Rainonda dos Santos

RF. 10.801

clientela. Acreditamos que os estabelecimentos que têm concessão da Prefeitura teriam inicialmente de cumprir essa questão por questão até de exemplo da Prefeitura dando exemplo para que a iniciativa privada também adote essas embalagens. Pelo que já foi colocado aqui, essas embalagens têm muitas vantagens para o meio-ambiente já que o plástico dura 100 anos para se desmanchar na natureza. Assim sendo, dou por encerrada a minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Concluída a apresentação inicial da equipe técnica do mandato do Vereador Claudinho, pergunto ao plenário se alguém dos senhores quer usar a palavra. (Pausa) Não havendo inscritos, declaro encerrada a audiência pública. Lembro que a íntegra desta audiência contara em notas taquigráficas.

Chamo, neste momento, para fazer uso da palavra na abertura da audiência pública do PL 289/05 de autoria do Vereador Carlos Apolinario, que dispõe sobre a inclusão da matéria Prevenção Contra as Drogas no currículo das escolas municipais e dá outras providências. O projeto está em segunda audiência pública. Tem a palavra a equipe técnica do mandato do Vereador.

A SRA. THAÍS - Boa tarde. Sou assessora do Vereador Carlos Apolinario. Venho falar nesta segunda audiência sobre o projeto 289/05 que dispõe sobre a matéria Prevenção contra as Drogas no currículo das escolas municipais e dá outras providências. Maiores informações foram passadas na primeira audiência e venho só reiterar o que já foi dito. Que ao inserir no currículo a matéria da prevenção contra as drogas as nossas escolas serão capazes de estimular nos jovens a busca de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 206 do proc.

Nº 02-572 de 2005

rod.:M29 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8911 data:07/05/05
Santos
RF. 10801

alternativas que possibilitem aventuras nos campos do conhecimento e da diversão que abram para outros sentidos e prazeres que não as drogas. Que seja mais importante outro sentimento nos jovens, que despertem para a solidariedade e para o conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a equipe do Vereador que trouxe essa contribuição. Questiono o plenário se alguém quer usar a palavra. (Pausa) não havendo oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública. Lembro que a íntegra desta audiência constará em notas taquigráficas.

Declaro, neste momento, aberta a audiência pública do PL 373/05 de autoria da Vereadora Claudete Alves, que estabelece limitação ao número de alunos nas classes de EMEI e dá outras providências. O projeto está em segunda audiência pública. Para isso abrimos os microfones para que a equipe técnica do mandato da Vereadora faça uso da palavra com a exposição da matéria.

As inscrições estão a cargo do Secretário Mário que poderá assim proceder à inscrição de quem quer usar a palavra depois da exposição inicial.

(NÃO IDENTIFICADO) - Boa tarde, Vereador Netinho. Com muito prazer venho aqui defender o projeto da Vereadora Claudete, que é uma Vereadora que apresenta seus projetos voltados para questões sociais e para valorização da Educação. De conteúdo, o projeto só tem um artigo, mas trata-se de tema de muito valor e histórico para os educadores da rede municipal. Quando falamos que queremos limitar o número de alunos em sala de aula, estamos pensando na qualidade da educação e na questão das condições dos educadores trabalharem em sala de aula.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 207 do proc.

nº 02 - 542 de 2005

rod.:M29 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8911 range data:07-05-07 Santos
RF. 10.801

Porque o desenvolvimento da Educação precede de vários fatores, precede a questão do ambiente, das condições de ensino, das relações entre o educador e as crianças, e também a tranquilidade dos pais em colocá-las num ambiente, numa escola, numa instituição pública que dê todas as condições para aprendizagem, para o desenvolvimento psíquico das nossas crianças. Então, esse projeto estabelece a limitação do número de alunos nas classes de EMEI e dá outras providências. A Câmara Municipal de São Paulo decreta: art. primeiro - Fica limitado o número de alunos das classes das EMEIs em 25. Art. segundo - As despesas decorrentes da execução dessa lei... correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas...(M30)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 208 do proc.
nº 01-542 de 2006

rod.:M30 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:89111 data:07-05-07
Plano de Trabalho dos Santos
RE 1030

Classes das EMEIs e 25 alunos, artigo 2°. As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias. Esse é um projeto importante para a sociedade paulistana. Pode parecer até contraditório, mas vem ao encontro, inclusive, de matérias divulgadas na imprensa decorrente das condições hoje da educação no Município de São Paulo. Hoje está no Jornal da Tarde, a questão das salas superlotadas. É uma questão emblemática, mas a cidade de São Paulo, pela sua pujança em nível nacional, inclusive no Norte, falam o Sul maravilha, não pode mais as costas para a educação à questão do acesso, e fundamentalmente a questão da qualidade social da educação.

Esse projeto visa contribuir para que a educação dê um salto, cada vez mais na qualidade. E em nível nacional temos o Plano de Desenvolvimento Educacional, que dentro desse plano tem o Pró-infância. Um projeto da educação infantil que já financiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fundeb e a cidade de São Paulo, tem condições de dar o primeiro salto na diminuição de crianças em salas de aulas e na qualidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer a exposição inicial. Temos três participantes inscritos. Com a palavra a Sra. Sheila Mendes da Silva, Professora titular de Educação Infantil.

A SRA. SHEILA MENDES DA SILVA - Boa tarde, a todos. Venho a esta segunda audiência pública, reiterar meu pedido de atenção maior, do Poder Público e da sociedade, na aprovação do projeto de lei 373/05, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, que vem



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 209 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 02-542 de 20 05

rod.:M30 fl.:2 taq.:DALVA

rev.:

evento:8911 data:07-05-07
Assinatura: [assinatura] dos Santos

Orador(es):

RF-10804

limitando o número de alunos para 25 alunos nas EMEIs. Visando a qualidade dos trabalhos pedagógicos, trabalhos esses já realizados no CEI, e com excelentes resultados, onde já está regulamentada essa limitação. Como acreditamos numa educação infantil sem muros não podemos aceitar que o trabalho que acontece no CEI, seja diferenciado na EMEI, já que atendemos a mesma faixa etária de 3,4,5 e 6 anos.

Quero registrado, como já deixei na primeira audiência pública, que é impossível trabalho de qualidade com um olhar totalmente voltado para o cuidar e o educar e a inclusão com números que temos em algumas EMEIs, como 37, 38, 40 alunos.. É impossível um trabalho de qualidade com vem direcionar a LDB. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer a contribuição da Prof. Sheila Mendes, e chamar a diretora do Sindicato de Educação Infantil, Sra. Joelia.

A SRA. JOELIA - Boa tarde a todos. Sou dirigente sindical do Sindicato de Educação Infantil do Município de São Paulo, e também professora da rede pública municipal de Desenvolvimento Infantil. Venho nesta tarde de hoje para falar a respeito desse projeto de lei 373/05, de autoria da nobre Vereadora, que trata da redução do número de alunos nas EMEIs por salas de aulas. Venho falar, enquanto professora. Isso já é uma realidade no Município de São Paulo, nos Centros de Educação Infantil que atende as crianças nesse Município de zero a seis anos de idade.

As EMEIs desse mesmo Município, e que atende a mesma faixa etária, trabalham com uma superlotação de 35 a 40 alunos por professor



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 210 do proc.NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01 - 572 de 2005rod.:M30 fl.:3 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8911 data:07/05/07
Assinatura: Camila dos Santos
RE 16.891

sala de aula. Para nós professoras da educação infantil, significa uma redução na qualidade do atendimento a essa criança.

Por essa razão, nesta tarde, estamos pela segunda vez fazendo a defesa desse projeto. Acreditamos que a melhoria da qualidade da educação é que vai melhorar na nossa sociedade. Hoje está estampado nos jornais a superlotação em salas de aulas, não só na educação infantil, é uma realidade do Município de São Paulo. Eu, enquanto professora que já trabalho com a realidade, com a jornada já reduzida, e não deixamos até então de atender nenhuma criança desse município, sou totalmente a favor que essa lei seja votada nesta Casa, e que o mais rápido possível, seja regulamentada. Enquanto sindicalista, enquanto professora do Município, e conhecendo a realidade da qualidade da educação infantil desse município, peço a esta Casa para que vote o mais rápido possível esse projeto de lei pela segunda vez para que possamos melhorar na qualidade do atendimento das nossas crianças. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer a contribuição da Prof. Joelia, diretora do Sindicato de Educação Infantil.

Com a palavra a Sra.Ivaniria.

A SRA. IVANIRIA - Sou Diretora do Sindicato de Educação...

...Infantil e também sou professora da rede.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 211 do proc.

n. 21-542 de 2005

rod.:M31 fl.:1 taq.:CAMILO

rev.:

evento:8911ange data:07/05/07

Orador(es):

RF. 18.801

Educação Infantil e também sou professora da rede.

Pensamos muito na qualidade. Este Governo, esta gestão trabalha muito com isso. Aliás, há qualidade também quando há redução do número de alunos dentro das salas de aula. Não dá para um profissional trabalhar com 25 alunos na mesma sala.

Achei muito interessante o projeto que foi discutido aqui, o qual trata da questão da inclusão. Na escola também há essa questão. Enquanto professora e agente sindical, digo que há sim uma integração. Por quê? Porque não temos uma qualidade para estarmos atendendo essas crianças. Se há 35 ou até 40 alunos dentro de uma mesma sala de Educação Infantil, como podemos estar tratando de uma criança que tenha necessidades especiais? Isso não é possível, porque durante a aula não temos tempo de tratá-la individualmente.

Então, se formos pensar na qualidade, temos de pensar na redução de alunos na mesma sala de aula. Estou aqui para pedir que esta Casa vote o projeto. Estou apoiando essa idéia. É importante lidarmos com o intelectual da criança. Se é na primeira infância que se constrói o intelectual, crianças precisam ser mais observadas, respeitando-as melhor, a fim de que haja mais qualidade na nossa educação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecemos a sua contribuição.

Passarei agora a palavra à equipe técnica do mandato da nobre Vereadora Claudete Alves, para fazer suas considerações finais.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 212 do proc.

nº 01-572 de 2005

rod.:M31 fl.:2 taq.:CAMILO

rev.:

evento:8541 data:07/05/07

Orador(es):

RF. 10801

O SR. JOÃO GALVINO - Sou assessor da nobre Vereadora Claudete Alves. Em seu nome, agradeço as professoras que falaram sobre o projeto. Elas não vieram falar em seu nome apenas, mas sim em nome de uma entidade, de toda uma categoria. Isso mostra que esse projeto é aderente a todo um conjunto de educadores da cidade de São Paulo.

Nos damos por satisfeito esse debate. Acreditamos que ele projeto seja aprovado pelos Srs. Vereadores desta Casa e sancionado pelo Sr. Prefeito, porque é uma necessidade da cidade de São Paulo para a melhoria da qualidade da Educação, da ação pedagógica de todos educadores. A sociedade brasileira está clamando por uma melhoria da qualidade na Educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Eu que agradeço. Também agradeço a presença das professoras e diretoras do sindicato.

Em não havendo mais inscrições para esta matéria, declaro encerrada esta segunda audiência pública ao projeto de lei 373/05, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, que estabelece limitação ao número de alunos nas classes de EMEIs, e dá outras providências.

A íntegra desta audiência pública constará nas notas taquigráficas.

Está aberta a audiência pública ao projeto de lei 537/06, de autoria do nobre Vereador Atilio Francisco, que concede isenção de imposto sobre serviços de qualquer natureza, ISS, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências. A matéria está em segunda audiência pública.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 214 do proc.

Nº 01-572 de 2005

rod.:M31 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:891111 data:07/05/07
Santos
RF 10 804

O presente projeto, objeto da primeira audiência pública, visa acrescentar à lei municipal de licitações dispositivo declarando que, nos editais de licitações para compra de gêneros alimentícios, deverá ser incluída a advertência de que não será aceito nenhum produto cuja produção, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, depósito, distribuição ou venda deixa de satisfazer as normas higiênicas sanitárias vigentes, e como condição para habilitação nesse tipo de licitação poderá a critério da Administração ser exigido dos interessados certificado de regularidade higiênico-sanitária, fornecidos por pessoas de direito público ou privado, atestando o atendimento das normas técnicas aplicados à segurança e à qualidade dos alimentos desde à produção até o destino proposto.

A importância do projeto em foco está em coibir que alimentos fornecidos aos órgãos municipais, mormente a escolas e creches, não sejam entregues em más condições higiênico-sanitárias.

Os concorrentes, na ânsia de apresentar preços mais competitivos, por vezes, economiza nas embalagens, no transporte, enfim, nos cuidados que os alimentos devem receber para chegar bem ao consumidor final.

Esperamos que a proposição tenha uma boa acolhida porque visa primordialmente o bem comum.

É notório, Sr. Presidente, (M32)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 215 do proc.
nº 01-512 de 2005

rod.: M32 fl.:1 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8911 data: 07/05/2007
RF: 17.804

É notório, Sr. Presidente que, muitas vezes, os alimentos fornecidos eles vêm em más condições. Então, nossa preocupação é com essa situação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer a exposição realizada pela equipe que assessora o mandato da Vereadora Noemi, importante para nossos debates.

Pergunto ao nosso Plenário se algum dos presentes gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública, lembrando que a íntegra desta audiência constará nas notas taquigráficas, não esquecendo que esta é a primeira audiência pública que tratou do PL 226/2006, da Vereadora Noemi Nonato, que altera a Lei 13.278 de 07 de janeiro de 2002, que dispõe sobre as normas específicas em matérias de licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Portanto, o projeto deverá passar por uma segunda audiência pública, no interstício de dez dias.

Declaro neste momento aberta a audiência pública ao Projeto de Lei 295/2007, de autoria do Vereador Milton Leite, que introduz o Programa de Biodiesel no Município de São Paulo e auxilia na recuperação dos mananciais, bem como rios e córregos na cidade de São Paulo. Este projeto está em primeira audiência pública.

A equipe técnica do mandato do Vereador tem a palavra.

A SRA. CRISTINA - Meu nome é Cristina. Sou Assessora do Vereador Milton Leite.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 216 do proc.

nº 01-582 de 2005

rod.: M32 fl.:2 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 89118 data: 07/05/2007
RF. 10201

Este projeto introduz o Programa de Biodiesel no Município de São Paulo que auxilia na recuperação dos mananciais bem como rios e córregos na cidade de São Paulo. O biodiesel surge como uma alternativa menos poluente, que diminui a dependência dos derivados do petróleo.

Uma das grandes vantagens da utilização do biodiesel como combustível diz respeito ao aspecto ambiental, como a aceleração da diminuição de poluentes na atmosfera; recuperação de rios e córregos por óleos combustíveis, e de difícil recuperação.

A utilização do biodiesel no Município de São Paulo trará a redução da emissão de gases poluentes na atmosfera e vai potencializar o uso de combustíveis renováveis no Município de São Paulo, e também tornar nosso município um pólo de difusão da utilização de combustíveis renováveis e menos poluentes para a cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer à equipe do Vereador que veio apresentar os argumentos iniciais da matéria.

Questiono nosso plenário se algum orador pretende fazer uso da palavra. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a primeira audiência pública do Projeto de Lei 295/2007, do Vereador Milton Leite, que introduz o Programa de Biodiesel no Município de São Paulo e auxilia na recuperação dos mananciais, bem como rios e córregos na cidade de São Paulo. Esta foi a primeira audiência pública a este projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

folha nº 217 do proc.
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 nº 01-542 de 2005

rod.: M32 fl.:3 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8911 data: 07/05/2007
Rafael Raimundo dos Santos
RF. 4041

Lembro que as matérias devem passar por duas audiências públicas, com o interstício de dez dias. Lembro ainda que a íntegra desta audiência constará nas notas taquigráficas.

Nesse momento, vou suspender nossos trabalhos.

Antes disso, quero agradecer às duas profissionais da Patri, que aqui acompanharam nossos trabalhos, desde a abertura, por volta das 14h, reconhecendo o esforço da sociedade civil em acompanhar os projetos que tramitam nesta Casa.

Obrigado pela presença de vocês.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto - Netinho.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Reabertos os trabalhos. Quero dar por aberta também a audiência pública ao PL 602/2006, de autoria dos Vereadores Wadih Mutran e Agnaldo Timóteo, que dispõe sobre a construção pela municipalidade de dependências sanitárias coletivas destinadas ao atendimento público da população em trânsito, nas suas necessidades fisiológicas mais urgentes, sobre seus equipamentos e sobre seu funcionamento, e dá outras providências.

Esta é a segunda audiência pública a esse projeto.

Solicita que a Assessoria Técnica faça a leitura da ementa e da justificativa do projeto, para conhecimento de todos.

(NÃO IDENTIFICADO) - PL 602/2006, de autoria dos Vereadores Wadih Mutran e Agnaldo Timóteo, que dispõe sobre a construção pela municipalidade de dependências sanitárias coletivas destinadas ao



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 218 do proc.
nº 21-512 de 2005

rod.: M32 fl.:4 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8911 data: 07/05/2007
RF 10.101

atendimento público da população em trânsito, nas suas necessidades fisiológicas mais urgentes, sobre seus equipamentos e sobre seu funcionamento, e dá outras providências.

Este projeto tem como justificativa principal que as pessoas tenham acesso ao banheiro público, o que não se encontra em alguns locais. Dependências Sanitárias simples, mais limpas e funcionais.

Uma pesquisa recente indicou que uma crítica relevante dos turistas que visitam o Brasil, e que ombreia com a própria questão da segurança é a do mau cheiro em muitos locais de interesse turístico.

Os paulistanos que adotaram a Cidade para nela viveriam ou mesmo a visitarem encontram uma dificuldade que não é das menores, sobretudo por quem a vivência, parece, que dos nossos governantes é que as pessoas são exclusivamente espirituais, sem necessidades fisiológicas, embora, por toda parte, haja restaurantes, bares e lanchonetes, dos mais finos aos mais simples.

Esta é a Capital Mundial da Gastronomia. Muito estranho, porém, que haja poucas dependências sanitárias públicas nos... (M33)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 219 do proc.
nº 02-582 de 20 05

rod.: M33 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8911 data: 21.5.2007
local: Câmara dos Santos
RF 10001

...necessidades fisiológicas, por toda parte tem restaurantes, bares, lanchonetes, dos mais finos aos mais simples. Esta é a capital mundial da gastronomia. Muito estranho, porém, que haja tão poucas dependências sanitárias públicas em nossa cidade. As poucas que existem estão fechadas ou em péssimas condições. Então, esse projeto tem como objetivo principal que sejam adequados os banheiros públicos na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a exposição inicial nesta audiência pública, lembrando que este projeto está em segunda audiência pública para (ininteligível) completa. Questiono ao plenário se há algum orador inscrito. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada esta audiência pública, lembrando que a íntegra desta audiência constará nas notas taquigráficas.

Ao encerrar os trabalhos de hoje, quero trazer a informação de que o PL 217/2006, da Vereadora Noemi Nonato, que dá nova redação ao artigo 223 da Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, e dá outras providências, que estaria em segunda audiência pública, foi solicitado pela autora que não realizássemos a segunda audiência para melhor avaliação da matéria. Motivo pelo qual realizamos vinte audiências públicas no dia de hoje, deixando o 21º projeto, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, PL 217/2006, para uma nova audiência pública, momento este em que não realizamos esta audiência.

Ao final dos nossos trabalhos, queremos agradecer a todos que participaram dos debates, professores, educadores e aqueles que vieram trazer as suas contribuições, e fazê-lo em nome dos alunos da escola

114



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 220 do proc
nº 01-572 de 2005

rod.: M33 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8911 ang data: 25/05/2007 Santos
RF. 10.801

Santa Terezinha e Vernique(?), que vieram a esta Casa defender o projeto que cria a Central de Intérpretes de Língua Brasileira de sinais, Libras, e o Guia Intérprete para Surdos e Cegos. Foi a primeira matéria abordada hoje e faço questão de encerrar o nosso dia de audiências públicas agradecendo às escolas, aos professores e aos alunos que vieram a este debate.

Encerro os nossos trabalhos também agradecendo à equipe técnica desta comissão, que acompanhou os trabalhos desde as duas horas da tarde. Não havendo mais nada a tratar, agradeço a chegada neste plenário do Vereador Paulo Fiorilo, que nos encanta e nos entusiasma com sua presença neste momento em que encerramos os trabalhos. É uma pena que o Vereador não teve oportunidade, nesta ocasião, de nos acompanhar nessas mais de quatro horas de audiências públicas. Mas teremos outras oportunidades.

Obrigado a todos e uma boa tarde.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA

A SGP-2

Em devolução, tendo sido realizadas
as duas audiências públicas regimentais.

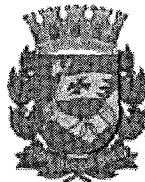
10/05/07

mds.

pt Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de motivação elaborados sob a
Em 05 / 01 / 07
Ass:

Eda Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 221

do processo n.º 01- 572 de 2005

05/01/2009

(a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

70743

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 221 fls.

Arquivado em 21 101 1 2009

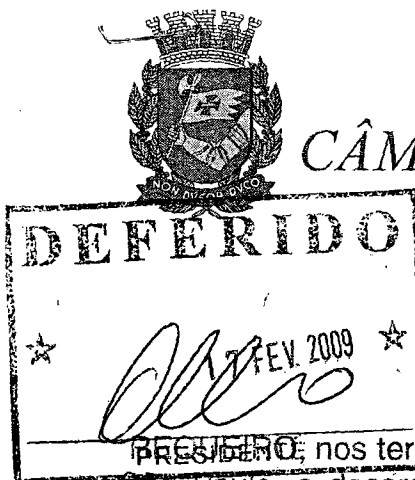
O Func.º *[assinatura]*

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 222-223 e folha de informação
sob nº 224 27 / 02 / 09

Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

13 - RDS
13-00124/2009

PRESIDENTE, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

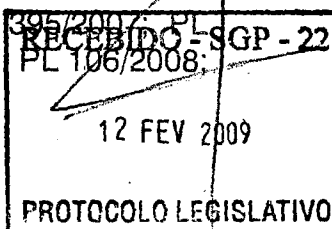
Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrilli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

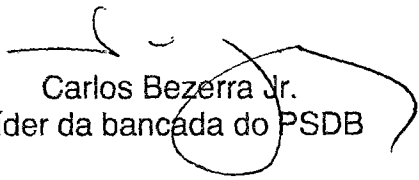
Folha nº 223... do Processo
nº 21-572... de 2005
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
R. 11.213

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 224

do processo nº 01572 de 2005 27 / 02 / 09 (a)

Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26 / 02 / 2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 124 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 27 de 02 de 2009.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

SEM EFEITO
ANGELA BORDIN ANDREBONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

06/03/09

Angela Bordin Andreboni
ANGELA BORDIN ANDREBONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 06/03/09 AS 18:30 hs
POR *Raimundo*

SAÍDA: AS: H ASS:

Sr(a). *Isis Duarte Alessandra*
Efetuar pesquisa.
SP. 09 / 03 / 2009.

Raimundo
Raimundo
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

APL - *AD*

Pesquisa efetuada

SP 10/09/09

SAULO
(n) de
Isis Duarte
Técnico Administrativo

Isis Duarte
Técnico Administrativo
RF 11.136



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 225
Proc. Nº 332/05
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PL nº 0572/05

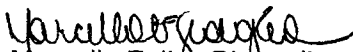
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no "site" www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 11.495, de 11 de abril de 1994, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, pelos bancos e demais estabelecimentos de crédito, de sanitários e bebedouros destinados aos seus usuários.

Acompanha esta informação cópia do documento mencionado.

À SGP.21 para prosseguimento.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP nº 111.393



PESQUISA EM BASE DE DADOS

Folha 226
Proc. Nº 572/05Isis Duarte Rodrigues
PE 11.207

SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

NOVA PESQUISA

CONFIG

FIM DA PAGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : lei AND 11495

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]

página 1 de 1

1 / 1

legis

☐ seleciona

para imprimir

Título: LEI Nº 11.495 11/04/1994 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Dispoe sobre a obrigatoriedade da instalação pelos bancos e demais estabelecimentos de credito, de sanitarios e bebedouros destinados aos seus usuarios.

Projeto: Projeto de Lei Nº 248/1993 ([ver documento](#))

Autor(es): Edivaldo Estima

página 1 de 1

SUA SELEÇÃO

INICIO DA PAGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : [Formulário avançado](#)

Entre uma ou mais palavras

lei 11495

Todas as palavras (AND)

Qualquer palavra (OR)

CONFIG

PESQUISAR

LEI Nº 11.495 , DE 11 DE ABRIL DE 1994
(Projeto de Lei nº 248/93, do Vereador Edivaldo Estima)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, pelos bancos e demais estabelecimentos de crédito, de sanitários e bebedouros destinados aos seus usuários.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de março de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os bancos e estabelecimentos de crédito em geral, localizados no Município de São Paulo, ficam obrigados a instalar em suas dependências, sanitários e bebedouros destinados aos usuários.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto nesta lei, fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta lei sujeitará o infrator à multa diária de 50 (cinquenta) UFM's.

Art. 4º - O Poder Público Municipal não autorizará o funcionamento de novos estabelecimentos do gênero sem o atendimento das exigências contidas nesta lei.

Art. 5º - O Executivo Municipal cuidará para que a presente lei seja regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de abril de 1994, 441ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

FRANCISCO NIETO MARTIN, Secretário das Administrações Regionais

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de abril de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

* Sem revogação

RECEBIDO SGP-21
Em 24 10 2010
EA

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
1 a 1 e folha de informação
sob nº 228. 02 10 2013
EA
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 228

do processo nº 572 de 2005, 02 / 01 / 2013 (a) 31

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

70740

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Processo encerrado com <u>228</u> folhas.
Arquivado em <u>7/1/13</u>

Lucas Manoel M. T. Alves Soto
Lucas Manoel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234